MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

# Boletim do Exército

## Nº 20/2025

Brasília-DF, 16 de maio de 2025.

**BOLETIM DO EXÉRCITO**
**Nº 20/2025**
**Brasília-DF, 16 de maio de 2025**

## ÍNDICE

## 1ª PARTE
## LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

## 2ª PARTE
## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



### MINISTÉRIO DA DEFESA



### COMANDANTE DO EXÉRCITO



### ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO



## COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

## DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA



## 3ª PARTE
## ATOS DE PESSOAL

## MINISTÉRIO DA DEFESA



## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL



## DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR



## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

## 4ª PARTE
## JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

## 1ª PARTE
## LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

## 2ª PARTE
## ATOS ADMINISTRATIVOS

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### PORTARIA Nº 16, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Designação de representantes para compor o Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência no município de Resende do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro.

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 18, *caput*, e § 1º do Decreto nº 9.865, de 27 de junho de 2019, na ata da 1º reunião de 2024 da Comissão de Coordenação da Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, e na ata da 1º reunião de 2024 do Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência no município de Resende; resolve:

Art. 1º Ficam designados, para compor o Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência no município de Resende do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, os representantes, titular e suplente, indicados pelos titulares dos representantes para órgãos e das entidades a seguir relacionados:

I - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

.....................................................................................................................................

b) CESAR HENRIQUE ROMÃO;

II - Ministério da Defesa, por meio:

a) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

1. titular: CHAMON MALIZIA DE LAMARE; e

.....................................................................................................................................

c) do Comando do Exército:

1. titular: EDSON MOTA XAVIER; e

2. suplente: LUIZ CARLOS LOTT GUIMARÃES;

.....................................................................................................................................

Art. 2º A participação no Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência no município de Resende do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 27, de 14 de junho de 2024, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOTA**: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 82, de 5 MAIO 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-16-de-30-de-abril-de-2025-627094358.

**PORTARIA Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Designação dos representantes para compor o Comitê de Articulação nas Áreas de Segurança e Logística do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro.

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, na qualidade de titular do Órgão Central do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro e no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição; tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e nos art. 14, parágrafo único, e 18, *caput*, e § 1º do Decreto nº 9.865, de 27 de junho de 2019; resolve:

Art. 1º Ficam designados, para compor o Comitê de Articulação nas Áreas de Segurança e Logística do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, os representantes, titular e suplente, indicados pelos titulares dos órgãos e das entidades a seguir relacionados:

.........................................................................................................................................

II - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, por meio:

a) do Departamento de Coordenação de Assuntos Nucleares:

1. titular: CARLOS MAGNO FERREIRA DA COSTA; e

2. suplentes: CESAR HENRIQUE ROMÃO;

.........................................................................................................................................

IV - Ministério da Defesa, por meio:

a) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

1. titular: CHAMON MALIZIA DE LAMARE; e

.........................................................................................................................................

c) do Comando do Exército:

1. titular: JORGE OTÁVIO DOMINGUES COSTA; e

2. suplente: LUIZ CARLOS LOTT GUIMARÃES;

..........................................................................................................................................

Art. 2º A participação no Comitê de Articulação nas Áreas de Segurança e Logística do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro será considerada atividade de prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GSI/PR nº 46, de 14 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOTA**: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 82, de 5 MAIO 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-18-de-30-de-abril-de-2025-627069961.

**PORTARIA Nº 19, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Designação de titulares e suplentes para compor o Comitê Gestor da Segurança da Informação.

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição; e tendo em vista o disposto no art. 9º; § 1º, do Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor da Segurança da Informação, os representantes, titulares e suplentes, indicados pelos titulares dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

..........................................................................................................................................

IV - Ministério da Defesa:

a) titular: LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVA; e

b) suplente: VITÓRIA RÉGIA COELHO COSTA;

..........................................................................................................................................

Art. 2º A participação no Comitê Gestor da Segurança da Informação será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GSI/PR nº 107, de 22 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOTA**: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 85, de 8 MAIO 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-19-de-7-de-maio-de-2025-628010163.

**PORTARIA Nº 478/PGF/AGU, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

Recondução de Comissão de Junta Médica.

**O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º, do art. 11, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com a Portaria PGF nº 526, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU, de 11 de novembro de 2016, Seção 1, página 20, e a Portaria nº 1.057, de 23 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, de 24 de janeiro de 2023, Seção 2, página 2, a Portaria Conjunta PGF/CGAU nº 168, de 2 de junho de 2014, e ainda, considerando o Termo de Cooperação nº 1601900, celebrado entre o Comando do Exército Brasileiro e a Corregedoria-Geral da Advocacia da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Junta Médica, designada pela Portaria nº 10, de 6 de janeiro de 2025, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União nº 5, de 8 de janeiro de 2025 e prorroga pela Portaria nº 365, de 26 de fevereiro de 2025, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União nº 44, de 6 de março de 2025, objetivando submeter à perícia médica servidor público federal, conforme os quesitos apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.062820/2024-06 e seus apensos.

Art. 2º A Junta Médica Pericial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos periciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se eventuais atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 365, de 26 de fevereiro de 2025, e anteriores ao presente ato.

(Portaria publicada no DOU nº 82, de 5 MAIO 25 – Seção 2)

## MINISTÉRIO DA DEFESA

**PORTARIA GM-MD Nº 1.963, DE 6 DE MAIO DE 2025**

Aprova a Diretriz Ministerial que orienta o planejamento e o preparo para eventual emprego temporário e episódico das Forças Armadas em atividades referentes à segurança durante a Cúpula de Líderes do BRICS 2025, no período de 6 a 7 de julho de 2025, no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 9º, 13 e 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, no Decreto nº 7.276, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60240.000103/2025-35, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Ministerial que orienta o planejamento e o preparo para eventual emprego temporário e episódico das Forças Armadas em atividades referentes à segurança durante a Cúpula de Líderes do BRICS 2025, no período de 6 a 7 de julho de 2025, no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, na forma do Anexo.

Parágrafo único. O disposto no *caput* tem natureza preparatória e as medidas de execução estão condicionadas ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e no Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**

**DIRETRIZ MINISTERIAL QUE ORIENTA O PLANEJAMENTO E O PREPARO PARA EVENTUAL EMPREGO TEMPORÁRIO E EPISÓDICO DAS FORÇAS ARMADAS EM ATIVIDADES REFERENTES À SEGURANÇA DURANTE A CÚPULA DE LÍDERES DO BRICS 2025 (OPERAÇÃO REDENTOR 2025)**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

De acordo com o previsto no art. 142 da Constituição Federal, nos art. 9º, 13 e 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, no Decreto nº 7.276, de 25 de agosto de 2010, e no art. 7º, inciso I, alíneas "a" a "e", do Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001, oriento o planejamento e o preparo para eventual emprego temporário e episódico das Forças Armadas em atividades referentes à segurança durante a Cúpula de Líderes do BRICS 2025, no período de 6 a 7 de julho de 2025, no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, nos termos desta Diretriz.

**2. DETERMINAÇÕES**

**2.1** Ao Comandante da Marinha do Brasil:

**2.1.1** indicar militares e adjudicar meios para compor o Comando Operacional Conjunto (C Op Cj) REDENTOR;

**2.1.2** indicar um oficial general para exercer a função de Chefe do Estado- Maior Conjunto no C Op CJ REDENTOR;

**2.1.3** realizar gestões orçamentárias, com vistas a atender as necessidades logísticas para suportar o emprego de tropa e as ações complementares durante o BRICS 2025; e

**2.1.4** buscar o alinhamento das ações relativas à comunicação estratégica aos objetivos informacionais estabelecidos.

**2.2** Ao Comandante do Exército Brasileiro:

**2.2.1** indicar militares e adjudicar meios para compor o C Op Cj REDENTOR;

**2.2.2** realizar gestões orçamentárias, com vistas a atender as necessidades logísticas para suportar o emprego de tropa e as ações complementares durante o BRICS 2025;

**2.2.3** estabelecer e organizar o C Op Cj REDENTOR, para atuar na área de responsabilidade atribuída ao Comando Militar do Leste (CML), a fim de atender a missão estabelecida nessas instruções;

**2.2.4** apoiar o C Op Cj REDENTOR nas coordenações necessárias para as atividades interagências na cidade do Rio de Janeiro, incluindo as atividades de coordenação de segurança de área (CSA) quando da presença do Presidente da República nos diferentes eventos, dentro da estrutura de governança estabelecida; e

**2.2.5** buscar o alinhamento das ações relativas à comunicação estratégica aos objetivos informacionais estabelecidos.

**2.3** Ao Comandante da Aeronáutica:

**2.3.1** indicar militares e adjudicar meios para compor o C Op Cj REDENTOR;

**2.3.2** realizar gestões orçamentárias, com vistas a atender as necessidades logísticas para suportar o emprego de tropa e as ações complementares durante o BRICS 2025;

**2.3.3** buscar o alinhamento das ações relativas à comunicação estratégica aos objetivos informacionais estabelecidos; e

**2.3.4** planejar, executar e controlar as medidas de coordenação e controle aeroespacial, em conformidade com decreto específico, para o período da Cúpula de Líderes do BRICS 2025, no Rio de Janeiro, utilizando a estrutura do Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE).

**3.4** Ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

**3.4.1** encaminhar aos Comandantes das Forças Singulares as instruções de emprego correspondentes;

**3.4.2** encaminhar à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa as necessidades de recursos financeiros necessários para a operação;

**3.4.3** orientar o C Op Cj REDENTOR a executar as atividades da Coordenação de Defesa de Área (CDA) conforme a estrutura de governança estabelecida; e

**3.4.4** coordenar as ações relativas à comunicação estratégica em articulação com a Assessorial Especial de Comunicação Social (ASCOM) do Ministério da Defesa, a partir dos objetivos informacionais estabelecidos.

(Portaria publicada no DOU nº 85, de 8 MAIO 25 – Seção 1)

**PORTARIA GM-MD Nº 1.978, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Realoca e altera a denominação de cargos em comissão, gratificações de exercício de cargo em confiança e gratificações de representação no âmbito do Ministério da Defesa.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição, considerando o disposto nos art. 13 e 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e tendo em vista o que consta do processo Nº 60081.000290/2024-46, resolve:

Art. 1º Efetivar, na forma do Anexo, as seguintes realocações:

……………………………………………………………………………………………………………….

**NOTA**: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 85, de 8 MAIO 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.978-de-7-de-maio-de-2025-627970399.

**PORTARIA GM-MD Nº 2.005, DE 8 DE MAIO DE 2025**

Designação de representantes, para integrar a Comissão de Biossegurança do Ministério da Defesa.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, da Portaria Normativa nº 90/GM-MD, de 8 de outubro de 2020, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60520.000090/2020-43, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para integrarem a Comissão de Biossegurança do Ministério da Defesa:

……………………………………………………………………………………………………………………

II - da Coordenação-Geral de Segurança Biológica do Departamento de Saúde e Assistência Social da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais:

a) Tenente-Coronel FERNANDA CARVALHO PEIXOTO (titular); e

b) Coronel R/1 MARCELO DE OLIVEIRA HENRIQUES (suplente);

III - do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Produtos de Defesa:

a) Coronel JORGE ALBERTO VALLE DA SILVA (titular); e

b) Tenente-Coronel LUIZ EDUARDO DE AZEVEDO RAMOS DA SILVA (suplente);

IV - Subchefia de Operações da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

a) Coronel R/1 CHAMON MALIZIA DE LAMARE (titular); e

……………………………………………………………………………………………………………………

VI - Subchefia de Logística Operacional da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

a) Coronel FÁBIO AMADEU REIS DA SILVA (titular); e

b) Tenente-Coronel VÍTOR LUIZ FARIAS DE ABREU (suplente);

……………………………………………………………………………………………………………………

VIII - Comando do Exército:

a) Tenente-Coronel MARCOS DORNELAS RIBEIRO (titular); e

b) Coronel R/1 LUIZ CARLOS LOTT GUIMARÃES (suplente); e

……………………………………………………………………………………………………………………

Art. 2º Fica revogada a Portaria GM-MD nº 1.085, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 46, Seção 2, página 7, de 10 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOTA**: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 86, de 9 MAIO 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-2.005-de-8-de-maio-de-2025-628520721.

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

### PORTARIA – C Ex Nº 2.464, DE 5 DE MAIO DE 2025

Altera dispositivos das Instruções Gerais para a Qualificação Militar das Praças (IG 10-01), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 785, de 8 de dezembro de 1998.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.115423/2024-53, resolve:

Art. 1º As Instruções Gerais para a Qualificação Militar das Praças (IG 10-01), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 785, de 8 de dezembro de 1998, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**"ANEXO ÀS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A QUALIFICAÇÃO MILITAR DAS PRAÇAS (IG 10-01)**
**QUADRO DE QUALIFICAÇÃO MILITAR DAS PRAÇAS**

| **Subtenentes e Sargentos** | | **Cabos, Soldados e Taifeiros** | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **QMS** | | **QMG** | | **QMP** | |
| **NOME** | **INDICATIVO** | **NOME** | **INDICATIVO** | **NOME** | **INDICATIVO** |
| ... | | | | | |
| ... | Mnt Com | ... | ... | ... | ... |
| - | - | Auxiliar de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear | 12 | - Qualquer QMP | 00 |
| - | - | Auxiliar de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear | 12 | - Combatente | 01 |
| ... | Av Mnt | ... | ... | ... | ... |
| ...... | | | | | |

" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA – C Ex Nº 2.466, DE 7 DE MAIO DE 2025

Cria o Grupo de Estudos e Planejamento Estratégico do Exército (GEPEEx).

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 3º, incisos I e III, e o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.008084/2025-31, resolve:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Estudos e Planejamento Estratégico do Exército (GEPEEx), vinculado ao Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEX), que deverá, a cada quatro anos, participar do ciclo de estudos político-estratégicos de interesse do Exército.

Parágrafo único. Os estudos de que trata o *caput* estão voltados para a definição:

I - da Missão do Exército;

II - da Análise do Ambiente Estratégico;

III - da Política Militar Terrestre;

IV - da Estratégia Militar Terrestre e da Concepção Estratégica do Exército;

V - dos Planos Estratégicos;

VI - da Orçamentação do Planejamento Estratégico; e

VII - da Medição do Desempenho Organizacional e do Gerenciamento de Riscos Estratégicos.

Art. 2º O GEPEEx será composto por representantes do Estado-Maior do Exército (EME), do Órgão de Direção Operacional (ODOp), de cada órgão de direção setorial (ODS), dos órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército (OADI) e dos comandos militares de área (C Mil A).

§ 1º As Subchefias do EME, o Escritório de Projetos do Exército (EPEx), a Assessoria de Governança e Gestão (AGG) do EME, o ODOp, os ODS, os OADI e os C Mil A, deverão informar ao EME, anualmente, mediante demanda, os integrantes do GEPEEx, titulares e suplentes.

§ 2º Os integrantes do GEPEEx deverão ser oficiais no posto de coronel, preferencialmente com o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx) ou equivalente.

§ 3º Poderão ser convocados para participar de atividades específicas do GEPEEx, por tempo determinado, especialistas militares e civis em área de interesse do SIPLEx.

Art. 3º Os integrantes do GEPEEx terão como atribuições:

I - representar seu comando enquadrante em assuntos de nível político-estratégico, perante o EME, inclusive participando de reuniões presenciais ou não;

II - realizar trabalhos e emitir pareceres sobre assuntos político-estratégicos, na área de atuação do EME, do ODOp, dos ODS, dos OADI e dos C Mil A; e

III - participar dos estudos para a atualização das fases do SIPLEX, em cada ciclo de planejamento estratégico (quatro anos), sob coordenação das subchefias e AGG do EME responsáveis pela relatoria de cada fase.

Art. 4º O EME, por intermédio da 3ª Subchefia, coordenadora do SIPLEX, expedirá diretriz contendo o calendário anual de atividades do GEPEEx e outras orientações.

Art. 5º O EME, por intermédio das 3ª, 6ª e 7ª Subchefias e da AGG, expedirá ordens de serviço específicas, regulando a participação do GEPEEx no planejamento de cada fase, o calendário de atividades e a realização de reuniões, presenciais ou não.

§ 1º O 3º Subchefe do EME realizará a relatoria das fases 1, 3, 4 e 5 do SIPLEx.

§ 2º O 6º Subchefe do EME realizará a relatoria da fase 6 do SIPLEx.

§ 3º O 7º Subchefe do EME realizará a relatoria da fase 2 do SIPLEx.

§ 4º O Chefe da AGG do EME realizará a relatoria da fase 7 do SIPLEx.

Art. 6º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 911, de 24 de junho de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

### PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.521, DE 7 DE MAIO DE 2025

Aprova a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2025 (EB20-D-01.078), 5ª Edição.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso III, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 13, § 2º das Instruções Gerais para os Desportos do Exército, aprovadas pela Portaria nº 445, de 28 de julho de 2004; e o art. 4º, inciso X e XII do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.008078/2025-83, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2025 (EB20-D-01.078), 5ª Edição, que com esta baixa.

Art. 2º Fica estabelecido que o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial e os comandos militares de área adotem, em suas áreas de competências, as medidas necessárias à implementação desta Diretriz.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – EME/C Ex nº 1.277, de 11 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOTA:** a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2025 (EB20-D-01.078), 5ª Edição, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

**PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.522, DE 8 DE MAIO DE 2025**

Aprova o Plano Cultural do Exército Brasileiro para os anos 2025–2026 (EB20-P-01.001).

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso III, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 3º, inciso IX, alínea "a", do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.119574/2024-81, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Cultural do Exército Brasileiro para os anos 2025–2026 (EB20-P-01.001).

Art. 2º Fica revogada a Portaria – EME/C Ex nº 729, de 26 de maio de 2022.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NOTA:** o Plano Cultural do Exército Brasileiro para os anos 2025–2026 (EB20-P-01.001) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

**PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.523, DE 9 DE MAIO DE 2025**

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Transformação da Base Administrativa do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército em Base de Administração e Apoio do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (EB20-D-03.137), e dá outras providências.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e III, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, art. 3º, inciso III e o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.013737/2025-01, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Implantação do Projeto de Transformação da Base Administrativa do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (B Adm/CCOMGEX) em Base de Administração e Apoio do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (B Adm Ap/CCOMGEX).

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Planalto adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a execução desta Diretriz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOTA:** a Diretriz de Implantação do Projeto de Transformação da Base Administrativa do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército em Base de Administração e Apoio do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (EB20-D-03.137) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

### PORTARIA – DGP/C Ex Nº 531, DE 5 DE MAIO DE 2025

Fixa o número de vagas para as promoções dos oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) das diversas Categorias e dos subtenentes das diversas Qualificações Militares de Subtenentes e Sargentos, em 1º de junho de 2025.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso III, das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, e de acordo com o previsto na Portaria – EME/C Ex nº 383 e na Portaria – EME/C Ex nº 384, ambas de 7 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Fixar, com base nos limites estabelecidos pela Portaria – DGP/C Ex nº 509, de 21 de novembro de 2024, o número de vagas para as promoções em 1º de junho de 2025, conforme discriminado a seguir:

I - oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) das diversas Categorias:

| CATEGORIA | Número de vagas para as promoções ao posto de | |
|---|---|---|
| | Capitão | 1º Tenente |
| Administração Geral | 339 | 340 |
| Saúde | 25 | 25 |
| Material Bélico | 64 | 78 |
| Topógrafo | 5 | 7 |
| Músico | 3 | 11 |
| **TOTAL** | **436** | **461** |

II - subtenentes das diversas Qualificações Militares de Subtenentes e Sargentos (QMS):

| QMS | Número de vagas para as promoções ao posto de 2º Tenente |
|---|---|
| Infantaria | 108 |
| Cavalaria | 33 |
| Artilharia | 35 |
| Engenharia | 29 |
| Comunicações | 55 |
| Intendência | 25 |
| Manutenção de Viatura Auto | 27 |
| Manutenção de Armamento | 12 |
| Mecânico Operador | 7 |
| Manutenção de Comunicações | 19 |
| Aviação – Manutenção | 3 |
| Aviação – Apoio | 1 |
| Saúde Apoio | 21 |
| Topografia | 7 |
| Músico | 4 |
| **TOTAL** | **386** |

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA – DGP/C Ex Nº 532, DE 5 DE MAIO DE 2025**

Fixa o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira em 1º de junho de 2025.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso III, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.06), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014 e de acordo com o previsto na Portaria – EME/C Ex nº 383 e na Portaria – EME/C Ex nº 384, de 7 de maio de 2021, alterada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.097, de 14 de julho de 2023 resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas para as promoções dos graduados de carreira, em 1º de junho de 2025, com base nos limites estabelecidos pela Portaria – DGP/C Ex nº 510, de 21 de novembro de 2024, retificada pela Portaria – DGP/C Ex nº 530, de 7 de abril de 2025, e conforme a seguir discriminado:

| QMS | Número de vagas para as promoções às graduações de | | |
|---|---|---|---|
| | SUBTENENTE | 1º SARGENTO | 2º SARGENTO |
| Infantaria | 135 | 99 | 1 |
| Cavalaria | 46 | 38 | 0 |
| Artilharia | 48 | 32 | 0 |
| Engenharia | 29 | 31 | 0 |
| Comunicações | 66 | 30 | 0 |
| Intendência | 40 | 24 | 0 |
| Manutenção de Viatura Auto | 54 | 44 | 0 |
| Manutenção de Armamento | 13 | 14 | 0 |
| Mecânico Operador | 4 | 5 | 0 |
| Manutenção de Comunicações | 22 | 17 | 1 |
| Aviação – Manutenção | 7 | 8 | 0 |
| Aviação – Apoio | 3 | 2 | 0 |
| Saúde – Apoio | 16 | 0 | 0 |
| Auxiliar de Enfermagem | 8 | 0 | 0 |
| Técnico de Enfermagem | 0 | 31 | 0 |
| Topógrafo | 3 | 4 | 0 |
| Músico | 112 | 10 | 0 |

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

## PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 775, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Distintivo de Organização Militar e a Bandeira-Insígnia da Base Administrativa da Academia Militar das Agulhas Negras (B Adm/ AMAN), sediada em Resende-RJ.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército, nº 530, de 22 SET 1999, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Distintivo de Organização Militar e a Bandeira-Insígnia da Base Administrativa da Academia Militar das Agulhas Negras, conforme o modelo constante do Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO
### DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E BANDEIRA-INSÍGNIA DA BASE ADMINISTRATIVA DA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

Distintivo Metálico

| COR | C | M | Y | K |
|---|---|---|---|---|
| Azul-celeste | 100 | 20 | 0 | 0 |
| Branco | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ouro | 0 | 20 | 100 | 10 |
| Vermelho | 0 | 100 | 100 | 0 |
| Brasão de armas da AMAN em suas cores. | | | | |

Bandeira-Insígnia

| COR | C | M | Y | K |
|---|---|---|---|---|
| Branco | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Vermelho | 0 | 100 | 100 | 0 |
| Azul-celeste | 100 | 20 | 0 | 0 |
| Brasão de armas da AMAN em suas cores. | | | | |

- A fonte utilizada no Indicativo Militar da Organização Militar (OM) é a GeoSlab703 XBd BT.
- O Indicativo Militar respeita os espaçamentos previstos na Relação de OM do Estado-Maior do Exército. Sempre que possível, respeita, também, as abreviaturas da Relação, embora estas tenham que utilizar maiúsculas nos Distintivos de Organizações Militares (DOM) e nas Bandeiras-Insígnias (Band). Geralmente, os nomes próprios são grafados por extenso, com raras exceções. O limite para se grafar o Indicativo Militar é de 24 claros, entre caracteres e espaços, inclusive os laterais. As adaptações que se fizerem necessárias serão propostas pela DPHCEx e aprovadas pelo DECEx, antes de serem publicadas em BE.
- O Indicativo Militar no DOM Metálico será em branco, filetado de ouro. Alguns DOM-Históricos têm os caracteres totalmente em ouro.
- As cores estão padronizadas de acordo com o Código de Cores Universal CMYK.
- Algumas figuras no DOM Metálico são filetadas de ouro.
- O contorno em preto do DOM Metálico ou da Band, impressos, quando for visível, servirá apenas para delimitar a dimensão gráfica, não existindo na peça física.
- Medidas do Distintivo Metálico: 33 mm X 46 mm.
- Medidas da Bandeira-Insígnia: 0,80 m X 1,20 m, para hasteamento em mastro.
- Para Oficial Intermediário ou Subalterno, a Band será triangular.
- A quantidade de listras, em verde e amarelo, do segundo campo da Band de Oficial-General deverá corresponder ao posto de quem está ocupando o cargo.
- Para que não haja prejuízo ao erário, as peças atualmente em uso, ou em estoque, poderão, a critério do Comandante da OM ou superior, permanecerem expostas até que se tornem inservíveis e sejam substituídas.

**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 776, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

Aprova o Distintivo de Organização Militar e a Bandeira-Insígnia da Comissão Especial de Obras da Academia Militar das Agulhas Negras (CEO/ AMAN), sediada em Resende-RJ.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército, nº 530, de 22 SET 1999, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Distintivo de Organização Militar e a Bandeira-Insígnia Comissão Especial de Obras da Academia Militar das Agulhas Negras, conforme o modelo constante do Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**

**DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E A BANDEIRA-INSÍGNIA COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS DA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS**

Distintivo Metálico

Bandeira-Insígnia

| COR | C | M | Y | K |
|---|---|---|---|---|
| Azul-celeste | 100 | 20 | 0 | 0 |
| Branco | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ouro | 0 | 20 | 100 | 10 |
| Vermelho | 0 | 100 | 100 | 0 |
| Brasão de armas da AMAN em suas cores. | | | | |

| COR | C | M | Y | K |
|---|---|---|---|---|
| Branco | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Vermelho | 0 | 100 | 100 | 0 |
| Azul-celeste | 100 | 20 | 0 | 0 |
| Brasão de armas da AMAN em suas cores. | | | | |

- A fonte utilizada no Indicativo Militar da Organização Militar (OM) é a GeoSlab703 XBd BT.
- O Indicativo Militar respeita os espaçamentos previstos na Relação de OM do Estado-Maior do Exército. Sempre que possível, respeita, também, as abreviaturas da Relação, embora estas tenham que utilizar maiúsculas nos Distintivos de Organizações Militares (DOM) e nas Bandeiras-Insígnias (Band). Geralmente, os nomes próprios são grafados por extenso, com raras exceções. O limite para se grafar o Indicativo Militar é de 24 claros, entre caracteres e espaços, inclusive os laterais. As adaptações que se fizerem necessárias serão propostas pela DPHCEx e aprovadas pelo DECEx, antes de serem publicadas em BE.
- O Indicativo Militar no DOM Metálico será em branco, filetado de ouro. Alguns DOM-Históricos têm os caracteres totalmente em ouro.
- As cores estão padronizadas de acordo com o Código de Cores Universal CMYK.
- Algumas figuras no DOM Metálico são filetadas de ouro.
- O contorno em preto do DOM Metálico ou da Band, impressos, quando for visível, servirá apenas para delimitar a dimensão gráfica, não existindo na peça física.
- Medidas do Distintivo Metálico: 33 mm X 46 mm.
- Medidas da Bandeira-Insígnia: 0,80 m X 1,20 m, para hasteamento em mastro.
- Para Oficial Intermediário ou Subalterno, a Band será triangular.
- A quantidade de listras, em verde e amarelo, do segundo campo da Band de Oficial-General deverá corresponder ao posto de quem está ocupando o cargo.
- Para que não haja prejuízo ao erário, as peças atualmente em uso, ou em estoque, poderão, a critério do Comandante da OM ou superior, permanecerem expostas até que se tornem inservíveis e sejam substituídas.

**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 777, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

Aprova o Distintivo de Organização Militar e a Bandeira-Insígnia da 17ª Companhia de Comunicações (17ª Cia Com), sediada em Natal-RN.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército, nº 530, de 22 SET 1999, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Distintivo de Organização Militar e a Bandeira-Insígnia da 17ª Companhia de Comunicações conforme o modelo constante do Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**

**DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E A BANDEIRA-INSÍGNIA DA 17ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES**

Distintivo Metálico

Bandeira-Insígnia

| COR | C | M | Y | K |
|---|---|---|---|---|
| **Azul-celeste** | 100 | 20 | 0 | 0 |
| **Branco** | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **Ouro** | 0 | 20 | 100 | 10 |
| **Vermelho** | 0 | 100 | 100 | 0 |

| COR | C | M | Y | K |
|---|---|---|---|---|
| **Branco** | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **Azul-celeste** | 100 | 20 | 0 | 0 |

- A fonte utilizada no Indicativo Militar da Organização Militar (OM) é a GeoSlab703 XBd BT.
- O Indicativo Militar respeita os espaçamentos previstos na Relação de OM do Estado-Maior do Exército. Sempre que possível, respeita, também, as abreviaturas da Relação, embora estas tenham que utilizar maiúsculas nos Distintivos de Organizações Militares (DOM) e nas Bandeiras-Insígnias (Band). Geralmente, os nomes próprios são grafados por extenso, com raras exceções. O limite para se grafar o Indicativo Militar é de 24 claros, entre caracteres e espaços, inclusive os laterais. As adaptações que se fizerem necessárias serão propostas pela DPHCEx e aprovadas pelo DECEx, antes de serem publicadas em BE.
- O Indicativo Militar no DOM Metálico será em branco, filetado de ouro. Alguns DOM-Históricos têm os caracteres totalmente em ouro.
- As cores estão padronizadas de acordo com o Código de Cores Universal CMYK.
- Algumas figuras no DOM Metálico são filetadas de ouro.
- O contorno em preto do DOM Metálico ou da Band, impressos, quando for visível, servirá apenas para delimitar a dimensão gráfica, não existindo na peça física.
- Medidas do Distintivo Metálico: 33 mm X 46 mm.
- Medidas da Bandeira-Insígnia: 0,80 m X 1,20 m, para hasteamento em mastro.
- Para Oficial Intermediário ou Subalterno, a Band será triangular.
- A quantidade de listras, em verde e amarelo, do segundo campo da Band de Oficial-General deverá corresponder ao posto de quem está ocupando o cargo.
- Para que não haja prejuízo ao erário, as peças atualmente em uso, ou em estoque, poderão, a critério do Comandante da OM ou superior, permanecerem expostas até que se tornem inservíveis e sejam substituídas.

**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 779, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

Aprova o Distintivo de Organização Militar e a Bandeira-Insígnia da 1ª Companhia Anticarro Mecanizada (1ª Cia AC Mec), sediada em Pirassununga-SP.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército, nº 530, de 22 SET 1999, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Distintivo de Organização Militar e a Bandeira-Insígnia da 1ª Companhia Anticarro Mecanizada conforme o modelo constante do Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**

**DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E BANDEIRA-INSÍGNIA DA 1ª COMPANHIA ANTICARRO MECANIZADA**

Distintivo Metálico

| COR | C | M | Y | K |
|---|---|---|---|---|
| Azul-celeste | 100 | 20 | 0 | 0 |
| Branco | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Ouro | 0 | 20 | 100 | 10 |
| Verde | 100 | 0 | 100 | 0 |
| Vermelho | 0 | 100 | 100 | 0 |

Bandeira-Insígnia

| COR | C | M | Y | K |
|---|---|---|---|---|
| Branco | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Verde | 100 | 0 | 100 | 0 |

- A fonte utilizada no Indicativo Militar da Organização Militar (OM) é a GeoSlab703 XBd BT.
- O Indicativo Militar respeita os espaçamentos previstos na Relação de OM do Estado-Maior do Exército. Sempre que possível, respeita, também, as abreviaturas da Relação, embora estas tenham que utilizar maiúsculas nos Distintivos de Organizações Militares (DOM) e nas Bandeiras-Insígnias (Band). Geralmente, os nomes próprios são grafados por extenso, com raras exceções. O limite para se grafar o Indicativo Militar é de 24 claros, entre caracteres e espaços, inclusive os laterais. As adaptações que se fizerem necessárias serão propostas pela DPHCEx e aprovadas pelo DECEx, antes de serem publicadas em BE.
- O Indicativo Militar no DOM Metálico será em branco, filetado de ouro. Alguns DOM-Históricos têm os caracteres totalmente em ouro.
- As cores estão padronizadas de acordo com o Código de Cores Universal CMYK.
- Algumas figuras no DOM Metálico são filetadas de ouro.
- O contorno em preto do DOM Metálico ou da Band, impressos, quando for visível, servirá apenas para delimitar a dimensão gráfica, não existindo na peça física.
- Medidas do Distintivo Metálico: 33 mm X 46 mm.
- Medidas da Bandeira-Insígnia: 0,80 m X 1,20 m, para hasteamento em mastro.
- Para Oficial Intermediário ou Subalterno, a Band será triangular.
- A quantidade de listras, em verde e amarelo, do segundo campo da Band de Oficial-General deverá corresponder ao posto de quem está ocupando o cargo.
- Para que não haja prejuízo ao erário, as peças atualmente em uso, ou em estoque, poderão, a critério do Comandante da OM ou superior, permanecerem expostas até que se tornem inservíveis e sejam substituídas.

**PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 937, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Altera Dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 891, de 28 de fevereiro de 2025, que aprovou o Calendário Anual, a taxa de inscrição, a relação das guarnições de exame e das organizações militares sedes de exame, a relação de assuntos e a bibliografia do exame intelectual referentes ao Concurso de Admissão, em 2025, para matrícula no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico (CFO/LEMB) em 2026.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 11, inciso XXI do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP 65337.011635/2024-61, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 891, de 28 de fevereiro de 2025, que aprovou o Calendário Anual, a taxa de inscrição, a relação das guarnições de exame e das organizações militares sedes de exame, a relação de assuntos e a bibliografia do exame intelectual referentes ao Concurso de Admissão, em 2025, para matrícula no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico (CFO/LEMB) em 2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"..................................................................................................................................

**4. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO**

| Evento | Responsável(is) | Atividade | Prazo |
|---|---|---|---|
| ... | ... | ... | ... |
| 7 | **Candidato** | Período de inscrições. | 25 MAR 25<br>a<br>23 MAIO 25 |
| ... | **...** | ... | ... |
| 9 | **Candidato** | Pagamento da taxa de inscrição. | Até<br>26 MAIO 25 |
| ... | **...** | ... | ... |

.................................................................................................................................." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

### PORTARIA – COTER/C Ex Nº 517, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Aprova a Diretriz de Orientações aos Oficiais de Doutrina e Lições Aprendidas e Auxiliares de Oficiais de Doutrina e Lições Aprendidas (EB70-D-10.011), 4ª Edição, 2025, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Orientações aos Oficiais de Doutrina e Lições Aprendidas e Auxiliares de Oficiais de Doutrina e Lições Aprendidas (EB70-D-10.011), 4ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Atualizar a Diretriz de Orientação aos Oficias de Doutrina e Lições Aprendidas – 2023 (EB70-D-10.011), 3ª Edição, 2023, aprovada pela Portaria – COTER/C Ex nº 357, de 13 de novembro de 2023.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NOTA:** a Diretriz de Orientações aos Oficiais de Doutrina e Lições Aprendidas e Auxiliares de Oficiais de Doutrina e Lições Aprendidas (EB70-D-10.011), 4ª Edição, 2025, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

### PORTARIA – COTER/C Ex Nº 518, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas (EB70-IR-10.007), 4ª Edição, 2025, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, de 9 de abril de 2025, e de acordo com o que estabelece o parágrafo primeiro do artigo 44 das Instruções Gerais para Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras da Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas (EB70-IR-10.007), 4ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar as Instruções Reguladoras da Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições (EB70-IR-10.007), 3ª Edição, 2017, aprovadas pela Portaria nº 104 – COTER, de 19 de dezembro 2017 e a Nota Doutrinária Nr 03/2023, aprovada pela Portaria nº 334, de 2 de outubro de 2023.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NOTA:** as Instruções Reguladoras da Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas (EB70-IR-10.007), 4ª Edição, 2025, encontram-se disponíveis na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

**PORTARIA – COTER/C Ex Nº 527, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Aprova o Manual de Campanha MC 3.0 Operações, 6ª Edição, 2025, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, 9 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha MC 3.0 Operações, 6ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha EB70-MC-10.223 OPERAÇÕES, 5ª Edição, 2017, aprovado pela Portaria nº 51 – COTER, de 8 de junho de 2017.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NOTA:** o Manual de Campanha MC 3.0 Operações, 6ª Edição, 2025, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

**PORTARIA – COTER/C Ex Nº 528, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Aprova o Manual de Campanha MC 6.101 Estado-Maior, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, 9 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha MC 6.101 Estado-Maior, 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha Estado-Maior e Ordens, C 101-5, 1º volume, 2ª Edição, 2003.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NOTA:** o Manual de Campanha MC 6.101 Estado-Maior, 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

## PORTARIA – COTER/C Ex Nº 529, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Aprova o Manual de Campanha MC 4.8-1 Emprego do Serviço de Saúde, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, 9 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha MC 4.8-1 Emprego do Serviço de Saúde, 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha C8-1 Serviço de Saúde em Campanha, 2ª Edição, 1980, aprovado pela Portaria nº 010 – EME, de 14 de abril de 1980.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NOTA:** o Manual de Campanha MC 4.8-1 Emprego do Serviço de Saúde, 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

## PORTARIA – COTER/C Ex Nº 530, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Aprova o Manual de Campanha MC 3.1-1 Emprego da Aviação do Exército, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, 9 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha MC 3.1-1 Emprego da Aviação do Exército, 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha EB70-MC-10.204 A Aviação do Exército nas Operações, 1ª Edição, 2019, aprovado pela Portaria nº 049 – COTER, de 2 de maio de 2019.

Art. 3º Revogar o Manual de Campanha EB70-MC-10.214 Vetores Aéreos da Força Terrestre, 2ª Edição, 2020 aprovado por intermédio da PORTARIA nº 062 – COTER, de 27 de maio de 2020.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NOTA:** o Manual de Campanha MC 3.1-1 Emprego da Aviação do Exército, 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

**PORTARIA – COTER/C Ex Nº 531, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Aprova o Manual de Campanha MC 2.40-54 Inteligência de Fontes Abertas, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, 9 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha MC 2.40-54 Inteligência de Fontes Abertas, 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NOTA:** o Manual de Campanha MC 2.40-54 Inteligência de Fontes Abertas, 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

**PORTARIA – COTER/C Ex Nº 532, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Aprova a modificação parcial no Manual de Campanha MC 3.54 Ajuda Humanitária, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, 9 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a modificação parcial do Manual de Campanha MC 3.54 Ajuda Humanitária, 1ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria – COTER/C Ex nº 309, de 13 de julho de 2023, incluindo e modificando os seguintes parágrafos, subparágrafos e alíneas:

| Redação constante do manual | Nova redação |
|---|---|
| Manual de Campanha Operações de Ajuda Humanitária | Manual de Campanha Ajuda Humanitária – **para todas as ocorrências** |
| Operações de Ajuda Humanitária (Op Aj Hum) | Ajuda Humanitária (Aj Hum) – **para todas as ocorrências** |
| **1.1.1** Este manual de campanha (MC) tem por finalidade apresentar a doutrina do Exército Brasileiro (EB) para o emprego da Força Terrestre (F Ter) nas Operações de Ajuda Humanitária (Op Aj Hum) e sua aplicação no contexto das operações militares. | **1.1.1** Este Manual de Campanha (MC) tem por finalidade apresentar a doutrina do Exército Brasileiro (EB) para o emprego da Força Terrestre (F Ter) na Ajuda Humanitária (Aj Hum) e sua aplicação no contexto das operações militares. |
| **2.2.2.1** As operações de ajuda humanitária (Op Aj Hum) são aquelas concebidas especificamente para aliviar o sofrimento humano decorrente de desastres que representem séria ameaça à vida ou resultem em extenso dano ou perda de propriedade. | **2.2.2.1** A Ajuda Humanitária (Aj Hum) é concebida especificamente para aliviar o sofrimento humano decorrente de desastres que representem séria ameaça à vida ou resultem em extenso dano ou perda de propriedade. |
| **4.1.1** As Op Aj Hum, no amplo espectro dos conflitos contemporâneos, em um cenário de guerra ou não guerra, têm fundamental importância em um ambiente volátil, incerto, complexo e ambíguo. | **4.1.1** A Aj Hum, no amplo espectro dos conflitos contemporâneos, em um cenário de guerra ou não guerra, tem fundamental importância em um ambiente volátil, incerto, complexo e ambíguo. |

| Redação constante do manual | Nova redação |
|---|---|
| **6.8.2.3** Entre as atividades desempenhadas na condução da Op Aj Hum estão fornecimento de apoio logístico, como o transporte de suprimentos e de pessoal, atividades de assistência humanitária, suporte médico, busca e resgate, desobstrução de vias e demais serviços necessários. | **6.8.2.3** Entre as atividades desempenhadas na condução da Aj Hum estão fornecimento de apoio logístico, como o transporte de suprimentos e de pessoal, atividades de assistência humanitária, suporte médico, busca e resgate, desobstrução de vias e demais serviços necessários. |
| **6.8.3.1.1** As operações de Aj Hum podem reunir operações aéreas, terrestres, marítimas e no ciberespaço. Assim, a comunicação é essencial para que a autoridade no comando estabeleça prioridades e conduza as operações. | **6.8.3.1.1** A Aj Hum pode reunir operações aéreas, terrestres, marítimas e no ciberespaço. Assim, a comunicação é essencial para que a autoridade no comando estabeleça prioridades e conduza as operações. |
| **6.11.2.1** Entre os tratados e as convenções internacionais que norteiam as operações de ajuda humanitária, destacam-se as seguintes, das quais o Brasil é signatário: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); e as Convenções de Genebra, especialmente a 4ª Convenção, relativa à proteção dos civis em tempo de guerra (1949). | **6.11.2.1** Entre os tratados e as convenções internacionais que norteiam a Aj Hum e das quais o Brasil é signatário destacam-se as seguintes: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); e as Convenções de Genebra, especialmente a 4ª Convenção, relativa à proteção dos civis em tempo de guerra (1949). |
| ANEXO E<br>3. EXECUÇÃO<br>**b. Ordens aos Elementos Subordinados**<br>3) Possíveis ações/tarefas a serem elencadas: ações de bloqueio e triagem, nos postos de bloqueio e controle de civis (PBCC); ações de cadastro, ajuda humanitária emergencial, segurança e retirada da zona de combate (se for o caso),nos postos de coleta de civis (P Col Civ); estabelecimento de corredores humanitários; encargos e ações específicas, realizadas pelos elementos subordinados dentro da estrutura organizacional das atividades de proteção de civis, na área de operações; ações relacionadas às operações de evacuação de não combatentes; ações relativas à ajuda humanitária; ações de controle de danos; ações de operações de informação (relacionadas às tarefas das capacidades diretamente ligadas à dimensão informacional); ações de busca e resgate em combate; ligação com os contendores; termos de execução de determinada ação/tarefa; montagem dos centros de recepção dos civis impactados por eventos/riscos e da operação propriamente dita; medidas de segurança para assegurar que a população não se encontra armada, não permitindo a infiltração de elementos das forças inimigas/adversas ou agentes perturbadores da ordem pública; distribuição de itens básicos aos civis atingidos; meios que possibilitem o deslocamento de civis para locais determinados e seguros; realização de atividades de recuperação, psicológicas, recreativas e socioeconômicas e retorno ao local de origem ou para outro local determinado pelas autoridades, após a situação de crise, dentre outras. | ANEXO E<br>3. EXECUÇÃO<br>**b. Ordens aos Elementos Subordinados**<br>3) Possíveis tarefas a serem executadas pela tropa na Área de Reunião de Evacuados (ARE) incluem ações de bloqueio e triagem, garantindo o controle de acesso e a segurança do perímetro, o monitoramento e o controle rigorosos de entrada e saída de civis, a verificação de identidade e comportamento com o apoio de inteligência e vigilância, além da assistência básica emergencial, como distribuição de alimentos, suporte médico e triagem de saúde inicial. No Centro de Coordenação de Evacuados (CCE), as tarefas envolvem o cadastro e a organização dos civis, o fornecimento de ajuda humanitária emergencial, a segurança e a retirada coordenada da zona de combate (se aplicável), além da coordenação entre agências civis e militares para otimizar recursos e garantir um processo de evacuação eficiente. O CCE também se encarrega do registro atualizado dos civis processados e da oferta de abrigo temporário, alimentação e apoio psicológico para estadias de maior duração, criando um ponto de contato essencial para comunicação com as autoridades e facilitando o reencontro de familiares.<br>Na Base Intermediária de Apoio (BIAp), localizada em área de maior segurança no Teatro de Operações (TO), as tarefas envolvem a atualização de cadastros e documentos, atendimento médico e psicológico mais detalhado, organização do transporte e apoio logístico para o deslocamento final ao Local de Destino Seguro (LDS). Além disso, a BIAp se ocupa da manutenção de suprimentos, da proteção e vigilância do perímetro e da preparação dos civis para o próximo deslocamento. No LDS, as tarefas incluem a recepção de civis em uma área fora de conflito, provisionando abrigo e infraestrutura de longa permanência, com serviços de saúde, educação, assistência social e programas de reintegração e adaptação. A tropa no LDS facilita o reencontro de familiares e mantém a segurança do local, coordenando com ONGs e organizações internacionais o apoio psicológico e socioeconômico dos civis, que ali permanecem até que possam retornar ao local de origem ou até serem reassentados conforme a situação de crise se estabilizar. |
| PARTE I – ABREVIATURAS E SIGLAS<br><u>P</u><br>P Col Civ \| Posto de Coleta de Civis<br>PBCC \| Posto de Bloqueio e Controle de Civis | PARTE I – ABREVIATURAS E SIGLAS<br><u>A</u><br>ARE \| Área de Reunião de Evacuados<br><u>B</u><br>BIAp \| Base Intermediária de Apoio |

| Redação constante do manual | Nova redação |
|---|---|
| | C<br>CCE \| Centro de Coordenação de Evacuados<br>L<br>LDS \| Local de Destino Seguro |

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA – COTER/C Ex Nº 533, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Aprova a modificação parcial no Manual de Campanha MC 3.41 Assuntos Civis, 1ª Edição, 2021, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, 9 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a modificação parcial do Manual de Campanha MC 3.41 Assuntos Civis, 1ª Edição, 2021, aprovado pela Portaria – COTER/C Ex nº 035, de 28 de abril de 2021, incluindo e modificando os seguintes parágrafos, subparágrafos e alíneas:

| Redação constante do manual | Nova redação |
|---|---|
| **1.3.8** Não existe. | **1.3.8** Corredor humanitário – passagem segura e desmilitarizada, acordada entre as partes envolvidas em um conflito armado para permitir o trânsito de civis, o fluxo logístico de ajuda humanitária, fluxo de civis migrantes ou evacuação de feridos, doentes ou mortos por um período limitado em uma área geográfica específica. Esses corredores são estabelecidos para garantir os direitos fundamentais e proteger civis, funcionando sob o conceito de espaço humanitário. |
| **1.3.9** Não existe. | **1.3.9** Espaço humanitário – área onde todos os princípios humanitários são garantidos, principalmente, a neutralidade, a imparcialidade e a independência, sendo preferivelmente desmilitarizada. |
| **1.3.10** Não existe. | **1.3.10** – O Comitê Internacional da Cruz Vermelha, em 2022, definiu que "Corredores humanitários ou passagens seguras são essencialmente acordos entre as partes do conflito armado para permitir a passagem segura durante um tempo limitado em uma área geográfica específica. Esses corredores podem permitir a saída de civis, a chegada de assistência humanitária ou a evacuação de pessoas feridas, doentes ou mortas. Devido às suas limitações de escopo, os corredores humanitários não são a solução ideal. Fundamentalmente, a população civil – havendo ou não um acordo de passagem segura – deve ser protegida contra os efeitos das hostilidades e deve ser autorizada a evacuar uma área sitiada. As organizações humanitárias devem poder trabalhar quando e onde for necessário para oferecer proteção e assistência às pessoas afetadas por conflitos armados. Quem participa dos combates deve garantir que as normas do Direito Internacional Humanitário (DIH) referentes à condução das hostilidades sejam respeitadas para proteger a população civil e que a assistência humanitária possa chegar a quem a necessita. |

| Redação constante do manual | Nova redação |
|---|---|
| **4.5.6.6** A estrutura de assuntos civis para apoiar uma Ev N Cmb dependerá da análise dos fatores operacionais e da decisão. Nesse contexto, cabe ressaltar que, quanto mais hostil seja o ambiente, maior será a necessidade do emprego de forças militares. | **4.5.6.6** A estrutura de assuntos civis para apoiar uma Ev N Cmb dependerá do exame de situação e das capacidades disponíveis. Quanto mais hostil o ambiente, maior será a necessidade do emprego de forças militares para proteção da tropa e dos civis, bem como menor e mais temporária será a estrutura de apoio à evacuação. |
| **4.5.6.7** A figura 4-6 exemplifica o desdobramento das estruturas de As Civ em uma situação de guerra (ambiente hostil). | **4.5.6.7** A **Área de Reunião de Evacuados (ARE)** é uma instalação emergencial e temporária, essencial em cenários de vulnerabilidade humanitária, projetada para reunir civis em preparação para uma evacuação segura e organizada. Essa área pode ser estabelecida mesmo em locais de alta hostilidade, seja em zonas de conflito bélico ou em áreas afetadas por desastres naturais antropogênicos, oferecendo uma estrutura que assegura o controle e a proteção relativa dos civis durante os momentos de maior vulnerabilidade. Em um ambiente de alto risco, a ARE é planejada para proporcionar segurança e controle de acesso rigorosos, monitorando o fluxo de entrada e saída para garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso e prevenindo riscos externos que possam comprometer a integridade do espaço. Além disso, a ARE oferece assistência básica de emergência, incluindo alimentação básica, suporte médico emergencial e triagem de saúde, com foco em identificar feridos ou pessoas em situação de risco, além de orientações sobre as próximas etapas da evacuação. A ARE também exerce controle rigoroso sobre o acesso ao local, garantindo a segurança dos civis e das operações em curso por meio de verificação de identidade e análise de comportamento em coordenação com sistemas de inteligência e vigilância. |
| **4.5.6.8** Não havia | **4.5.6.8** O **Centro de Coordenação de Evacuados (CCE)** é a estrutura intermediária de organização e gerenciamento das atividades de evacuação de civis em áreas de crise, operando como o principal ponto de recepção e triagem de pessoas deslocadas e refugiadas em área de baixa hostilidade e com relativa segurança. Além de confirmar cadastros e oferecer assistência inicial aos civis — incluindo abrigo temporário, alimentação, suporte médico básico e atendimento psicológico — o CCE tem um papel vital na coordenação e sincronização de esforços entre diversas agências civis e militares, visando otimizar o uso de recursos e garantir a segurança de todos. Esse centro se torna um ponto de contato essencial para a comunicação e o alinhamento entre autoridades, organizações humanitárias e forças militares, facilitando a circulação de informações críticas que orientam as operações de evacuação e assistência.<br>O CCE também mantém um registro atualizado de todos os civis processados, facilitando a rastreabilidade e o reencontro de familiares em casos de separação. A capacidade do CCE de integrar e sincronizar as operações entre as diferentes agências e coordenar a resposta de forma rápida e organizada é essencial para minimizar riscos e garantir que os civis sejam evacuados para áreas seguras de maneira ágil e eficaz. Em contextos de crise prolongada, o CCE pode também implementar programas de apoio psicológico e educacional para civis que permaneçam por períodos mais longos, ajudando a estabilizar o ambiente e preparando os civis para uma transição segura para outras áreas. |
| **4.5.6.9** Não havia. | **4.5.6.9** A **Base Intermediária de Apoio (BIAp)** é uma instalação localizada no Teatro de Operações (TO), mas em área de segurança controlada e com baixa ameaça, geralmente situada na região do Comando Logístico do Teatro de Operações (CLTO). Seu papel é assegurar suporte logístico e operacional aos civis que já passaram pela triagem |

| Redação constante do manual | Nova redação |
|---|---|
| | inicial e estão em fase intermediária do processo de evacuação. A BIAp oferece abrigo provisório e apoio extensivo de saúde e bem-estar, com capacidade para atendimento médico mais complexo, assistência psicológica e serviços de proteção. Além disso, a BIAp coordena atividades de preparo para o deslocamento final, verificando a documentação dos civis, alinhando o transporte e atualizando cadastros com base nas últimas verificações de segurança e saúde. A BIAp é também um ponto de controle para coordenar o fluxo de civis que seguirão para o Local de Destino Seguro (LDS), garantindo uma transição organizada entre o TO e a Zona de Defesa (ZD), com apoio de forças de segurança e monitoramento contínuo do estado de segurança. |
| **4.5.6.10** Não havia. | **4.5.6.10** O **Local de Destino Seguro (LDS)** está situado em uma área de segurança completa, na Zona de Defesa (ZD), fora de zonas de conflito ou até mesmo em outro país, quando necessário. Esta área é o destino final dos civis evacuados, e seu objetivo principal é oferecer refúgio e estabilidade para períodos mais longos. O LDS é projetado para atender civis de todas as faixas etárias e condições, proporcionando infraestrutura ampla, como abrigos permanentes, serviços educacionais, saúde, assistência social e integração comunitária. Em coordenação com organizações humanitárias, o LDS apoia a reintegração e adaptação dos civis, promovendo sua estabilização social, psicológica e física até que possam retornar para suas áreas de origem ou serem reassentados. Essa estrutura facilita o reencontro de familiares e mantém um sistema de monitoramento contínuo do bem-estar dos civis, alinhando-se com normas internacionais de proteção. Além disso, o LDS possibilita o suporte a programas de longo prazo que visam à recuperação e ao desenvolvimento, garantindo que os civis encontrem um ambiente seguro e estruturado para recomeçar suas vidas. |
| **4.5.6.11** Não havia. | **4.5.6.11** Em situação de não guerra, o conceito do fluxo de evacuação por estruturas com capacidades progressivas deve ser aplicado de forma similar, considerando as vulnerabilidades civis e as ameaças, sejam elas naturais ou antropogênicas. |
| **4.5.6.12** Não havia. | **4.5.6.12** A figura 4-6 exemplifica o desdobramento das estruturas de As Civ em uma situação de guerra (ambiente hostil). |
| PARTE I – ABREVIATURAS E SIGLAS | PARTE I – ABREVIATURAS E SIGLAS<br><u>A</u><br>ARE \| Área de Reunião de Evacuados<br><u>B</u><br>BIAp \| Base Intermediária de Apoio<br><u>C</u><br>CCE \| Centro de Coordenação de Evacuados<br><u>L</u><br>LDS \| Local de Destino Seguro |

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA – COTER/C Ex Nº 534, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Aprova a modificação parcial no Manual de Campanha MC 3.61-10 Proteção de Civis, 1ª Edição, 2021, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, 9 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a modificação parcial do Manual de Campanha MC 3.61-10 Proteção de Civis, 1ª Edição, 2021, aprovado pela Portaria – COTER/C Ex nº 029, de 7 de abril de 2021, incluindo e modificando os seguintes parágrafos, subparágrafos e alíneas:

| Redação constante do manual | Nova redação |
|---|---|
| ANEXO C<br>3. EXECUÇÃO<br>a.<br>b.<br>3) Possíveis ações/tarefas a serem elencadas: ações de bloqueio e triagem, nos Postos de Bloqueio e Controle de Civis (PBCC); ações de cadastro, ajuda humanitária emergencial, segurança e retirada da Zona de Combate (se for o caso), nos Postos de Coleta de Civis (P Col Civ); estabelecimento de Corredor(es) Humanitários(s); encargos e ações específicas, realizadas pelos elementos subordinados dentro da estrutura organizacional das atividades de proteção de civis,<br>na área de operações; ações relacionadas às operações de evacuação de não combatentes; ações relativas à ajuda humanitária; ações de controle de danos; ações de operações de informação (relacionadas às tarefas das CRI); ações de busca e resgate em combate; ligação com os contendores; termos de execução de determinada ação/tarefa; montagem dos centros de recepção dos civis impactados por eventos/riscos e da operação propriamente dita; medidas de segurança para assegurar que a população não se encontra armada, não permitindo a infiltração de elementos das forças inimigas/adversas ou agentes perturbadores da ordem pública; distribuição de itens básicos aos civis atingidos; meios que possibilitem o deslocamento de civis para locais determinados e seguros; realização de atividades de recuperação, psicológicas, recreativas e socioeconômicas e retorno ao local de origem ou para outro local determinado pelas autoridades, após a situação de crise envolvida, dentre outras. | ANEXO C<br>3. EXECUÇÃO<br>a.<br>b.<br>3) Possíveis tarefas a serem executadas pela tropa na Área de Reunião de Evacuados (ARE) incluem ações de bloqueio e triagem, garantindo o controle de acesso e a segurança do perímetro, monitoramento e controle rigoroso de entrada e saída de civis, verificação de identidade e comportamento com o apoio de inteligência e vigilância, além de assistência básica emergencial, como distribuição de alimentos, suporte médico e triagem de saúde inicial. No Centro de Coordenação de Evacuados (CCE), as tarefas envolvem o cadastro e a organização dos civis, o fornecimento de ajuda humanitária emergencial, a segurança e retirada coordenada da zona de combate (se aplicável), além da coordenação entre agências civis e militares para otimizar recursos e garantir um processo de evacuação eficiente. O CCE também se encarrega do registro atualizado dos civis processados e da oferta de abrigo temporário, alimentação e apoio psicológico para estadias de maior duração, criando um ponto de contato essencial para comunicação com as autoridades e facilitando o reencontro de familiares.<br>Na Base Intermediária de Apoio (BIAp), localizada em área de maior segurança no Teatro de Operações (TO), as tarefas envolvem atualização de cadastros e documentos, atendimento médico e psicológico mais detalhado, organização do transporte e apoio logístico para o deslocamento final ao Local de Destino Seguro (LDS). Além disso, a BIAp se ocupa da manutenção de suprimentos, da proteção e vigilância do perímetro e da preparação dos civis para o próximo deslocamento. No LDS, as tarefas incluem a recepção de civis em uma área fora de conflito, provisionando abrigo e infraestrutura de longa permanência, com serviços de saúde, educação, assistência social e programas de reintegração e adaptação. A tropa no LDS facilita o reencontro de familiares e mantém a segurança do local, coordenando com ONGs e organizações internacionais o apoio psicológico e socioeconômico dos civis, que ali permanecem até que possam retornar ao local de origem ou até serem reassentados conforme a situação de crise se estabilizar. |
| PARTE I – ABREVIATURAS E SIGLAS<br>P<br>P Col Civ \| Posto de Coleta de Civis<br>PBCC \| Posto de Bloqueio e Controle de Civis | PARTE I – ABREVIATURAS E SIGLAS<br>A<br>ARE \| Área de Reunião de Evacuados<br>B<br>BIAp \| Base Intermediária de Apoio |

| Redação constante do manual | Nova redação |
| --- | --- |
| | C<br>CCE \| Centro de Coordenação de Evacuados<br>L<br>LDS \| Local de Destino Seguro |

Art. 2º  Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA – COTER/C Ex Nº 542, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Aprova as Instruções Reguladoras das Publicações Doutrinárias (EB70-IR-10.008), 2ª Edição, 2025, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, de 9 de abril de 2025, e de acordo com o que estabelece o parágrafo primeiro do artigo 44 das Instruções Gerais para Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras das Publicações Doutrinárias (EB70-IR-10.008), 2ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar as Instruções Reguladoras da Hierarquia das Publicações Doutrinárias (EB20-IR-10.002), 1ª Edição, 2014, aprovadas pela Portaria nº 074 – EME, de 2 de abril de 2014.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NOTA:** as Instruções Reguladoras das Publicações Doutrinárias (EB70-IR-10.008), 2ª Edição, 2025, encontram-se disponíveis na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

**PORTARIA – COTER/C Ex Nº 544, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Aprova o Manual de Campanha MC 2.40-58 Inteligência de Saúde, 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, 9 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha MC 2.40-58 Inteligência de Saúde, 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NOTA:** o Manual de Campanha MC 2.40-58 Inteligência de Saúde, 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

**PORTARIA – COTER/C Ex Nº 545, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Aprova o Manual de Campanha MC 5.60 Planejamento e Coordenação de Fogos, 4ª Edição, 2025, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 28 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 7ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.451, 9 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha MC-5.60 Planejamento e Coordenação de Fogos, 4ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha EB70-MC-10.346 Planejamento e Coordenação de Fogos, 3ª Edição, 2017, aprovado pela Portaria n º 105 – COTER de 30 de novembro de 2017.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NOTA:** o Manual de Campanha MC 5.60 Planejamento e Coordenação de Fogos, 4a Edição, 2025, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

**PORTARIA – COTER/C Ex Nº 546, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Aprova a Diretriz Operacional da Força Terrestre 2025–2027 (EB70-10-035), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Operacional da Força Terrestre 2025–2027, 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Concepção de Preparo e Emprego da Força Terrestre (EB70-D-10.002), 2ª Edição, 2019, aprovada pela Portaria nº 216 – COTER, de 18 de novembro de 2019.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NOTA:** a Diretriz Operacional da Força Terrestre 2025–2027 (EB70-10-035), 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

## DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA – DCT/C Ex Nº 058, DE 7 DE MAIO DE 2025

Aprova o Calendário Complementar às Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO), para o ano de 2026.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 060 – DCT, de 7 de agosto de 2015, que aprovou as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do 2o Centro de Geoinformação (EB80-IR-72.002), resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Calendários Complementares das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do 2º Centro de Geoinformação (EB80-IR-72.002) para o ano de 2026, que com esta baixa.

Art. 2º A partir de 1º de dezembro de 2025, fica revogada a Portaria – DCT/C Ex nº 026, de 17 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2025.

### CALENDÁRIO COMPLEMENTAR DO CURSO DE FOTOGRAMETRIA E SENSORIAMENTO REMOTO EM 2026

| Nº de Ordem | Responsável | Evento | Data |
|---|---|---|---|
| 1 | 2º CGEO, OM e candidatos designados | Início da 1ª Fase – EaD | 26 JAN 26 |
| 2 | | Término da 1ª Fase – EaD | 20 FEV 26 |
| 3 | Candidato | Apresentação no 2º CGEO para Fase Presencial | 26 FEV 26 |
| 4 | 2º CGEO | Matrícula dos Candidatos | 2 MAR 26 |
| 5 | | Início da 2ª Fase – Presencial | |
| 6 | | Aula Inaugural da Fase Presencial | |
| 7 | | Término da 2ª Fase – Presencial | 26 JUN 26 |
| 8 | | Desligamento do Estabelecimento de ensino | |

### CALENDÁRIO COMPLEMENTAR DO CURSO DE CARTOGRAFIA E SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS EM 2026

| Nº de Ordem | Responsável | Evento | Data |
|---|---|---|---|
| 1 | 2º CGEO, OM e candidatos designados | Início da 1ª Fase – EaD | 29 JUN 26 |
| 2 | | Término da 1ª Fase – EaD | 24 JUL 26 |
| 3 | Candidato | Apresentação no 2º CGEO para Fase Presencial | 30 JUL 26 |
| 4 | 2º CGEO | Matrícula dos Candidatos | 3 AGO 26 |
| 5 | | Início da 2ª Fase – Presencial | |
| 6 | | Aula Inaugural da Fase Presencial | |

| Nº de Ordem | Responsável | Evento | Data |
|---|---|---|---|
| 7 | 2º CGEO | Término da 2ª Fase – Presencial | 27 NOV 26 |
| 8 | | Desligamento do Estabelecimento de Ensino | |

**PORTARIA – DCT/C Ex Nº 059, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Aprova o Calendário Complementar do Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) para o ano de 2026.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 059 – DCT, de 7 de agosto de 2015, que aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula no Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (EB80-IR-72.001), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Complementar das Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula no Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (EB80-IR-72.001) para o ano de 2026, que com esta baixa.

Art. 2º A partir de 6 de outubro de 2025, fica revogada a Portaria – DCT/C Ex nº 025, de 17 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2025.

**CALENDÁRIO COMPLEMENTAR DO ESTÁGIO DE SENSORIAMENTO REMOTO E SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS EM 2026**

| Nº de Ordem | Responsável | Evento | Data |
|---|---|---|---|
| 1 | 2º CGEO, OM e candidatos designados | Início da 1ª Fase – EaD | 17 AGO 26 |
| 2 | | Término da 1ª Fase – EaD | 4 SET 26 |
| 3 | Candidato | Apresentação no 2º CGEO para Fase Presencial | 10 SET 26 |
| 4 | 2º CGEO | Matrícula dos Candidatos | 14 SET 26 |
| 5 | | Início da 2ª Fase – Presencial | |
| 6 | | Aula Inaugural da Fase Presencial | |
| 7 | | Término da 2ª Fase – Presencial | 9 OUT 26 |
| 8 | | Desligamento do Estabelecimento de ensino | |

## 3ª PARTE
## ATOS DE PESSOAL

## MINISTÉRIO DA DEFESA

### PORTARIA SG-MD Nº 1.897, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Autoriza militar a afastar-se do País e torna portaria sem efeito.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.863, combinada com a Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60060.000018/2025-95, resolve

**AUTORIZAR**

o afastamento do País do Cel Inf NILTON GOMES ROLIM FILHO, Presidente do Conselho Internacional do Esporte Militar *(CISM)*, para participar do 25º Campeonato Mundial Militar de Equitação do *CISM* e reuniões com a Delegação Egípcia do *CISM* e Federações Esportivas, que serão realizados na cidade do Cairo, Egito, no período de 3 a 13 de maio de 2025, da 80ª Assembleia Geral e Congresso do *CISM*, que será realizada na cidade de Colombo, Sri Lanka, no período de 17 a 25 de maio de 2025 e, ainda, das atividades programadas pelo Comitê Organizador dos Jogos Mundiais Militares de Verão de 2027, que serão realizadas na cidade de Charlotte, EUA, nos dias 25 e 26 de maio de 2025.

O afastamento dar-se-á no período de 1º a 27 de maio de 2025, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente ao pagamento de passagens aéreas, de seguro-viagem e de meias diárias, no dia da saída e do regresso ao País. Não haverá direito ao pagamento de diárias integrais nos demais dias, considerando a hospitalidade oferecida pelos comitês organizadores dos eventos, que arcarão com as despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana. Além disso, o pagamento das passagens aéreas, nos trechos Colombo, Sri Lanka para Charlotte, EUA e de Charlotte, EUA para Brasília, será custeado pelo Comitê Organizador dos Jogos Mundiais Militares de Verão de 2027.

As missões são consideradas eventuais e de natureza militar, estando enquadradas nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

**TORNAR SEM EFEITO**

a Portaria SG-MD nº 709, de 7 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 32, de 14 de fevereiro de 2025, Seção 2, Página 14.

(Portaria publicada no DOU nº 82, de 5 MAIO 25 – Seção 2)

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

### PORTARIA Nº 296/DG/SEC/MPM, DE 5 DE MAIO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus-AM.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve

**DISPENSAR**

o militar AMARO DE ALMEIDA ABDORAL JÚNIOR, cedido do Comando do Exército, matrícula nº 1785-0, da Função de Confiança de Assistente I, Código FC-1 (70241), da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus-AM, a contar de 2 de maio de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 83, de 6 MAIO 25 – Seção 2)

**PORTARIA Nº 299/DG/SEC/MPM, DE 5 DE MAIO DE 2025**

Designação para exercer a Função de Confiança na Procuradoria de Justiça Militar em Manaus-AM.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve

**DESIGNAR**

o militar LEVI DA CRUZ LIMA, cedido do Comando do Exército, matrícula nº 2062-1, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, Código FC-1 (70241), da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus-AM.

(Portaria publicada no DOU nº 83, de 6 MAIO 25 – Seção 2)

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

**PORTARIA – C Ex Nº 1.582, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024**

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.582, de 28 de outubro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 46, de 14 de novembro de 2024, relativa à designação do Maj Cav BRUNO DE SÃO PAULO NUNES, do Cmdo 5ª Bda C Bld, para frequentar o Curso da Escola de Guerra de Paris (Curso de Estado-Maior do Exército) e, em prosseguimento, desempenhar a função de instrutor (Atv PCENA V25/088), ONDE SE LÊ: "...para frequentar o Curso da Escola de Guerra de Paris (Curso de Estado-Maior do Exército) e, em prosseguimento, desempenhar a função de instrutor...", LEIA-SE: ...para frequentar o Estágio de Língua Francesa e, em prosseguimento, o Curso da Escola de Guerra de Paris (Curso de Estado-Maior do Exército) e desempenhar a função de instrutor…".

**PORTARIA – C Ex Nº 018, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Apostilamento II.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 018, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 4, de 24 de janeiro de 2025, apostilada no Boletim do Exército nº 7, de 14 de fevereiro de 2024, relativa à designação do 2º Sgt Eng JOSE RENATO HIGINO, da 23ª Cia E Cmb, para frequentar o Curso Básico de Seleção e Formação de Mergulhadores (Atv PCENA V25/102), a ser realizado na División Escuela de Capacitación Anfíbia, na cidade de Santa Fé, na República Argentina, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2025 e duração aproximada de quatro meses, ONDE SE LÊ: "...duração aproximada de quatro meses...", LEIA-SE: "...duração aproximada de quatro dias...", tendo em vista o desligamento do referido militar do curso.

**PORTARIA – C Ex Nº 500, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Designação para curso no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o 2º Ten Inf MATHEUS HENRIQUE PEREIRA COELHO, do C Fron Amapá/34º BIS, para frequentar o Curso de Operações na Selva no Equador (TIGRE) – (Atv PCENA V25/167), a ser realizado na Escuela de Selva y Contrainsurgencia del Ejército (ESCIE), na cidade de Puerto Francisco de Orellana, na República do Equador, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2025 e duração aproximada de três meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com ônus total para o Comando do Exército e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

**PORTARIA – C Ex Nº 501, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Designação para curso no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o Cap Inf KRÍSTIAN CARLOS SILVA AMAZONAS JÚNIOR, do B Prec, para frequentar o Curso de Atirador de Alta Precisão (Atv PCENA V25/157-A), a ser realizado na Escuela de Tiro (Centro Nacional de Entrenamiento) – Forte Tolemaida, na cidade de Nilo, na República da Colômbia, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2025 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

**PORTARIA – C Ex Nº 502, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Designação para curso no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o 1º Ten Inf CAIO VICTOR SANTANA AMADOR, do 52º BIS, para frequentar o Curso de Atirador de Alta Precisão (Atv PCENA V25/120), a ser realizado na Escuela de Tiro (Centro Nacional de Entrenamiento) – Forte Tolemaida, na cidade de Nilo, na República da Colômbia, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2025 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

## PORTARIA – C Ex Nº 503, DE 7 DE MAIO DE 2025

Designação para curso no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o 2º Sgt Cav WILLIAN OLIVEIRA MATOS, do 16º RC Mec, para frequentar o Curso de Atirador de Alta Precisão (Atv PCENA V25/122), a ser realizado na Escuela de Tiro (Centro Nacional de Entrenamiento) – Forte Tolemaida, na cidade de Nilo, na República da Colômbia, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2025 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

## PORTARIA – C Ex Nº 504, DE 7 DE MAIO DE 2025

Designação para curso no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o 2º Sgt Cav IVAN DE MOURA CAVALCANTE, do B Prec, para frequentar o Curso de Atirador de Alta Precisão (Atv PCENA V25/157-B), a ser realizado na Escuela de Tiro (Centro Nacional de Entrenamiento) – Forte Tolemaida, na cidade de Nilo, na República da Colômbia, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2025 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

**PORTARIA – C Ex Nº 505, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Designação para curso no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

a Cap QEM Qmc TAYNARA CARVALHO SILVA, do IDQBRN, para frequentar o *Curso Associate Programme 2025*, da Organização para Proibição de Armas Químicas – OPAQ (Atv PCENA V25/074), a ser realizado na cidade de Haia, nos Países Baixos, com início previsto para a segunda quinzena de julho de 2025 e duração aproximada de dois meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com mudança de sede e com ônus parcial para o Comando do Exército, sendo as passagens aéreas (ida e volta) custeados pela Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ), estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeita ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

**PORTARIA – C Ex Nº 506, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel Sv Int RODRIGO DE CARVALHO MINUZZI, do COLOG, para participar do Exercício *African Lion 2025 (AL 25)* (Atv PVANA G5 – EM-5-04-017), em Agadir, Reino do Marrocos, no período de 10 a 25 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

**PORTARIA – C Ex Nº 507, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o Cel Inf HIALLYSON ELLER GONÇALVES CRUZ LANDIM, do COTER, para participar do Exercício *African Lion 2025 (AL 25)* (Atv PVANA G5 – EM-5-04-099-OP), na cidade de Agadir, no Reino do Marrocos, no período de 10 a 25 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

**PORTARIA – C Ex Nº 508, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Designação para missão no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o Cel Inf ALEXANDER FERREIRA DA SILVA, do COTER, para exercer a função de *Military Assistant to Force Commander* na Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo *(MONUSCO)*, com início previsto para a primeira quinzena de junho de 2025 e duração aproximada de doze meses, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685/2023, de 19 de setembro de 2023.

**PORTARIA – C Ex Nº 509, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o Cel Inf PAULO ANTONIO RIBEIRO SILVA JUNIOR, do CI Pqdt GPB e o Ten Cel Inf EVERTON PIMENTA REIS, do COTER, para participarem, em conjunto com as Forças Terrestres da Turquia, do Exercício multinacional ERCIYES (Atv PVANA G5 – OP-03-038-OP), na cidade de KAYSERI, na República da Turquia, no período de 24 a 30 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, diárias e passagens custeadas com recursos do COTER.

**PORTARIA – C Ex Nº 513, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o Cel Com ARISTÓTELES PRESTES DOS SANTOS JÚNIOR e o Maj Com ANDRÉ KÖHLER DAMIÃO, ambos do ComDCiber, para participar da Conferência Internacional em Conflito Cibernético – *CyCon* (Atv PVANA G5 – CD-03-013-CT), na cidade de Tallinn, na República da Estônia, no período de 25 de maio a 1º de junho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do ComDCiber.

**PORTARIA – C Ex Nº 515, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel Inf MÁRCIO ANDREI STEIN e o Ten Cel Com DAVID DA SILVA POLVERARI, ambos do ComDCiber, para participar da *Final Planning Conference (FPC) Cyber Flag 25-2* (Atv PVANA G5 – CD-02-068-CT), na cidade de Suffolk, nos Estados Unidos da América, no período de 18 a 24 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do ComDCiber.

**PORTARIA – C Ex Nº 516, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Designação para o Programa de Pós-Graduação em Segurança Internacional e Defesa (PPGSID).

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel Eng EDUARDO JOSÉ DE ALCANTARA QUEIROZ, do Cmdo 1ª RM, para frequentar o Programa de Pós-Graduação em Segurança Internacional e Defesa (PPGSID), da Escola Superior de Guerra (ESG), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na modalidade de ensino presencial, com previsão de início no 1º Semestre de 2025 e término em 10 de março de 2027, ficando sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

**PORTARIA – C Ex Nº 517, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

O Cel QEM Com ANDRÉ RICARDO ASSIS DE MATOS e o Cel Com RODRIGO MENDONÇA LAGARES, ambos do EME, para participar da Conferência Internacional Anual sobre Conflitos Cibernéticos *(CyCon 2025)* (Atv PVANA G5 – EM/5-03-012-EM/2), na cidade de Tallinn, na República da Estônia, no período de 25 de maio a 1º de junho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

## PORTARIA – C Ex Nº 519, DE 7 DE MAIO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

a Maj QCO Mag Mat ADRIANA HARTMANN, do CCOPAB, para participar como instrutora no Curso de Observador Militar no *German Armed Forces United Nations Training Center (Atv PVANA G5 – OP-03-109-OP)*, na cidade de Hammelburg, na República Federal da Alemanha, no período de 31 de maio a 6 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, total de passagens e diárias deslocamento, custeados com recurso do COTER, alimentação, hospedagem e transporte local durante o período da atividade a cargo da Nação Amiga.

## PORTARIA – C Ex Nº 520, DE 7 DE MAIO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o Maj Eng THIAGO DA COSTA CARVALHO, da ECEME, para participar do Exercício MECODEX-CMDA 2025 (Atv PVANA G5 – EM/5-01-104-EC), na cidade de Georgetown, na República Cooperativista da Guiana, no período de 18 a 24 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

**PORTARIA – C Ex Nº 527, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o Maj QMB FAGNER ANDRÉ ESTEVÃO, da ECEME, para participar do *African Lion 25 – Forming Exercise e Planning Exercise* (Atv PVANA G5 – EM/5-04-017B-EM/5), na cidade de Agadir, no Reino do Marrocos, no período de 10 a 25 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

**PORTARIA – C Ex Nº 528, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Designação para missão no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o Cel QMB LUÍS FERNANDO GOUVÊA, do COLOG, para exercer função de natureza militar na Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, como Especialista em Logística Militar, sob o regime de *"Gratis Personnel"*, com início previsto para a segunda quinzena de maio de 2025 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso IV e a alínea "a" do § 1º do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

**PORTARIA – C Ex Nº 529, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Designação para o Curso de Diplomacia e Defesa (CDIPLOD).

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Diplomacia e Defesa (CDIPLOD), da Escola Superior de Defesa (ESD), a ser realizado na cidade de Brasília-DF, na modalidade de ensino híbrido, nos períodos de 1º a 19 de setembro de 2025 (fase à distância) e de 22 de setembro a 3 de outubro de 2025 (fase presencial), ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Inf JALES RESENDE SIQUEIRA, da AMAN;
- Cel Com JAPHET LUIZ BARBOSA DE CARVALHO, do EME;
- Cel Inf LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA, da ECEME;
- Cel Inf ALEXANDRE PEREIRA FIGUEIREDO, do CCOMSEx; e
- Cel Eng AUGUSTO JOSÉ MORAES MONTEIRO, da EsAO.

**PORTARIA – C Ex Nº 535, DE 8 DE MAIO DE 2025**

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o Cel Inf JOSÉ JORGE GONÇALVES JÚNIOR, do EME, para participar da VII Reunião do Comitê Conjunto de Intercâmbio e Cooperação entre os Ministérios da Defesa da República Federativa do Brasil e da República Popular da China (Atv PVANA G5 – MD-04-112-EM/5), na cidade de Pequim, República Popular da China, no período de 31 de maio de 2025 a 9 de junho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, diárias e passagens, custeadas com recursos do EMCFA/MD.

**PORTARIA – C Ex Nº 536, DE 8 DE MAIO DE 2025**

Autorização para viagem ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o Cel QEM Tel JOSÉ EDUARDO FRANÇA e o Maj QEM Com MARCELO FIGUEIRA DE VASCONCELOS, ambos do CITEx, para participar da *Cisco Live 2025* (Atv PVANA G5 – CT-02-046-CT), na cidade de San Diego, nos Estados Unidos da América, no período de 6 a 14 de junho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do CITEx.

**PORTARIA – C Ex Nº 541, DE 9 DE MAIO DE 2025**

Dispensa e designação de integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, combinado com o art. 6º das Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (EB10-IG-01.012), 3ª Edição, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.702, de 22 de outubro de 2019, e considerando o que consta nos autos nº 64465.001624/2025-26, resolve:

**1 - DISPENSAR**

os seguintes oficiais, titulares e suplentes, da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército (CPADEx), a partir de 16 de maio de 2025:

a. Cel Art CARLOS EDUARDO COSTA GARCIA FONTES (titular) e Cel Art JEREMIAS LEANDRO DA SILVA SOUZA (suplente), do Estado-Maior do Exército (EME);

b. Cel Com ANDRÉ WILSON DE ANDRADE SOUZA (titular) e Ten Cel Com CLÁUDIO LOBATO COUTINHO (suplente), do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT);

c. Cel Eng FÉLIX TELES MALMACEDO JÚNIOR (titular) e Maj Int RODRIGO SOARES COSTA (suplente), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC);

d. Maj Inf MARCELO TEIXEIRA EMÍDIO DE ANDRADE (titular) e Maj Inf JOHNESTOWN HAULLINSON FARIAS (suplente), do Comando de Operações Terrestres (COTER);

e. Cel Art ALEXANDRE CASSEL MARQUES (titular) e Maj QEM DIEGO SERRA AZUL ALBUQUERQUE (suplente), do Comando Logístico (COLOG);

f. Cel QCO R/1 ALEXANDRE LOPES NUNES (titular) e Cel Art R/1 PAULO RENATO DOS SANTOS CÂNDIDO (suplente), do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx);

g. Ten Cel Inf ERIVAN TEIXEIRA PACHECO (titular) e Maj Inf RODRIGO DE SILVA MENDES (suplente), da Secretaria de Economia e Finanças (SEF);

h. Cel Inf SÂNDERSON BARBOSA DA SILVA BELO (titular) e Maj Inf TIAGO DE LIMA FERREIRA (suplente), do Departamento-Geral do Pessoal (DGP);

i. Cel Inf ÁLISSON CLAYTON DIAS LOBO (titular) e Ten Cel Inf CLÉBERSON AGUIAR DE MACEDO (suplente), do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex);

j. Cel Art MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA (titular) e Cel Inf FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES (suplente), da Secretaria-Geral do Exército (SGEx);

k. Cel Cav RICARDO DE OLIVEIRA DIAS (titular) e Cel Art ADRIANO SANTANA DOS SANTOS (suplente), do Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx);

l. Ten Cel Int WESLEY CORREA DA SILVA (titular) e Ten Cel Int WAGNER CAVALCANTE FIGUEIREDO (suplente), do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx);

m. Cel Inf FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA (titular) e Maj Int DIEGO MOURA DE OLIVEIRA SILVA (suplente), do Centro de Inteligência do Exército (CIE); e

n. Ten Cel Art ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL (titular) e Cel Inf R/1 GUY EDUARDO BASTOS DO NASCIMENTO (suplente), do Arquivo Histórico do Exército (AHEx); e

**2 - DESIGNAR**

os seguintes oficiais, titulares e suplentes, como integrantes da CPADEx, a partir de 16 de maio de 2025:

a. Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, para a Presidência da CPADEx;

b. Cel QEM ANTÔNIO REGINA (titular) e Cel Inf ISNARD MARIANO DA SILVA SOBRINHO (suplente), do EME;

c. Cel Com ANDRÉ WILSON DE ANDRADE SOUZA (titular) e Ten Cel Com CLÁUDIO LOBATO COUTINHO (suplente), do DCT;

d. Cel Eng LUÍS GUSTAVO OLNEI RODRIGUES MELO (titular) e Cel Int DANIEL JULIANI FERREIRA (suplente), do DEC;

e. Maj Inf FÁBIO DOS SANTOS MOREIRA (titular) e Maj QCO RUDNEY FERREIRA DANTAS (suplente), do COTER;

f. Cel Inf JOEL CAJAZEIRA FILHO (titular) e Cel Cav FABIANO DA SILVA MOREIRA (suplente), do COLOG;

g. Cel QCO R/1 ALEXANDRE LOPES NUNES (titular) e Cel Art R/1 PAULO RENATO DOS SANTOS CÂNDIDO (suplente), do DECEx;

h. Ten Cel Inf ERIVAN TEIXEIRA PACHECO (titular) e Maj Inf RODRIGO DE SILVA MENDES (suplente), da SEF;

i. Maj Inf TIAGO DE LIMA FERREIRA (titular) e Maj Com SATURNINO ÉDSON DE OLIVEIRA COELHO JÚNIOR (suplente), do DGP;

j. Cel Art FILIPE SILVA DOS SANTOS (titular) e Ten Cel Cav IVAN TELESFLOR DOS SANTOS DELOLMO (suplente), do Gab Cmt Ex;

k. Cel Art MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA (titular) e Cel Inf FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES (suplente), da SGEx;

l. Cel Cav RICARDO DE OLIVEIRA DIAS (titular) e Cel Inf ANTÔNIO MARCOS SANTOS MORAES (suplente), do CCOMSEx;

m. Ten Cel Int MARCO ANTÔNIO CIRIBELLI SANTOS (titular) e Ten Cel Int ALOÍSIO TEIXEIRA MACHADO (suplente), do CCIEx;

n. Cel Cav ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO (titular) e Cel Com RENATO AUGUSTO LYRIO RAMOS (suplente), do CIE; e

o. Ten Cel Art ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL (titular) e Cel Inf R/1 GUY EDUARDO BASTOS DO NASCIMENTO (suplente), do AHEx.

**PORTARIA – C Ex Nº 543, DE 9 DE MAIO DE 2025**

Designação para curso no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

**DESIGNAR**

o 2º Sgt Inf FILIPE ALVES DE OLIVEIRA, da 3ª Cia F Esp, para frequentar o *Curso de Lancero Internacional* (Atv PCENA V25/119), a ser realizado na Escuela de Lanceros (Centro Nacional de Entrenamiento) – Fuerte Militar de Tolemaida, na cidade de Nilo, na República da Colômbia, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2025 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

**PORTARIA – C Ex Nº 544, DE 9 DE MAIO DE 2025**

Designação para o Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética (CSSDC).

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética (CSSDC), da Escola Superior de Guerra (ESG), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no formato híbrido, nos períodos de 28 de julho a 22 de agosto de 2025 (fase a distância) e de 1º de setembro a 7 de novembro de 2025 (fase presencial), ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Cav RODOLFO LIMA FERREIRA, do DECEx;
- Cel Com FABRÍCIO DE OLIVEIRA LUZ, do CCOMGEx;
- Ten Cel Int DAIAN GOMES DE MEDEIROS, do DCT;
- Ten Cel Inf MÁRCIO FAM MOREIRA, do Cmdo CML;
- Ten Cel Cav BRUNO COLANGELO MAZZO, do DECEx;
- Ten Cel Art RENATO VARGAS MONTEIRO, do CDCiber; e
- Maj Eng MARCUS CESAR ALVES RIBEIRO, do EME.

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

### PORTARIA – DGP/C Ex Nº 045, DE 30 DE ABRIL DE 2025 (*) Republicação

Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional (EB30-N-50.026), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 503, de 5 de agosto de 2024, resolve

**NOMEAR**,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0187524236) CARLO FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA para o cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional da 6ª Região Militar.

**(*)** Republicado por ter saído com incorreção no Boletim do Exército nº 19, de 9 de maio de 2025.

### PORTARIA – DGP/C Ex Nº 055, DE 5 DE MAIO DE 2025

Nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, consoante com as Instruções Gerais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (EB10-IG-01.028), aprovadas pela Portaria nº 255 – Cmt Ex, de 27 de fevereiro de 2019, e com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regionais (EB30-N-40.003), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 433, de 13 de janeiro de 2023, resolve

**NOMEAR,**

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0113987648) MARCO ANTÔNIO PIRES para o cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 6ª Região Militar, no biênio 2025/2026.

### PORTARIA – DGP/C Ex Nº 057, DE 6 DE MAIO DE 2025

Nomeação de inspetor de saúde de região militar.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve:

**1 - EXONERAR,**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do desempenho do cargo de Inspetora de Saúde da 8ª Região Militar (Belém-PA), a Cel Med (0130958044) MÕNICA DA COSTA FERNANDES; e

**2 - NOMEAR,**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho do cargo de Inspetora de Saúde da 8ª Região Militar (Belém-PA), para o biênio 2025/2026, a Ten Cel Med (0131322943) DINALVA FERREIRA DA COSTA DO CARMO.

## DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

### PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 054, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

**O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

**DEMITIR,**

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QEM (011906307-1) RICHARD DE CARVALHO GONÇALVES MELLO e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

### PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 055, DE 6 DE MAIO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

**O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, e seu § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

**DEMITIR**,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten Inf (053780354-6) TAYLOR DA SILVA SOUZA e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

### PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 056, DE 6 DE MAIO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

**O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

**DEMITIR**,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten Med (060431837-8) LUCAS ALTOÉ ROSMANINHO e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

**PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 057, DE 6 DE MAIO DE 2025**

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

**O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

**DEMITIR**,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap Cav (022093574-6) JÚLIO CÉSAR HENKES e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

**PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 058, DE 8 DE MAIO DE 2025**

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, com indenização à União Federal.

**O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso II, art. 116, inciso II, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, e art. 17, incisos I e III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

**DEMITIR**,

*ex officio*, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QCO (060379807-5) PATRICK BONIFÁCIO SANTOS e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

**PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 059, DE 8 DE MAIO DE 2025**

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, com indenização à União Federal.

**O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso II, e art. 116, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

**DEMITIR**,

*ex officio*, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap QEM (011637605-4) RENAN FABRES DALMONECH e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

### PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 123, DE 5 DE MAIO DE 2025

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Ten Cel Inf | 033263344-5 | ALBERTO DANUBIO MANFRA JUNIOR | Cmdo Bda Inf Pqdt |
| Ten Cel Inf | 019607213-6 | ALEXANDRE MEIRELES VIEIRA | 27º BI Pqdt |
| Maj Cav | 042010524-9 | FERNANDO RENATO COTTA FERREIRA | Cmdo 2ª Bda C Mec |
| Maj Sv Int | 102862034-0 | GIANCARLO LIMA DE CASTRO | B Adm Cmdo Op Esp |
| Maj Inf | 043518554-1 | VÍTOR MATTOS KOGA | Cmdo Bda Inf Pqdt |
| Cap Com | 021775384-7 | DAVI DEMOCRIS | 20ª Cia Com Pqdt |
| Cap QAO | 018658433-0 | DAVIS SILVA MOURA | B Adm Cmdo Op Esp |
| Cap Cav | 021974734-2 | FELIPE BARBOSA ALMEIDA DOS ANJOS | 1º Esqd C Pqdt |
| Cap Eng | 020269477-4 | JESUALDO TALES DA COSTA SANTOS | 1º B Op Psc |
| Cap Inf | 011634465-6 | JULIO CESAR DE SOUZA NUNES | Cmdo 2ª Bda Inf Sl |
| Cap QMB | 020229477-3 | SINÉSIO RAGAZZONI RODRIGUES | B Ap Op Esp |
| S Ten Com | 113918994-6 | JÚLIO CÉSAR MACEDO | 1º B Op Psc |
| 1º Sgt Cav | 040040375-4 | ANDRÉ BORGES PACHECO | 1º BAC |
| 1º Sgt Inf | 043519164-8 | CARLOS EDUARDO PETRI | 1º BAC |
| 1º Sgt Inf | 102893894-0 | EDGAR FERREIRA DE OLIVEIRA | Cia Prec Pqdt |
| 1º Sgt Inf | 043535124-2 | EDSON FLAVIO DO ESPIRITO SANTO | B Adm Ap/CMO |
| 1º Sgt Inf | 040000155-8 | FERNANDO FERREIRA DA COSTA | Cia DQBRN |
| 1º Sgt Inf | 013014064-3 | GUARANI JOSÉ DO NASCIMENTO | Cia Prec Pqdt |
| 1º Sgt Eng | 040041495-9 | JAMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA | B Ap Op Esp |
| 1º Sgt Com | 040083375-2 | LAERCIO SANTOS DE ARAUJO | B Ap Op Esp |
| 1º Sgt Mnt Com | 010023835-1 | WESLEY FERNANDO BATISTA | B Ap Op Esp |
| 2º Sgt Sau | 010128657-3 | ALESSANDRA CRISTINA LOPES ALVES | Cia C 18ª Bda Inf Pantanal |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| 2º Sgt Inf | 011479805-1 | DANIEL ARAUJO DE LIMA MAGALHÃES | Cia Prec Pqdt |
| 2º Sgt Inf | 040021067-0 | JOSÉ EDISON DE LIMA JUNIOR | 25º BI Pqdt |
| 2º Sgt Inf | 070043647-0 | JOSIAS DA COSTA SILVA JÚNIOR | 1º B Op Psc |
| 2º Sgt Com | 040192615-9 | MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE FREITAS | B Adm Cmdo Op Esp |
| 2º Sgt Inf | 022081614-4 | MARLON JONATAS ALMEIDA DA SILVA | 25º BI Pqdt |
| 2º Sgt Int | 010134985-0 | MICHEL GOMES DE ANDRADE | B Ap Op Esp |
| 2º Sgt Art | 030374195-3 | MICHEL LEIRIA DE SOUZA | B Ap Op Esp |
| 2º Sgt Inf | 040225225-8 | RAPHAEL DE PAULA NUNES | 1º B F Esp |
| 2º Sgt Inf | 040046317-0 | VINICIUS GOLFETO TIAGO | CI Op Esp |
| 2º Sgt Inf | 040147135-4 | WELLINGTON SOUSA MOREIRA | 1º B F Esp |
| 3º Sgt Mnt Com | 070588237-1 | DANIEL VICTOR FERREIRA LIMA | B Ap Op Esp |
| 3º Sgt Int | 040350517-5 | DIEGO ROCHA BOAVENTURA | Cia C Bda Inf Pqdt |
| 3º Sgt Int | 010197777-5 | JOHNNY WILLIAM TIMOTEO DE BARROS | B DOMPSA |
| 3º Sgt Com | 080252517-0 | LUCAS BARBOSA MIRANDA | 20ª Cia Com Pqdt |
| 3º Sgt Int | 010259927-1 | ROBERTO DE BARROS DE SOUSA | Cia C Bda Inf Pqdt |
| 3º Sgt Art | 050293077-9 | RODRIGO SÁ CARDOSO FERNANDES | 21ª Bia AAAe Pqdt |
| 3º Sgt Inf | 040350247-9 | THIAGO EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA SALES | 27º BI Pqdt |

**PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 124, DE 5 DE MAIO DE 2025**

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Ten Cel Inf | 013089124-5 | THIAGO RODRIGUES ROCHA | CMS |
| Maj Inf | 122992514-2 | DIÓGENES FERREIRA BATISTA | B Adm Cmdo Op Esp |
| Cap Art | 022033094-8 | ALCY GERALDO VASCONCELLOS FRAGA FILHO | Cmdo Bda Inf Pqdt |
| Cap QAO | 018785643-0 | ELESBÃO FRANCISCO PONTES | Cmdo C Op Esp |
| Cap QAO | 101054304-7 | FRANCISCO ANTÔNIO SANTOS | 27º BI Pqdt |
| Cap Inf | 022028094-5 | MARCOS WESLLEY DE PAIVA CAMPOS | 38º BI |
| 1º Ten QAO | 042021474-4 | MARCIO ALEXANDRE SILVA DE SÁ | Cmdo Bda Inf Pqdt |
| 2º Ten QAO | 043439624-8 | CRISTIANO DA ROSA TORRES | 1º B Op Psc |
| S Ten MB | 011285134-0 | CARLOS ELI DE MAGALHAES | 1º BAC |
| S Ten Inf | 043441524-6 | CLAUDIO FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA | Cia C Bda Inf Pqdt |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| S Ten Inf | 018776583-9 | LEONARDO REZENDE VITAL | 27º BI Pqdt |
| S Ten Inf | 043440054-5 | MARCUS CHRISTHIAN VASCONCELOS DOS SANTOS ROCHA | 1º BAC |
| 1º Sgt Eng | 040088855-8 | GUSTAVO ELIAS MATIAS FERREIRA | Cia C Bda Inf Pqdt |
| 1º Sgt Eng | 040087025-9 | KLEITON ALKMAR DE SOUZA OLIVEIRA | 1º B Op Psc |
| 1º Sgt Inf | 040042475-0 | MAKEZU RAFAEL BARACHO CORRÊA | 62º BI |
| 1º Sgt Art | 040040095-8 | RICARDO MAURICIO CAVALCANTE DA SILVA | 8º GAC Pqdt |
| 2º Sgt Art | 090342507-2 | ALBERTO CARNEIRO NETO | Cia Prec Pqdt |
| 2º Sgt Eng | 100068555-0 | JOSÉ ADRIANO DO NASCIMENTO CORDEIRO | B Ap Op Esp |
| 2º Sgt Inf | 040020357-6 | LEONARDO CORREIA NOGUEIRA | 6º Pel PE |
| 2º Sgt Inf | 040122307-8 | MARCUS ALEXANDRE SANTOS EVANGELISTA | Cia C Bda Inf Pqdt |
| 2º Sgt Eng | 010316227-7 | RAFAEL LOURENÇO DOS SANTOS | 1º BE Cmb (Es) |
| 2º Sgt Sau | 011855875-8 | SAMUEL DE CARVALHO SANTOS | 25º BI Pqdt |
| 2º Sgt Inf | 040225145-8 | VINICIUS PENEDO CAMELO | 1º B Op Psc |

## PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 125, DE 5 DE MAIO DE 2025

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Cel Inf | 011398454-6 | FABRICIO ÁVILA DE SOUZA | Cmdo Bda Inf Pqdt |
| Cel Inf | 011399694-6 | KENZO YOTSUJI | Cmdo C Op Esp |
| Ten Cel Cav | 030972554-7 | LEDSON SCHWALB | Cmdo C Op Esp |
| 1º Ten QAO | 052106024-4 | VALCIR ALVES PEREIRA | 3ª Cia F Esp |
| S Ten Inf | 043472284-9 | JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO PIANCÓ JÚNIOR | B Ap Op Esp |
| S Ten Inf | 043505684-1 | ONOFRE AMITI FAGUNDES | B Adm Cmdo Op Esp |
| S Ten MB | 013009754-6 | RENÊ DE SOUZA ALCÂNTARA JUNIOR | 20º B Log Pqdt |
| 2º Sgt Inf | 120090795-2 | JONATHAN DE OLIVEIRA GOMES | CI Pqdt GPB |
| 2º Sgt Com | 120329475-4 | LORENZO SOUZA DE OLIVEIRA | 27º BI Pqdt |

**PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 126, DE 6 DE MAIO DE 2025**

Concessão de Medalha Marechal Osorio – O Legendário.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Osorio – O Legendário, nos termos do Decreto nº 6.618, de 23 de outubro de 2008, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados e que tenham se destacado por seu excepcional preparo físico ou representado a Instituição quando os mesmos tiverem sido convocados para equipes do Exército, das Forças Armadas ou representado o Brasil em alguma equipe esportiva, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Marechal Osorio – O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| Gen Ex | 101365773-7 | FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA |
| Gen Div | 025452313-7 | ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA |
| Gen Div | 016602702-9 | JOSÉ LUÍS ARAUJO DOS SANTOS |
| Gen Div | 018651883-3 | ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA |
| Gen Div | 018434203-8 | TALES EDUARDO ARECO VILLELA |
| Gen Bda | 018778733-8 | ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA |
| Gen Bda | 020288214-8 | MÁRCIO COSSICH TRINDADE |
| Cel Art | 020389534-7 | ALEX DALL OSSO MINUSSI |
| Cel Art | 011102574-8 | ALEXSANDER AQUILES DA CONCEIÇÃO |
| Cel Dent | 011385784-1 | ANA CLAUDIA SANTOS DE AZEVEDO IZIDORO |
| Cel QCO | 062351934-5 | ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO |
| Cel Int | 011480124-4 | ANDRÉ LUIS SILVA DE PAULA |
| Cel QEM | 011539284-7 | CARLOS ALBERTO PIRES DE CASTRO FILHO |
| Cel Art | 011399244-0 | CÉSAR MENEZES MAIA |
| Cel QEM | 049888883-3 | DANIEL MAIER DE CARVALHO |
| Cel Inf | 020390514-6 | EDMAR LOIRI CORDEIRO |
| Cel QMB | 020471644-3 | EROS DE MOURA GASPAR |
| Cel Cav | 030956174-4 | FELIPE FROTA DA JORNADA |
| Cel Inf | 020474494-0 | FELIPE RIBEIRO DA SILVA |
| Cel Art | 020369344-5 | FREDMAR CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR |
| Cel Inf | 011103924-4 | JORGE LUÍS VIANA CORRÊA |
| Cel Inf | 112656524-9 | LEANDRO CÂNDIDO DA SILVA |
| Cel Int | 011480674-8 | MAURÍCIO GRÖHS |
| Cel Int | 011481644-0 | MURILO DA SILVEIRA GUERRA |
| Cel Eng | 019607053-6 | PAULO DA SILVA NOGUEIRA |
| Cel Cav | 011398894-3 | RICARDO DE OLIVEIRA DIAS |
| Cel Med | 043452384-1 | VERGÍNIO CAMPOS E SOUZA |
| Cel Eng | 101071314-5 | WAGNER FERNANDES DOS SANTOS |
| Ten Cel QCO | 011537324-3 | AGUINALDO ALVES DEÃO |
| Ten Cel Cav | 031800034-6 | ALEXANDRE VICENTE VELOSO DE LIMA |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| Ten Cel Inf | 021646844-7 | ARNOLDO SOBANSKI III |
| Ten Cel Inf | 021645544-4 | CLODOALDO PIRES FILHO |
| Ten Cel Int | 013053934-9 | EDSON LUIS DE SOUZA ROSAS |
| Ten Cel Inf | 013054184-0 | EDUARDO JOSÉ COSTA PITANGUEIRA |
| Ten Cel Eng | 021550424-2 | FERNANDO NASCIMENTO MARQUES CURVO |
| Ten Cel Inf | 101092774-5 | FRANCISCO ALFREDO PESSOA MOTA JÚNIOR |
| Ten Cel QCO | 062374364-8 | HUMBERTO YAMAUCHI |
| Ten Cel Com | 020470624-6 | JOÃO PAULO SOUSA DA SILVA |
| Ten Cel Inf | 101095654-6 | JOSÉ REINALDO SANTOS JÚNIOR |
| Ten Cel Farm | 013181944-3 | LEANDDRO DUARTE PEREIRA |
| Ten Cel Eng | 021648604-3 | LEONARDO LUIZ ALVES DE CARVALHO |
| Ten Cel Dent | 031820184-5 | LUIZ FERNANDO MACHADO CALDART |
| Ten Cel Inf | 013054804-3 | MÁRCIO ANDREI STEIN |
| Ten Cel Inf | 041983604-4 | ODONIAS PERICLES ALVES |
| Ten Cel Int | 013028694-1 | PAULO GUSTAVO OLIVEIRA DE BRITO |
| Ten Cel QCO | 062359254-0 | RÔMULO FIGUEREDO ASSIS |
| Ten Cel Inf | 013054044-6 | RONAY SOUZA DINIZ |
| Ten Cel QCO | 013134554-8 | ROSEMERI DANTAS DE OLIVEIRA COSTA |
| Ten Cel QCO Mag Qmc | 062379794-1 | SANDRA VALÉRIA MENDES DE MORAES |
| Ten Cel Com | 013054724-3 | SAULO ASSAD PEREIRA |
| Ten Cel Int | 013054734-2 | ULISSES DA SILVA BARALDO |
| Ten Cel QCO | 062439824-4 | WALACE SANTOS DE SOUZA |
| Maj Eng | 010082155-2 | ABEL CALETTI JÚNIOR |
| Maj Art | 013177744-3 | ADHEMAR MOREIRA DE SOUZA NETO |
| Maj Int | 082812044-4 | ADRIANO MACHADO VIANA |
| Maj Cav | 013151434-1 | ALEXANDRE TITO MOREIRA DO CANTO |
| Maj Inf | 010117765-7 | ALISON DIEGO PEREIRA LOPES |
| Maj Int | 093865174-2 | ALLAN TORRES DOS SANTOS FLORES |
| Maj Med | 010066875-5 | ANA PAULA ARRIAGA CARVALHO SALLES |
| Maj QMB | 010081195-9 | ANDERSON CAVALCANTE CARDOSO |
| Maj Int | 010056815-3 | ANGELO MIRANDA GOMES |
| Maj Med | 010090005-9 | ANTONIO JOSÉ DE ARRUDA CAMARA JUNIOR |
| Maj Art | 013178804-4 | ANTONIO MARCOS MARQUES DOS ANJOS |
| Maj Cav | 010065865-7 | AUGUSTO CEZAR MATTOS GONÇALVES DE ABREU PIMENTEL |
| Maj Cav | 033335244-1 | BERNARDO HOFFMANN SCHMIDT |
| Maj Dent | 033444844-6 | BIANCA TATSCH SILVEIRA |
| Maj QMB | 010030645-5 | CÍCERO AUGUSTO TRINDADE CORRÊA |
| Maj QCO | 031843064-2 | CLAUDIO MARCOS ALVES DE CARVALHO |
| Maj Inf | 010118175-8 | DANIEL ARAUJO RIBEIRO |
| Maj Inf | 013179784-7 | DANIEL AVELLAR VALLIM |
| Maj Art | 013148504-7 | DANIEL FRANCISCO BET |
| Maj Art | 010082205-5 | DANIEL MARCHENA VALOTE |
| Maj Cav | 112734924-7 | DANILO CARDOSO NOGUEIRA |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| Maj Inf | 010081625-5 | DAVIDSON ALEX DE LUCENA |
| Maj Inf | 082780654-8 | EDIR PAULINO DA SILVA FILHO |
| Maj QEM | 010066515-7 | EDUARDO ÁLLYSSON ALVES GONÇALVES MACÊDO |
| Maj Cav | 010062665-4 | ENEAS FICK JUNIOR |
| Maj Inf | 013177974-6 | EURICO DE VASCONCELOS GOMES |
| Maj Cav | 033418434-8 | EZEQUIEL STRASSBURGER |
| Maj Inf | 010038995-6 | EZRA TATSUMI KIMURA DE MORAES |
| Maj Eng | 010014255-3 | FÁBIO RENAN AZEVEDO DE SOUZA |
| Maj Inf | 112695734-7 | FERNANDO FERREIRA MANHÃES |
| Maj QMB | 013149074-0 | FLAVIO ROBERTO SOARES VIGNOLO |
| Maj Inf | 010086895-9 | FRANCISCO MARCELINO PERINA |
| Maj Int | 010116335-0 | GENTIL PINIANO JUNIOR |
| Maj Inf | 010005955-9 | GUILHERME COLOMBO |
| Maj QCO Mag His | 102875044-4 | GUSTAVO AUGUSTO DE ARAÚJO CHAVES PEREIRA |
| Maj Inf | 021615024-3 | GUSTAVO ROCHA SOUTO |
| Maj Art | 010064975-5 | HEITOR DE OLIVEIRA SILVA |
| Maj Eng | 010058515-7 | HÉLDER SIQUEIRA MONTEIRO DIOGO |
| Maj Eng | 010013095-4 | HEVERTON MEDEIROS DE FRANÇA |
| Maj QEM | 013128084-4 | INGRID DE FREITAS CASTRO MACHADO |
| Maj Inf | 010009485-3 | JHONATAN RODRIGUES DA ROCHA |
| Maj Art | 010112365-1 | JONAS ROCHA MANSO |
| Maj Cav | 010029245-7 | JÔNATAS GSCHWENTER CAVALLI |
| Maj Eng | 013173424-6 | JOSÉ MAURICIO NETO |
| Maj Farm | 011467505-1 | LUANA REZENDE DA CUNHA |
| Maj Dent | 010066895-3 | LUCIANA BOCUDO HOFFELDER |
| Maj Farm | 010011385-1 | LUCIENE BARBOZA AZEVEDO |
| Maj Int | 010116975-3 | LUIS FERNANDO RIBEIRO MARTINS |
| Maj Cav | 031919294-4 | LUIS PEREIRA HOPPE |
| Maj Inf | 010086135-0 | LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO FERREIRA |
| Maj Int | 010065545-5 | MARÇAL BRÊDA VIEIRA |
| Maj Eng | 072511784-0 | MARCELO ANDRÉ BARROS DE SÁ |
| Maj Art | 010085025-4 | MARCELO BICALHO LARA |
| Maj Med | 011468634-8 | MARCELO SOARES BEZERRA |
| Maj Cav | 033336374-5 | MARCELO VITORINO ALVARES |
| Maj Farm | 010144375-2 | MÁRCIA IZAURA TEIXEIRA DE FARIAS |
| Maj Eng | 113988634-3 | MARCOS RODRIGO FISCHER PRADO |
| Maj Inf | 010116035-6 | MARTON DE ALMEIDA RAMOS |
| Maj Inf | 010037795-1 | MAURÍCIO RIBEIRO DE PAIVA JÚNIOR |
| Maj Cav | 102885844-5 | MIGUEL DE SOUZA CHARBEL |
| Maj QEM | 010144815-7 | NATÁLIA CURADO CARNEIRO |
| Maj Inf | 010116735-1 | NÉLIO GUILHERME COSTA HUANCHICAY DILON |
| Maj Inf | 123980584-7 | PAULO DAVID ROCHA BEZERRA SOUSA |
| Maj Inf | 013147884-4 | PAULO DE SOUZA ALEIXO JÚNIOR |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| Maj Inf | 011537834-1 | PEDRO SIQUEIRA ROMÃO |
| Maj Inf | 010083785-5 | RAFAEL FIORILLO |
| Maj Art | 010084985-0 | RAFAEL VICTORIA BUZINELLI |
| Maj QMB | 010013335-4 | RAMON DE OLIVEIRA SOUSA |
| Maj Med | 013154094-0 | RENAN LAURINDO DANTAS DOS SANTOS |
| Maj Inf | 010085535-2 | RENDERSON GEORG ENÉAS |
| Maj Int | 093733664-2 | ROBERTO GUILHERME SCHONS CORRÊA |
| Maj Cav | 010063715-6 | RODOLFO FONTANEZI CAMPOS DALLA VECCHIA |
| Maj Art | 010063175-3 | RODRIGO GONÇALVES ROCHA |
| Maj QMB | 010083915-8 | RODRIGO OLIVEIRA FIGUEIRA |
| Maj Inf | 010086325-7 | RÔMULO LELES JANUZZI |
| Maj Farm | 011449184-8 | RONALDO BENTO JUNIOR |
| Maj Inf | 010012795-0 | RONALDO DE SOUZA CAMPOS |
| Maj Inf | 021646424-8 | RONEY MAGNO DE SOUSA |
| Maj Dent | 114214483-9 | SAIONARA NARESSI NEVES |
| Maj Eng | 021646464-4 | SIMON APARECIDO SILVÉRIO FERREIRA |
| Maj Cav | 010050955-3 | SPENCER DENIS FERREIRA |
| Maj QEM | 011163774-0 | TACIANA REY DE JESUS SOBRAL |
| Maj Inf | 010037495-8 | THIAGO ALBERTO SODRÉ ROQUE |
| Maj Cav | 010087415-5 | THIAGO DE ALMEIDA RIBEIRO PESTANA |
| Maj Art | 010118165-9 | TIAGO SAUSEN |
| Maj Inf | 113926964-9 | TÚLIO MARCO DE MORAIS |
| Maj Inf | 013179044-6 | WANDELSON FERNANDES CAXIAS |
| Cap QEM | 010118927-2 | ÁLEX DAVE SZRAJBMAN |
| Cap QCO | 062493664-7 | ALINE FÁTIMA DI SAVOIA NASCIMENTO |
| Cap Inf | 021786074-1 | ALLAN FELIPE GONÇALVES CASTRO |
| Cap QCO | 030060515-1 | ANA CLARA SAMPAIO FRANCO BISPO |
| Cap Int | 021976664-9 | ANDRE LUIZ SANTOS DE MATTOS |
| Cap Inf | 011626375-7 | ANDRÉ WERNECK SERENO CARVALHO |
| Cap Farm | 011241537-7 | ANDREW ALVES DE SOUZA |
| Cap Cav | 102902725-5 | ANTÔNIO ORLANDO MAUÉS ALVES |
| Cap Eng | 020231017-3 | ANTONIO SILVERIO DE SOUSA |
| Cap Int | 021977584-8 | ARTUR PINHEIRO DIAS MATEUS |
| Cap Inf | 021769204-5 | BOLIVAR SOARES PEREIRA |
| Cap Med | 013121754-9 | BRUNA VILLARDO DE SOUZA |
| Cap QCO | 062505424-2 | BRUNO ESTEVES DA SILVA |
| Cap QMB | 010117115-5 | BRUNO GOMES DE SOUZA |
| Cap Inf | 011634375-7 | BRUNO ROGER DUTRA MENDES |
| Cap Art | 021971164-5 | CAIO SCHUABB DE ALMEIDA |
| Cap Inf | 010111205-0 | CAIO TRABACHINI CABELHO |
| Cap Inf | 070091115-9 | CÁIO VÍTOR STALLAIKEN CABRAL LIMA |
| Cap Inf | 021984814-0 | CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA |
| Cap QMB | 011636705-3 | CARLOS DE OLIVEIRA PEIXOTO |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| Cap QMB | 022025764-6 | CARLOS ZAMPIERI DALLASTA |
| Cap QEM | 010847757-1 | CAROLINA GOMES RODRIGUES |
| Cap QEM | 010117337-5 | CAROLINE JOVINE BOUÇAS GUIMARÃES |
| Cap Cav | 022028754-4 | CELSIUS HENRIQUE KLINGUELFUS MENDES DO NASCIMENTO |
| Cap Inf | 021789784-2 | CHARLLES DAVID RODRIGUES FREIRE |
| Cap Inf | 021971644-6 | CLOVIS TEIXEIRA FLÔRES |
| Cap QMB | 022029014-2 | DANIEL LEMOS SILVEIRA |
| Cap Inf | 093841534-6 | DARLAN SCHREIBER FRANZ |
| Cap Inf | 021984974-2 | DIEGO DE OLIVEIRA |
| Cap Art | 093848864-0 | DIEGO SANTOS DA COSTA |
| Cap QMB | 021793504-8 | ELISIO JATAÍ CAVALCANTE MOTA NETO |
| Cap Inf | 022029234-6 | ERIC AUGUSTO SILVA GARCIA |
| Cap Med | 011847375-0 | FABIANA DE SOUSA BORGES RUDOLPH |
| Cap Cav | 082824374-1 | FABIANO ROSA PRIETTO |
| Cap Int | 011636775-6 | FÁBIO LEAL DA SILVA |
| Cap Med | 070011565-2 | FABIOLA MESQUITA DE LIMA MACIEL |
| Cap Eng | 102897884-7 | FABRICIO DE SOUSA CARVALHO BORGES |
| Cap QCO | 060038747-6 | FELIPE DE BARROS FERRARI FERREIRA |
| Cap Art | 021974924-9 | FERNANDO PELLEGRINI TREVIZAM FILHO |
| Cap Inf | 011629765-6 | FILIPE LOMBA RESENDE |
| Cap Inf | 022080234-2 | FILIPI FERNANDES ROSA |
| Cap QAO | 019515113-9 | FLAVIO PEREIRA DO NASCIMENTO |
| Cap QCO | 062493564-9 | FRANCELE ESTIVALLET SILVEIRA |
| Cap Com | 020230607-2 | FRANCISCO JOSÉ KLAUTH BRACCINI |
| Cap Inf | 021976234-1 | FREDERICO PETER ALTMANN |
| Cap Inf | 053707254-8 | GABRIEL GOMES GIANTOMASO |
| Cap QEM | 110017885-2 | GEYSSYANE FÉLIX MACEDO |
| Cap Dent | 010668617-3 | GILBERTO MONTEIRO MARTINS JÚNIOR |
| Cap QAO | 067385393-3 | GILVAN MORAIS SANTOS |
| Cap QMB | 043495024-2 | GIOVANNI RESENDE SILVA |
| Cap Inf | 022031894-3 | GLEYWSON MARCELO LINS DE OLIVEIRA |
| Cap Art | 110105005-0 | GUILHERME BORGES MOURA DA SILVA |
| Cap Inf | 021978074-9 | GUILHERME JOSÉ STIGERT |
| Cap Inf | 010117195-7 | GUILHERME TONA ASSIMOS DE SOUZA |
| Cap Art | 022031914-9 | GUSTAVO DE SOUZA CARVALHO |
| Cap Cav | 020249117-1 | GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES SERRANO |
| Cap Cav | 022082934-5 | HENRIQUE GARLET ARAUJO |
| Cap QEM | 021796184-6 | HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA JÚNIOR |
| Cap Art | 020268627-5 | HUGO REZENDE DOS REIS |
| Cap Art | 022031534-5 | HUGO SCHUABB DE ALMEIDA |
| Cap Med | 010439407-7 | IRAÊ ALVES SANTOS DE LIMA |
| Cap QMB | 022074794-3 | ISAAC DE MELLO SANTOS |
| Cap Int | 021976674-8 | IVAN TEIXEIRA CÂMARA JÚNIOR |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| Cap Inf | 062392024-6 | JEAN MICHAEL COSTA DA SILVA |
| Cap QMB | 021972964-7 | JEFERSON RAMOS PEREIRA DA SILVA |
| Cap QEM | 010117527-1 | JOÃO PAULO SOUSA LUCAS |
| Cap Inf | 021985064-1 | JOÃO PEDRO MARQUES HOLANDA FARIAS |
| Cap Art | 021787604-4 | JORGE ANTONIO LEITE LISBÔA |
| Cap QEM | 010115815-2 | JOSÉ OSCAR LIMA VASCONCELOS JÚNIOR |
| Cap Inf | 011631595-3 | JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA JUNIOR |
| Cap Inf | 010051715-0 | KAUÃ FARIA SPAOLONSE |
| Cap Med | 010121155-5 | LEANDRO FERNANDES CHEUNG |
| Cap Inf | 021989764-2 | LEANDRO IVO MOREIRA |
| Cap Cav | 021976054-3 | LEONARDO DE AMADEUS GONÇALVES |
| Cap Inf | 022079834-2 | LEONARDO DE ASSIS FARIA DA SILVA |
| Cap Art | 093863574-5 | LEONARDO MANUEL LIVINALLI DECOL |
| Cap Inf | 022092774-3 | LUCAS DE OLIVEIRA MORAIS GUIMARÃES |
| Cap Com | 021976264-8 | LUCAS MESSALLA COELHO NÓBREGA |
| Cap Cav | 021974744-1 | LUCAS PILOTI MENEGON |
| Cap Inf | 043523974-4 | LÚCIO LUÍS DOS SANTOS |
| Cap Inf | 011637465-3 | LUÍS FELIPE PAIVA DAMASCENO |
| Cap Cav | 022081824-9 | LUIZ EDUARDO DA CUNHA ORLANDI |
| Cap Inf | 021770564-9 | MARCELO AUGUSTO VAZ DE CARVALHO |
| Cap Inf | 021792144-4 | MARCELO HENRIQUE SOUSA DE ARAUJO |
| Cap Inf | 011626385-6 | MARCO AURÉLIO GOBETTI DA FONSECA |
| Cap Cav | 030146415-2 | MATHEUS DOS SANTOS DA SILVA |
| Cap Inf | 040082225-0 | MAURÍCIO LEANDRO DO AMARAL MEDINA |
| Cap Med | 019524693-9 | MELISSA AMARAL SILVA DE CASTRO NEVES |
| Cap Com | 113985924-1 | MICHELL MEDEIROS SANTOS |
| Cap Inf | 021776424-0 | MIGUEL SANT ANNA MACHADO |
| Cap Art | 021987614-1 | MILTON CELESTINO DA COSTA |
| Cap Cav | 030105215-5 | MURILO URDANGARIN ESQUIA |
| Cap Inf | 021971204-9 | NATÃ LUIZ ALTINI |
| Cap QEM | 010117747-5 | NATALIN MICHELE MELIANDE |
| Cap Int | 022077544-9 | NATANAEL BENTO BARBOSA |
| Cap Inf | 011956045-6 | NATHAN REZENDE FRANCO |
| Cap Cav | 053824824-6 | NIKOLAS YURI FONTES SOUZA |
| Cap Art | 021984054-3 | OTAVIO HILDEBRAND PULZ |
| Cap Art | 030395355-8 | PABLO FIGUEIREDO ESTRAZULAS CARDOSO |
| Cap Int | 021974534-6 | PABLO RODRIGO DE OLIVEIRA CASEIRO |
| Cap Inf | 062394584-7 | PAULO ANDRÉ CARNEIRO SANTANA |
| Cap Eng | 021971184-3 | PAULO TYAGO VILLANOVA CAVALCANTE |
| Cap Cav | 030020915-2 | PAULO VÍTOR GOMES LOQUENTE MONTEIRO |
| Cap Inf | 040064325-0 | PEDRO BRASIL XAVIER TEIXEIRA |
| Cap Cav | 021987774-3 | PEDRO HENRIQUE BOMBARDELLI |
| Cap Inf | 113966104-3 | PIERRE RODRIGUES DE FREITAS |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| Cap QEM | 011950865-3 | RAFAEL CAMPRA REIS CONDÉ |
| Cap Inf | 021977864-4 | RAFAEL FERNANDES DE SOUZA |
| Cap Inf | 124022834-4 | RAFAEL GUINHAZI RIBEIRO LEITE |
| Cap QAO | 042019574-5 | RAFAEL LARRÉ DA SILVA |
| Cap Eng | 062443654-9 | RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA |
| Cap Eng | 022087634-6 | RAPHAEL CARLOS DA SILVA COÊLHO |
| Cap QEM | 010117507-3 | REBECA CAMURÇA COELHO |
| Cap Int | 011955165-3 | RENAN SOUZA DA SILVA |
| Cap Inf | 113945984-4 | ROBERTO CAVALCANTI FERREIRA |
| Cap Art | 124019134-4 | RODRIGO DA SILVA PISONI |
| Cap QMB | 021789544-0 | RODRIGO HENRIQUE MOREIRA |
| Cap QCO | 011488145-1 | RODRIGO LIRA DA PAZ |
| Cap Inf | 053597034-7 | RODRIGO MIRANDA BORNHAUSEN CARDOSO |
| Cap Med | 011848815-4 | RODRIGO PAULINO CHAVES |
| Cap QAO | 041977894-9 | SAMUEL PAES DA COSTA |
| Cap SAREX | 010379437-6 | SONIVAL MARINHO DA SILVA |
| Cap Inf | 011636785-5 | THIAGO BARROS FERREIRA |
| Cap Inf | 011629385-3 | THIAGO REZENDE DE OLIVEIRA |
| Cap Cav | 022032704-3 | THIAGO YOSHIHARO ARAKAKI |
| Cap Art | 082827074-4 | VANDRÉ DE OLIVEIRA TIMM |
| Cap Inf | 022023274-8 | VICTOR HUGO PEREIRA ALENCAR DE BONFIM |
| Cap Com | 021988344-4 | VINICIUS SCHUINDT KAMINSKI |
| Cap Inf | 011954295-9 | VINÍCIUS SILVA ARAUJO |
| Cap Com | 022030844-9 | VINYCIUS DOS SANTOS MONTEIRO |
| Cap Inf | 022087904-3 | VITOR ANTUNES MOREIRA |
| Cap Inf | 011631615-9 | VÍTOR HUGO DE OLIVEIRA BARROS |
| Cap Cav | 033440904-2 | WAGNER SOARES AMARAL |
| Cap Cav | 020243397-5 | WILIAN MATEUS FOLLADOR |
| Cap Cav | 030029315-6 | WILLIAN RAMBORGES GOULART |
| Cap Art | 021974514-8 | WUYK JHEIMIS CRUZ ROSSATO |
| 1º Ten QAO | 011284204-2 | ACRÍSIO JÚNIOR DE OLIVEIRA |
| 1º Ten QAO | 031879144-9 | ANIBAL MARTINS PINTO |
| 1º Ten QAO | 052089284-5 | ANTONIO ANSELMO FERREIRA FERRARI |
| 1º Ten QAO | 019679353-3 | ANTONIO BEROALDO ALVES DE OLIVEIRA |
| 1º Ten QAO | 043416734-2 | CARLOS ALBERTO DUARTE MAROCCO |
| 1º Ten QAO | 043414814-4 | CARLOS ALBERTO TEIXEIRA SANTOS |
| 1º Ten QAO | 019476173-0 | CARLOS AUGUSTO RAMOS DA SILVA |
| 1º Ten QAO | 062338594-5 | CLODOALDO HONORATO DA SILVA |
| 1º Ten QAO | 112671994-5 | CLODOALDO SILVÉRIO ROSA |
| 1º Ten QAO | 031798614-9 | EDENILSON ANTERO ROSA |
| 1º Ten QAO | 101085634-0 | EDUARDO HENRIQUE MAIA GOMES |
| 1º Ten QAO | 042039594-9 | ENÉAS ANTONIO GIRI ZINE |
| 1º Ten QAO | 011199464-6 | FÁBIO GONÇALVES CRUZ DE ASSIS |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| 1º Ten QAO | 062338694-3 | FLÁVIO DOS SANTOS ALVES |
| 1º Ten QAO | 052070704-3 | GILCEU ZORZI |
| 1º Ten QAO | 011203274-3 | HERBETH FERREIRA CARDOSO |
| 1º Ten QAO | 042016934-4 | HUMBERTO BELARMINO PEREIRA AFONSO |
| 1º Ten QAO | 092556804-0 | ILDO MEIRA LEITE |
| 1º Ten QAO | 101067244-0 | JOÃO MÁRCIO ALVES DUARTE |
| 1º Ten QAO | 092575724-7 | JOEL PERIN |
| 1º Ten QAO | 043417044-5 | JOSE EUMAR SILVA ALVES |
| 1º Ten QAO | 019630883-7 | JULIO CESAR DE SOUZA DIAS |
| 1º Ten QAO | 031793004-8 | JUSTINO DE MOURA CORRÊA |
| 1º Ten QAO | 043418014-7 | LEONARDO MASSAAKI MINAKAWA |
| 1º Ten QAO | 011287134-8 | LUCIANO MOLINA PEREIRA |
| 1º Ten QAO | 011288044-8 | MARCELO BLAY DA SILVA |
| 1º Ten QAO | 072464984-3 | MARCELO MORAIS DOS SANTOS |
| 1º Ten QAO | 097039083-7 | MARCO ANTONIO DA SILVA SOARES |
| 1º Ten QAO | 072487134-8 | MOISES FRANCISCO DA SILVA |
| 1º Ten QAO | 041961594-3 | OZEIAS BONETTI RIOS |
| 1º Ten QAO | 043415294-8 | ROBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA |
| 1º Ten QAO | 052080494-9 | VILSON DE FREITAS |
| 1º Ten QCO | 040066255-7 | WELLINGTON DAMASCENO CAVALCANTE |
| 1º Ten QAO | 067399823-3 | WOLMER LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS |
| 2º Ten QAO | 102858494-2 | ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE SOARES |
| 2º Ten QAO | 043440374-7 | ANDRE RODRIGUES DE AZAMBUJA |
| 2º Ten QAO | 011356904-0 | ANGELO FUKAGAWA DA SILVA |
| 2º Ten QAO | 085847973-6 | CLÁUDIO MOISÉS DE SOUZA FERREIRA |
| 2º Ten QAO | 011463154-2 | DERIVAN DE SOUSA ABREU |
| 2º Ten QAO | 102858704-4 | EDGLEY DA SILVA |
| 2º Ten QAO | 101096964-8 | EDILSON AMORIM DE SOUSA |
| 2º Ten QAO | 043443984-0 | EDMAR DE CAMPOS PEREIRA |
| 2º Ten QAO | 062308754-1 | EDMUNDO DE SOUZA ROCHA |
| 2º Ten QAO | 011357444-6 | EDUARDO DE CASTRO MELO |
| 2º Ten QAO | 043462864-0 | ELBIO FERRAZ JUNIOR |
| 2º Ten QAO | 043461284-2 | EVANDRO BARBOSA DA SILVA |
| 2º Ten QAO | 101097074-5 | FABIANO MAUTONE |
| 2º Ten QAO | 011214964-6 | FÁBIO DE SOUSA COSTA |
| 2º Ten QAO | 031821234-7 | GUILHERME DOS SANTOS CAMPÃO |
| 2º Ten QAO | 043455144-6 | JAILSON FRANCO ALVES |
| 2º Ten QAO | 052199594-4 | JEAN APARECIDO DE FRANÇA |
| 2º Ten QAO | 073600944-0 | JOILSON MARCIO LUCENA DE MEDEIROS |
| 2º Ten QAO | 033151024-8 | JOSÉ CARLOS MOSQUEIRA SILVA |
| 2º Ten QAO | 031883434-8 | JULIANO BASTOS COGO |
| 2º Ten QAO | 043442124-4 | LEANDRO BISPO DOS SANTOS |
| 2º Ten QAO | 043442144-2 | LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| 2º Ten QAO | 043442184-8 | LEURIVANS FERREIRA BATISTA |
| 2º Ten QAO | 011329244-5 | MARCELO CARVALHO ALEXANDRE |
| 2º Ten QAO | 011193094-7 | MARCELO XAVIER BARROS DINIZ |
| 2º Ten QAO | 102859094-9 | MOISES DE QUEIROZ PEREIRA |
| 2º Ten QAO | 033257414-4 | NELSON SMOLSKI |
| 2º Ten QAO | 031913104-1 | PAULO CESAR DE LIMA RIBAS |
| 2º Ten QAO | 101078884-0 | RICARDO FERREIRA TRECE |
| 2º Ten QAO | 043441134-4 | ROBERTO CARLOS DOEGE |
| 2º Ten QAO | 101097444-0 | SÉRGIO HENRIQUE CESAR LOPES |
| 2º Ten QAO | 043442594-8 | SIDICLEY DANTAS CAVALCANTE |
| 2º Ten QAO | 011373234-1 | SILVIO DA SILVA GORSKI |
| 2º Ten QAO | 042042674-4 | WILLIAN DE FARIA ALVES |
| 2º Ten QAO | 043400264-8 | WILLIAN GERALDO CARDOSO |
| S Ten Inf | 011435784-1 | ADILSON CARVALHO FERREIRA FILHO |
| S Ten MB | 031938844-3 | ADILSON FERREIRA VARGAS |
| S Ten Com | 033295464-3 | ADRIANO DE FRANÇA AROUCA |
| S Ten MB | 013183434-3 | ALECIO CAETANO GOULART JÚNIOR |
| S Ten Inf | 043495824-5 | ALESSANDRO QUINTANILHA VIEIRA |
| S Ten Mnt Com | 093734474-5 | ALEX DA SILVA CAMPOS |
| S Ten MB | 011462224-4 | ALEX FABRICIO TAVARES |
| S Ten Inf | 043518924-6 | ALEX FROIS DOS SANTOS |
| S Ten MB | 011462244-2 | ALEX SANDRO VIEIRA DE CARVALHO |
| S Ten Mnt Com | 013185644-5 | ALEXANDER MATTOZINHO DE SOUZA |
| S Ten Inf | 043504324-5 | ALEXANDRE ALVES |
| S Ten Art | 043462614-9 | ALEXANDRE GOMES DA SILVA |
| S Ten Int | 011462334-1 | ALEXANDRE GOMES DA SILVA |
| S Ten Art | 043507104-8 | ALEXANDRE HENRIQUE CARDOSO FERREIRA |
| S Ten MB | 013158524-2 | ALEXANDRE PEREIRA SANTOS |
| S Ten Com | 043460184-5 | ALEXANDRE SOARES MARIANO |
| S Ten Eng | 043521964-7 | ALEXANDRE VINICIUS D AVILA SOUZA |
| S Ten MB | 013004164-3 | ALEXSANDRO COSTA CAVALCANTE |
| S Ten Inf | 011237654-6 | ALEXSANDRO DE FRANÇA DOS SANTOS |
| S Ten Cav | 043474934-7 | ALEXSANDRO JOSÉ DE QUEIROZ PAIVA |
| S Ten Inf | 043518964-2 | ALISON JOSÉ DA SILVA SEELIG |
| S Ten Com | 043508714-3 | ALISSON JOSE MACIEL |
| S Ten MB | 011462534-6 | ALLAN SILVA BRANDÃO |
| S Ten Mnt Com | 011462554-4 | AMAURI AUGUSTO DE OLIVEIRA |
| S Ten Com | 031770864-2 | ANDERSON ADAILTON FONSECA |
| S Ten Int | 011462794-6 | ANDERSON CASTRO DE OLIVEIRA |
| S Ten Com | 113883324-7 | ANDERSON DA SILVA FERREIRA |
| S Ten MB | 013004284-9 | ANDERSON DA SILVA MEDEIROS |
| S Ten Inf | 043504364-1 | ANDERSON ECHTERNACHT |
| S Ten Inf | 043504374-0 | ANDERSON FRADE MONTEIRO |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| S Ten MB | 013004314-4 | ANDERSON GIULIANI TEIXEIRA DIAS |
| S Ten Cav | 031791064-4 | ANDERSON LUIS SOARES SAMPAIO |
| S Ten MB | 019689453-9 | ANDERSON PIMENTEL LOUREIRO |
| S Ten Art | 043491094-9 | ANDERSON SANTIAGO DE LIMA |
| S Ten Art | 033194114-6 | ANDRÉ BADALOTTI VERDI |
| S Ten Inf | 043519014-5 | ANDRÉ DE JESUS BORGES |
| S Ten Int | 013004374-8 | ANDRÉ LEANDRO QUINTÃO |
| S Ten MB | 013186644-4 | ANDRÉ LUIZ BRAGA FILHO |
| S Ten Mnt Com | 011116534-6 | ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GOMES DOS SANTOS |
| S Ten Inf | 043519044-2 | ANDRE MACHADO |
| S Ten Cav | 043492944-4 | ANDRÉ WALTER DA SILVA MARQUES |
| S Ten Mnt Com | 013004434-0 | ANDREI WELLINGTON FELIPPO DEOLA PIANEZZER |
| S Ten Cav | 043495164-6 | ANGELO MÁRCIO OCZKOVSKI |
| S Ten Int | 013184254-4 | ANTONIO ADRIANO DE ARAUJO RAMOS |
| S Ten Inf | 011452224-6 | ANTONIO ANDRÉ SALGADO DA SILVA |
| S Ten Inf | 019676213-2 | ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA |
| S Ten Com | 033295534-3 | ANTONIO JOSÉ DO BOMFIM |
| S Ten Int | 011462874-6 | ANTONIO JUNIOR LEITE MINERVINO |
| S Ten MB | 013004524-8 | ANTONIO MARCOS DA SILVA |
| S Ten Av Mnt | 021680774-3 | ANTONIO MARCOS TORRES |
| S Ten Inf | 102858584-0 | ANTÔNIO RAIMUNDO ALVES NETO |
| S Ten Inf | 043497804-5 | ANTONIO WILSON COSTA MIRANDA |
| S Ten Topo | 013004554-5 | ARIOMAR DA SILVA SILVESTRE |
| S Ten Sau | 011357014-7 | AROLDO SOARES FERREIRA |
| S Ten Inf | 043519114-3 | ATILA HONÓRIO DE SOUZA |
| S Ten Inf | 102858624-4 | AURÉLIO DO CARMO MOURA |
| S Ten Eng | 043462724-6 | BAYRON ELEUTERIO BARBOSA |
| S Ten MB | 013068454-1 | CARLOS ALBERTO NUNES |
| S Ten Com | 033331154-6 | CARLOS ALEXANDRE SOUZA STÉDILE |
| S Ten Inf | 043493024-4 | CARLOS ANTÔNIO FILBIDA LOBO |
| S Ten Art | 043495924-3 | CARLOS EDUARDO DE PAULA |
| S Ten Mnt Com | 013185394-7 | CARLOS EDUARDO FELIX DA SILVA |
| S Ten Mus | 020470064-5 | CARLOS EDUARDO GONÇALVES CERDEIRA |
| S Ten Inf | 043519174-7 | CARLOS EDUARDO VIANA |
| S Ten Int | 011462974-4 | CARLOS GONZAGA FERREIRA DE RESENDE |
| S Ten Inf | 043441484-3 | CÉLIO BERTOLETI |
| S Ten Eng | 043508014-8 | CESAR RODRIGO CARNEIRO |
| S Ten Inf | 033203934-6 | CLAITON ABREU DIAS |
| S Ten Inf | 043495264-4 | CLAUDINEI WILLIAM DE ASSIS |
| S Ten Eng | 043522014-0 | CLAUDIOMAR VIANA DA SILVA |
| S Ten Mnt Com | 033225274-1 | CLEBER PERALTA PENHA |
| S Ten Inf | 043461154-7 | CLEMILTON DA COSTA MORAIS |
| S Ten Mnt Com | 013185494-5 | CREMILSON PAULO MARTINS |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| S Ten Av Ap | 021674364-1 | CRISTIANO JOSÉ ALVES DA SILVA |
| S Ten Eng | 033271294-2 | CRISTIANO NUNES DORNELES |
| S Ten MB | 013068784-1 | DANIEL DE SOUZA SILVA |
| S Ten Eng | 043475084-0 | DANÚBIO DE SOUZA VIEIRA |
| S Ten Sau | 013145194-0 | DARTANHAN LUIZ ANDRETTA |
| S Ten MB | 013186674-1 | DAVID CARVALHO TEIXEIRA GOMES |
| S Ten MB | 082827714-5 | DAVID DO ESPIRITO SANTO MACIEL |
| S Ten MB | 011285464-1 | DEMÉTRIO LEAL DE QUEIROZ |
| S Ten Cav | 043459014-7 | DENIS GILBERTO PESSÔA MARTINS |
| S Ten Sau | 013068894-8 | DÊNIS WILDSON DE OLIVEIRA |
| S Ten Inf | 043504734-5 | DIONNE WILSON DE PAIVA |
| S Ten Sau | 033336564-1 | DOUGLAS AGENOR MARTINS BRASIL |
| S Ten MB | 033222004-5 | EDER CARNEOSO |
| S Ten MB | 013068964-9 | EDER RIBEIRO DE MORAES |
| S Ten MB | 113930404-0 | EDILSON ALVES RAMOS |
| S Ten Inf | 043491264-8 | EDILSON RICARDO |
| S Ten Inf | 113938424-0 | EDINEI DE SOUZA LÔBO |
| S Ten Inf | 043472174-2 | EDISON DE OLIVEIRA ARCANJO |
| S Ten Art | 043476904-8 | EDÍZIO JACINTO DE LIMA |
| S Ten Inf | 043476914-7 | EDLEY RODRIGO ARAUJO DE SENA PINO |
| S Ten Com | 043495314-7 | EDMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO |
| S Ten Inf | 013066174-7 | ELIZEU COELHO DA SILVA |
| S Ten Int | 021676144-5 | ELKEPETER VIRGILIO DAMAS |
| S Ten MB | 011183684-7 | ELSON GOMES PEREIRA |
| S Ten Art | 043507274-9 | ELY SALDANHA CARVALHO DA SILVA |
| S Ten Art | 043515664-1 | EMANUEL FERREIRA NEVES |
| S Ten Int | 013183994-6 | EMERSON TOMAZETTI GARLET |
| S Ten Art | 043515674-0 | EMIR FERNANDO FLORES MACHADO |
| S Ten Inf | 019468493-2 | ERICK COSTA DE OLIVEIRA |
| S Ten Mnt Com | 011463404-1 | ÉRICO FERNANDO MAGALHÃES DE ARAÚJO |
| S Ten Inf | 053536794-0 | ERIVELTO LUIS PEREIRA |
| S Ten MB | 011295784-0 | ERNANI DE SOUZA BORGES |
| S Ten Inf | 043476994-9 | EULER DE ASSIS CORRÊA |
| S Ten Mnt Com | 013069224-7 | EVANILDO TAVARES FREITAS |
| S Ten Eng | 052182164-5 | EVERSON PEREIRA DOS SANTOS |
| S Ten Cav | 033312604-3 | ÉVERTON SOARES SAMPAIO |
| S Ten Inf | 011248554-5 | FABER PESTANA FONSECA |
| S Ten Inf | 102890044-5 | FABIANO MACHE |
| S Ten Inf | 043477034-3 | FABIANO NUNES NOGUEIRA |
| S Ten Cav | 043494554-9 | FABIANO STEINHAUS CASTRO |
| S Ten Com | 093747974-9 | FABIO ADRIANO PACHECO |
| S Ten Inf | 102879244-6 | FÁBIO ARAÚJO BANDEIRA |
| S Ten Sau | 013144544-7 | FÁBIO DE OLIVEIRA PINTO |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| S Ten Int | 021676794-7 | FÁBIO FREITAS DE OLIVEIRA |
| S Ten Cav | 043506424-1 | FABIO MUMBACH |
| S Ten Eng | 043477074-9 | FÁBIO PEREIRA DE ARAÚJO |
| S Ten Sau | 013007624-3 | FABIO RICARDO BARRETO DE CASTRO |
| S Ten Com | 033394474-2 | FÁBIO ROBERTO SCHÜTZ |
| S Ten MB | 013007634-2 | FÁBIO RODRIGUES DA SILVA |
| S Ten Av Mnt | 011285954-1 | FÁBIO RODRIGUES GONÇALVES |
| S Ten Inf | 042043834-3 | FÁBIO SILVA BARBOZA |
| S Ten Topo | 011463514-7 | FÁBIO TEIXEIRA DOS REIS |
| S Ten Mnt Com | 033224064-7 | FAUSTO PARODE ARAUJO |
| S Ten Inf | 033395164-8 | FELIPE KIPPER |
| S Ten MB | 013187284-8 | FERNANDO HENRIQUE CASSIANO MOTTA |
| S Ten Inf | 043422284-0 | FLÁVIO ANDRÉ GIAROLA |
| S Ten Mus | 052200124-7 | FLAVIO AUGUSTO OTT |
| S Ten Com | 043477104-4 | FLAVIO LUIS GOMES DE ALMEIDA |
| S Ten Int | 013069484-7 | FLAVIO PASSOS ESPINDULA |
| S Ten MB | 013183274-3 | FLAVIO RIBEIRO DO NASCIMENTO NUNES |
| S Ten Av Ap | 021680624-0 | FLÁVIO ROBERTO FACIOLLA THEODORO |
| S Ten Com | 043509094-9 | FRANCILUCIO FERREIRA SOARES |
| S Ten Inf | 102879284-2 | FRANCISCO CLAUBER CARNEIRO BASTOS |
| S Ten Com | 033295684-6 | FRANCISCO DE ASSIS NETO |
| S Ten Eng | 043462124-9 | FRANCISCO JOSÉ DE LIMA SILVA |
| S Ten Inf | 043473734-2 | FRANCISCO NILSON DE CASTRO MORAIS |
| S Ten Inf | 043492194-6 | FRANCISCO RAILON ROCHA CARVALHO |
| S Ten Mnt Com | 013185404-4 | FRANKNALDO TORRES GOMES |
| S Ten Com | 043509144-2 | GARCIA PLATEIRO DE BARROS |
| S Ten Inf | 043519704-1 | GERALDO AUGUSTO DE ANDRADE JÚNIOR |
| S Ten Eng | 052155274-5 | GILBERTO KRIGUER |
| S Ten Inf | 043519734-8 | GILSON ARCANJO REIS VANZAN |
| S Ten Inf | 043436744-7 | GILSON DE PAULA NEVES |
| S Ten Topo | 013007904-9 | GILSON GOMES DIONISIO |
| S Ten Inf | 043505104-0 | GILSON PEREIRA DA SILVA |
| S Ten Eng | 043492214-2 | GIOVANI BATISTA DE PAULA |
| S Ten Int | 013069734-5 | GIOVANNI ALEXANDRE COELHO MATHEUS |
| S Ten Art | 043441914-9 | GIVALDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR |
| S Ten Inf | 101068584-8 | GLÊNIO CARDIM VIANA DE ALMEIDA |
| S Ten MB | 053586284-1 | GUILHERME JOSÉ DE ANDRADE |
| S Ten Av Ap | 021642474-7 | GUSTAVO LIMA COUTINHO |
| S Ten Cav | 043496264-3 | HÉLINTON SOARES DE SOUZA |
| S Ten Av Mnt | 021674444-1 | HELON DUARTE DOS PASSOS |
| S Ten Inf | 092618954-9 | HENRIQUE ROLDON PEREIRA SOARES |
| S Ten Inf | 011225284-6 | HERCULES MARINHO RIBEIRO |
| S Ten Inf | 101097094-3 | HIDELMAR RODRIGUES LOPES |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| S Ten Inf | 102877184-6 | HYGO MARCELO DE JESUS PEREIRA |
| S Ten Inf | 062308864-8 | ILDEMAR DE CARVALHO LIMA |
| S Ten MB | 019429003-7 | IRANY DE FREITAS NETO |
| S Ten Mus | 092623254-7 | ISAAC LINO RAMÃO |
| S Ten Eng | 043460574-7 | ISMAEL DE OLIVEIRA COSTA |
| S Ten MB | 011358294-4 | JACKSON DE ALMEIDA MACEDO |
| S Ten Art | 043440764-9 | JAILSON DE ARAÚJO PEREIRA |
| S Ten Int | 013008224-1 | JAIRO TADEU WOUTERS |
| S Ten Inf | 112737854-3 | JALES ALVES LEANDRO |
| S Ten Av Mnt | 021642484-6 | JAMES CLEITON DE OLIVEIRA SÁ |
| S Ten Com | 043492294-4 | JEAN DE OLIVEIRA CARVALHO |
| S Ten Cav | 033345844-6 | JEFERSON DOS SANTOS BELMONTE |
| S Ten Sau | 019669443-4 | JEFERSON FERNANDES RIBEIRO |
| S Ten Int | 013070034-7 | JEFERSON VANTROBA |
| S Ten Av Mnt | 021674454-0 | JEVERSON JOSÉ CORRÊA RAIMUNDO |
| S Ten Inf | 102870414-4 | JOÃO DE GUERRA CASTRO LIMA NETO |
| S Ten Cav | 043413824-4 | JOÃO LUIZ BATISTA |
| S Ten MB | 011286034-1 | JOÃO MARCELO DA CUNHA LIMA |
| S Ten Int | 013070114-7 | JOÃO PAULO OLIVEIRA SANTANA |
| S Ten Mus | 052168374-8 | JOEL DOS SANTOS |
| S Ten Inf | 073630554-1 | JOHN LENNON DE ARAÚJO CARNEIRO |
| S Ten Inf | 043514074-4 | JOHNNIE TEIXEIRA DE OLIVEIRA |
| S Ten Topo | 033218114-8 | JONAS WEINERT DE CAMPOS |
| S Ten Inf | 043473804-3 | JORGE ALEXANDRE DA SILVA GAUDÊNCIO |
| S Ten Cav | 043476254-8 | JORGE JUNIOR MARTINS BELMONTE |
| S Ten MB | 013008424-7 | JOSÉ CARDOSO DE FREITAS JÚNIOR |
| S Ten Cav | 043506634-5 | JOSÉ CLAUDIO OLIVEIRA DA CRUZ |
| S Ten Inf | 102858914-9 | JOSÉ CLEÍRTON FERREIRA LIMA |
| S Ten Av Ap | 021680734-7 | JOSÉ DEL PUPO |
| S Ten Inf | 041994684-3 | JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA |
| S Ten MB | 013183534-0 | JOSÉ ILSON RIBEIRO |
| S Ten Com | 043476264-7 | JOSÉ RAIMUNDO ALVES SODRÉ |
| S Ten Cav | 031902894-0 | JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS |
| S Ten MB | 011464734-0 | JOSÉ ROGÉRIO SOARES COSTA |
| S Ten Av Mnt | 013008574-9 | JOSIVALDO CAVALCANTI DE ANDRADE JUNIOR |
| S Ten Int | 011465004-7 | JULIANO RAMOS BIANCHINI |
| S Ten Inf | 102858944-6 | JÚLIO CÉSAR FREIRE BRAGA |
| S Ten MB | 053571444-8 | JUNES LUÍS OST |
| S Ten Com | 043439994-5 | JURANDIR SANTOS LIMA |
| S Ten MB | 011286944-1 | KLEBER LÁZARO BORGES DE OLIVEIRA |
| S Ten Inf | 042019424-3 | LAERTE ALVES FERREIRA |
| S Ten Inf | 043514234-4 | LAERTE DE LIMA |
| S Ten Com | 033341134-6 | LAIRTON RIBEIRO DE OLIVEIRA |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| S Ten Com | 043521194-1 | LEANDRO CABRAL DE ARAUJO |
| S Ten Inf | 043514284-9 | LENILDO PEREIRA DA SILVA |
| S Ten Art | 043495484-8 | LEONARDO LOURENCINI PALAORO |
| S Ten Cav | 042034134-9 | LEONARDO ROMANHOLI COELLI |
| S Ten Sau | 013070574-2 | LEÔNIDAS GUERRA |
| S Ten Cav | 043493714-0 | LESLEI ALAN MACHADO ARAUJO |
| S Ten Inf | 043514354-0 | LESTER NUNES DE NUNES |
| S Ten Inf | 043514364-9 | LEVI FERNANDES MACÊDO |
| S Ten Inf | 102886844-4 | LUCAS CORADO DE MORAES |
| S Ten Sau | 013070624-5 | LUCIANO BISPO DOS SANTOS |
| S Ten MB | 013008864-4 | LUCIANO FRANCA SANTOS |
| S Ten Art | 033224374-0 | LUCIANO LAGES PEREIRA |
| S Ten Cav | 043474584-0 | LUCIANO MENDES MAINARDI |
| S Ten Inf | 043505444-0 | LUCIANO RODRIGO FALCÃO |
| S Ten Com | 033160684-8 | LUCIANO SILVA DE ANDRADE |
| S Ten Cav | 043523354-9 | LUÍS ALDAIR NUNES DA SILVA JUNIOR |
| S Ten Art | 043416224-4 | LUIS CARLOS MELO DE GOES |
| S Ten Mnt Com | 053563164-2 | LUIS HENRIQUE BELLO |
| S Ten Com | 043521264-2 | LUIZ CARLOS PINTO MARQUES |
| S Ten Inf | 043455224-6 | LUIZ EDUARDO CANTARINO |
| S Ten Cav | 043523384-6 | LUIZ FELIPE BARBOSA PALHA |
| S Ten Int | 013008954-3 | LUIZ FELIPE SARMENTO DIAS |
| S Ten Inf | 102886834-5 | LUIZ RICARDO DE SOUSA PEREIRA |
| S Ten Com | 033246044-3 | MAIKO ELIAS KRONBAUER |
| S Ten Mnt Com | 011464894-2 | MANFRINI LIMA CORREA |
| S Ten MB | 082761304-3 | MANOEL DE SENA JUNIOR |
| S Ten Cav | 033238654-9 | MARCELINO MARQUES LEAL |
| S Ten Cav | 031904174-5 | MARCELO DE AZEVEDO VIEIRA |
| S Ten Mus | 052118694-0 | MARCELO EDSI LUCAS |
| S Ten Com | 043492474-2 | MARCELO FRANCISCO DE ASSIS |
| S Ten Int | 013009014-5 | MARCELO LUIS DA SILVA |
| S Ten MB | 013009034-3 | MARCELO NUNES SILVEIRA |
| S Ten Inf | 102870564-6 | MARCELO RAMOS DIONIZIO |
| S Ten Inf | 043433074-2 | MARCELO RAMOS DOS SANTOS |
| S Ten Com | 043492494-0 | MARCELO ROBSON DE AZEVEDO MARTINS DA SILVA |
| S Ten Inf | 011312524-9 | MARCIO ANDRÉ PEDRO DOS SANTOS |
| S Ten Inf | 043474614-5 | MÁRCIO FERREIRA DA SILVA |
| S Ten Inf | 113943594-3 | MARCIO JOSÉ GONÇALVES CUNHA |
| S Ten MB | 011288184-2 | MARCIO MARINHO DE AZEVEDO |
| S Ten Com | 043460784-2 | MÁRCIO MASSAINE FERREIRA SOARES |
| S Ten Sau | 011372414-0 | MÁRCIO MUNIZ DA SILVA |
| S Ten MB | 113943044-9 | MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS |
| S Ten Cav | 033361494-9 | MARCIO RIBEIRO DOS REIS |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| S Ten Com | 043521334-3 | MÁRCIO RIBEIRO DOS REIS |
| S Ten Inf | 093744184-8 | MARCO ANTONIO GERALDES DE FREITAS |
| S Ten Inf | 043505614-8 | MARCOS ANTONIO AREDES |
| S Ten Art | 043507644-3 | MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA PEIXOTO |
| S Ten MB | 013070974-4 | MARCOS AURÉLIO CAMARA NOGUEIRA |
| S Ten MB | 072502404-6 | MARCOS BELO DA SILVA |
| S Ten Eng | 043508414-0 | MARCOS BITENCOURT |
| S Ten Com | 043475404-0 | MARCOS FÁBIO BATISTA |
| S Ten Cav | 033152344-9 | MARIO ALEXANDRE EREIAS TABAREZ |
| S Ten Topo | 073730784-3 | MARIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO |
| S Ten Inf | 043473954-6 | MAURÍCIO PAVAN |
| S Ten Inf | 043473964-5 | MAURICIO SANTOS LISBOA |
| S Ten Com | 072489564-4 | MAURO CÉSAR DORNELAS DE ALBUQUERQUE |
| S Ten Com | 031879304-9 | MAURO LEANDRO BORBA DA SIQUEIRA |
| S Ten Sau | 013186074-4 | MAXIMILIANO DAS CHAGAS VON RANDOW |
| S Ten Inf | 052100994-4 | MICHAEL FERNANDES DA SILVA |
| S Ten Cav | 033250254-1 | MILTON LUIS STEINBORN |
| S Ten Com | 043473974-4 | MOISÉS NUNES MARIN |
| S Ten MB | 033431404-4 | MURILO BULSING |
| S Ten Inf | 113819994-6 | NELIO FLAVIO DA SILVA MARQUES |
| S Ten Int | 013071314-2 | NOEL DOS SANTOS JUNIOR |
| S Ten Inf | 093729464-3 | ODINEY DE OLIVEIRA RODRIGUES |
| S Ten Inf | 043476374-4 | OLIVALDO FRANÇA RODRIGUES JUNIOR |
| S Ten Com | 043521424-2 | PAULO CESAR DE OLIVEIRA RODRIGUES |
| S Ten Mnt Com | 033226764-0 | PAULO CÉSAR SANTOS DA SILVA |
| S Ten Art | 043407574-3 | PAULO CHRISTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR |
| S Ten Inf | 113898194-7 | PAULO COSTA DO NASCIMENTO |
| S Ten Com | 043521454-9 | PAULO GILBERTO DOS SANTOS DOMINGUES |
| S Ten Com | 031884704-3 | PAULO RICARDO LUCERO DO NASCIMENTO |
| S Ten Mus | 031851204-3 | PAULO ROBERTO JAQUES ALMEIDA |
| S Ten Sau | 011465834-7 | PAULO ROBERTO MACIEL |
| S Ten MB | 033193834-0 | PAULO ROBERTO PEREIRA JÚNIOR |
| S Ten Inf | 033389824-5 | PAULO ROBERTO PINHEIRO DE BÓRBA |
| S Ten Com | 043509584-9 | PAULO ROBSON FIRMINO ROCHA |
| S Ten Com | 020488194-0 | PAULO ROGERIO HERIODES |
| S Ten Com | 043474674-9 | PAULO ROGERIO MASTELOTO |
| S Ten Sau | 013144294-9 | PAULO SOUZA BEZERRA |
| S Ten Cav | 052138504-7 | REGINALDO ANDRÉ GONÇALVES DOMINGOS |
| S Ten Inf | 043498134-6 | REGINALDO COSTA DE OLIVEIRA |
| S Ten MB | 013187064-4 | REGINALDO WERNECK RUSSO |
| S Ten Inf | 043494014-4 | RENATO RAMOS RODRIGUES |
| S Ten MB | 013009754-6 | RENÊ DE SOUZA ALCÂNTARA JUNIOR |
| S Ten Inf | 033176314-4 | RICARDO CAVALLIN |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| S Ten Com | 043521574-4 | RICARDO MAGALHÃES APOLLO |
| S Ten Com | 043495704-9 | RICARDO ROBERTO RIBEIRO |
| S Ten Topo | 013071614-5 | RICARDO SOUZA ALMEIDA |
| S Ten MB | 013009854-4 | ROBSON LUCIANO ALVES CORREIA |
| S Ten Art | 043507784-7 | RODRIGO ALMANSA SILVA |
| S Ten Com | 031898524-9 | RODRIGO AMARAL CARVALHO |
| S Ten Sau | 013144114-9 | RODRIGO DA COSTA BASTOS |
| S Ten Com | 043509664-9 | RODRIGO FERNANDES DA SILVA |
| S Ten MB | 013071754-9 | RODRIGO GIRON VIEIRA |
| S Ten Eng | 043508484-3 | RODRIGO SILVEIRA GARCIA |
| S Ten Cav | 033258964-7 | ROGERIO DA SILVA CARDOSO |
| S Ten MB | 013009964-1 | ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA |
| S Ten Art | 043476424-7 | RONEY RAVALIA DE CASTRO |
| S Ten Inf | 052213794-2 | RONI PETERSON MANOEL PEREIRA |
| S Ten MB | 013010044-9 | RUTÉCIO FARIAS DA SILVA |
| S Ten Com | 043463704-7 | SANDRO AURÉLIO LAFAIETE |
| S Ten MB | 013010074-6 | SANDRO LAURA SOARES |
| S Ten MB | 013071924-8 | SANDRO SANGOI DA SILVA |
| S Ten MB | 085868523-3 | SERGIO FURTADO PEREIRA |
| S Ten Topo | 013010144-7 | SEVERINO ALVES NETO |
| S Ten Eng | 043522524-8 | SILMAR ALVES MACHADO |
| S Ten Int | 013185084-4 | SIONIR RAFAEL MUJICA DE ALMEIDA |
| S Ten Mnt Com | 013010204-9 | STEVEN DE SOUZA PIMENTEL |
| S Ten MB | 013071984-2 | TADEU GUIMARÃES SOUZA |
| S Ten Mus | 073620644-2 | UBALDO NUNES PASSOS |
| S Ten Mnt Com | 043466704-4 | UILLIAN FERNANDES DE AQUINO |
| S Ten Cav | 043506914-1 | VAGNER FERREIRA |
| S Ten Mus | 052208314-6 | VALDECIR DIAS PEREIRA |
| S Ten MB | 053536374-1 | VALDELINO CÉSAR PEDRO DOS SANTOS |
| S Ten Cav | 043506924-0 | VALDERSON LEAL DUTRA |
| S Ten Inf | 043515144-4 | VALMIR FERREIRA DOS SANTOS |
| S Ten Eng | 043522564-4 | VICENTE BARBOSA DE SOUSA JUNIOR |
| S Ten Inf | 043498194-0 | VICTOR RODRIGO DE ANDRADE |
| S Ten Sau | 013072094-9 | VINICIUS ALVES FERREIRA |
| S Ten Art | 042044464-8 | VOLFRAN CARVALHO DE JEZUZ |
| S Ten Inf | 043476004-7 | WALTER VERÍSSIMO DO NASCIMENTO |
| S Ten Int | 073730704-1 | WELLINGTON ALVES DA SILVA |
| S Ten Av Mnt | 021674584-4 | WENDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA |
| S Ten Com | 043521854-0 | WENDERSON LUIZ FERREIRA GANDARA |
| S Ten Com | 043521864-9 | WESLEY CÉSAR SANTANA |
| S Ten Inf | 043442774-6 | WILLIAM SILVA FERNANDES |
| 1º Sgt Art | 040028665-4 | ADALBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR |
| 1º Sgt Art | 040028725-6 | ADEMIR MOREIRA JUNIOR |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| 1º Sgt Eng | 040016585-8 | ADENILSON DA SILVA PONTES |
| 1º Sgt Com | 033430734-5 | ADILSON ALEZANDRO MOSQUER |
| 1º Sgt Int | 011456374-5 | ADRIANO DA CRUZ VASQUES |
| 1º Sgt Mnt Com | 010102895-9 | ADRIANO RIBEIRO PACHECO |
| 1º Sgt Sau | 010099415-1 | AKSON PACELLE DUARTE DA SILVA |
| 1º Sgt MB | 010191785-4 | ALDO DA SILVA LANDIVAR |
| 1º Sgt Topo | 010073305-4 | ALEX SANDRO MELO DOS SANTOS |
| 1º Sgt Cav | 040028465-9 | ALISON CARLOSSO GUGLIERI |
| 1º Sgt Inf | 102893744-7 | AMARILIO SOARES GONÇALVES JÚNIOR |
| 1º Sgt Inf | 043542894-1 | ANDERSON DA SILVA SANTOS |
| 1º Sgt Inf | 040065525-4 | ANDERSON JUNIOR SIQUEIRA |
| 1º Sgt Inf | 040014475-4 | ANDERSON PETERSEN RUFINO DA SILVA |
| 1º Sgt Art | 040028975-7 | ANDERSON RAFAEL PINHEIRO BERNARDO |
| 1º Sgt Inf | 040014565-2 | ANDERSON SOUZA DA SILVA |
| 1º Sgt Sau | 010070885-8 | ANGELO MARCOS AUGUSTO DE ASSIS |
| 1º Sgt Sau | 102880734-3 | ANTONIO FORTES CARVALHO |
| 1º Sgt Art | 040039605-7 | ANTONIO PEDRO DE SOUSA NETO |
| 1º Sgt Inf | 102893694-4 | BEMMEL GUACURY PINHEIRO PISCO |
| 1º Sgt Cav | 040065575-9 | BRUNIÉRE CAMPOS CARLOS |
| 1º Sgt Cav | 040004245-3 | CÂNDIDO COLPO |
| 1º Sgt Cav | 040152185-1 | CARLOS AUGUSTO REIS DE CASTRO |
| 1º Sgt Inf | 040012535-7 | CARLOS DANIEL FERREIRA SILVA |
| 1º Sgt Mnt Com | 010191235-0 | CARLOS EDUARDO DE BARROS |
| 1º Sgt Inf | 043534854-5 | CELSO DE ALMEIDA JÚNIOR |
| 1º Sgt Inf | 040159385-0 | CLAUDECÍ MARTINS DOS SANTOS |
| 1º Sgt MB | 010074945-6 | CLAUDIO DE SOUZA AGUIAR JUNIOR |
| 1º Sgt Mus | 033183474-7 | CLEBER MACHADO DE LIMA |
| 1º Sgt Eng | 040087765-0 | CLÊCIO RODRIGUES DA CRUZ SILVA |
| 1º Sgt Inf | 043534924-6 | CLEITON VITALINO DA CONCEIÇÃO |
| 1º Sgt Art | 040029175-3 | CRISTIAN TEIXEIRA LIMA |
| 1º Sgt Com | 040002765-2 | CRISTIANO CAMARGO DA FONTOURA |
| 1º Sgt Com | 040083365-3 | CRISTIANO SCHNEIDER |
| 1º Sgt MB | 013195404-2 | DANILO QUINTINO DOS SANTOS |
| 1º Sgt Inf | 040025135-1 | DANÍSIO SAUL DA LUZ |
| 1º Sgt MB | 011467745-3 | DANTE PINTO CARVALHO |
| 1º Sgt Int | 010104315-6 | DARLAN BRETAS DE OLIVEIRA |
| 1º Sgt Inf | 040158385-1 | DIEGO HENRIQUE DE JESUS LEAL |
| 1º Sgt Int | 010073225-4 | DOUGLAS GUEDES COÊLHO |
| 1º Sgt Cav | 040004275-0 | DOUGLAS MACLANE DE SOUZA GOMES |
| 1º Sgt Eng | 043539444-0 | DOUGLAS NEY DE LIMA LOPES |
| 1º Sgt Inf | 043542564-0 | EDER LUCIANO DE ÁVILA |
| 1º Sgt Art | 040001695-2 | ÉDER MORAES MEDEIROS |
| 1º Sgt Inf | 040013695-8 | EDER OVIDOR DA COSTA |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| 1º Sgt Cav | 040005345-0 | ÉDERSON DE SOUZA |
| 1º Sgt Sau | 010070715-7 | EDUARDO SIMÕES FERNANDES |
| 1º Sgt Cav | 040040925-6 | ELIAS DA CONCEIÇÃO VIEIRA XAVIER |
| 1º Sgt Inf | 040044035-0 | ELISON LUIZ DE ÁVILA |
| 1º Sgt Topo | 011584785-7 | ELIZEU ARAGÃO DE ARAÚJO |
| 1º Sgt Art | 040029375-9 | EMANUEL ARCÂNGELO LACERDA |
| 1º Sgt Int | 010073235-3 | EMANUEL GLAUBER PEREIRA CHAVES |
| 1º Sgt Inf | 043535254-7 | EMERSON COSME SILVA DE OLIVEIRA |
| 1º Sgt Art | 040001745-5 | EMERSON FERREIRA SALDANHA |
| 1º Sgt Int | 030003965-8 | ÉMERSON VICHIETTI RODRIGUES |
| 1º Sgt Inf | 043469814-8 | EULER DA SILVA MOTTA |
| 1º Sgt Com | 043540164-1 | EVERTON GARCIA DOS SANTOS |
| 1º Sgt Inf | 033385334-9 | EVERTON RIBEIRO BELTRAME |
| 1º Sgt Com | 040018015-4 | FÁBIO ALEX FERREIRA |
| 1º Sgt Com | 040018005-5 | FÁBIO DE SANT ANNA PINTO |
| 1º Sgt Art | 040039825-1 | FABRÍCIO FAVERO DA SILVA |
| 1º Sgt Inf | 040154245-1 | FERNANDO DE OLIVEIRA RENOVATO |
| 1º Sgt Inf | 043543454-3 | FERNANDO HENRIQUE BRITO |
| 1º Sgt Eng | 040088295-7 | FERNANDO LEANDRO SANTANA SILVA |
| 1º Sgt Com | 040086015-1 | FRANCISCO ERIALDO SILVA |
| 1º Sgt Inf | 040043305-8 | FRANCISCO GLERISTON SOUSA MARTINS |
| 1º Sgt Com | 043540174-0 | FRANCISCO HENRIQUE DE MACEDO DOMINGUES |
| 1º Sgt Inf | 040013595-0 | GABRIEL RIBEIRO CORRÊA |
| 1º Sgt Mnt Com | 010102705-0 | GEOVANI DE MORAES TOMAZ |
| 1º Sgt Inf | 040074205-2 | GERALDO JOSÉ MATEUS JÚNIOR |
| 1º Sgt Inf | 040012545-6 | GEYDSON TEIXEIRA DA SILVA |
| 1º Sgt Art | 040029545-7 | GILBERTO DAS NEVES |
| 1º Sgt Inf | 043543134-1 | GILBERTO ZANELLA NOVACHINSKI |
| 1º Sgt Com | 040003165-4 | GILMAR ALCERI TEIXEIRA MACHADO |
| 1º Sgt Art | 040001835-4 | GILMAR DOS REIS QUEIROZ |
| 1º Sgt Com | 040031635-2 | GILSON DA SILVA ROCHA |
| 1º Sgt Eng | 040030875-5 | GLAUTON BRAGA DO NASCIMENTO |
| 1º Sgt Cav | 040041125-2 | GUILHERME DE OLIVEIRA FREITAS |
| 1º Sgt Int | 010018925-7 | GUILHERME FRANCISCO DOS SANTOS |
| 1º Sgt Com | 040150915-3 | HARLLINSON RODRIGO TEIXEIRA LOPES |
| 1º Sgt Com | 040031695-6 | HEBERCLEY VASCONCELOS DOS SANTOS |
| 1º Sgt Com | 043521014-1 | HELIO JOSE CHERVINSKI |
| 1º Sgt Inf | 040159895-8 | HUGO VINICIUS ALMINHAS PEIXOTO |
| 1º Sgt Com | 040150605-0 | HUMBERTO OLIVEIRA DA SILVA |
| 1º Sgt Inf | 043535584-7 | IGOR DOS PASSOS FERNANDES |
| 1º Sgt Com | 040003415-3 | JACKSON BARBOSA DE LIMA |
| 1º Sgt Eng | 043542104-5 | JADSON THOMAZ VIEIRA |
| 1º Sgt MB | 010020235-7 | JAIME LUÍS KRAJEVSKI |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| 1º Sgt Int | 093785334-9 | JAIR DE ARRUDA CONCEIÇÃO |
| 1º Sgt Eng | 040030955-5 | JEAN PHELLIPE BILONIA RIBEIRO DE SOUZA |
| 1º Sgt Inf | 033405194-3 | JEFERSON ABREU DE MORAES |
| 1º Sgt Cav | 040028605-0 | JEFFERSON RUY PIMENTEL LIMA |
| 1º Sgt Int | 010019785-4 | JOÃO ANTONIO HONORATO DA SILVA |
| 1º Sgt Cav | 040016465-3 | JOÃO CARLOS DE MOURA |
| 1º Sgt Inf | 040014215-4 | JOÃO PAULO ZANON |
| 1º Sgt Com | 019520753-5 | JONAS MUNIZ ALVES |
| 1º Sgt MB | 010101115-3 | JONAS PORCIUNCULA FERNANDES |
| 1º Sgt MB | 010073995-2 | JONATHA SANTOS DA CONCEIÇÃO |
| 1º Sgt Inf | 043535694-4 | JORGE LEANDRO EZEQUIEL FARIAS |
| 1º Sgt MB | 010101475-1 | JORGE VINICIUS MARQUES DOS SANTOS GOMES |
| 1º Sgt Art | 019534163-1 | JOSÉ LUÍS GONZAGA DE RAMOS JÚNIOR |
| 1º Sgt Art | 040010705-8 | JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES ARAUJO |
| 1º Sgt Inf | 040043915-4 | JOSUÉ TERRA SIEBRA DE SOUSA |
| 1º Sgt Mnt Com | 010023425-1 | JUAN FELLIPE ESPINDOLA MAYDANA |
| 1º Sgt Com | 043541624-3 | JUDSON ESPINDOLA VOLPE |
| 1º Sgt Eng | 093889254-4 | JULIANO MUNHOZ BULMINI |
| 1º Sgt Inf | 102894274-4 | JÚLIO CÉSAR AGUIAR BARBOSA |
| 1º Sgt MB | 043480914-1 | JÚLIO CÉSAR FUZZATE |
| 1º Sgt Inf | 040043865-1 | JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA |
| 1º Sgt Int | 013194564-4 | JULIO CEZAR SILVA SANTOS |
| 1º Sgt Inf | 040014735-1 | LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA |
| 1º Sgt Com | 040086025-0 | LEONARDO BRUNO DA SILVA |
| 1º Sgt Cav | 040016435-6 | LEONARDO FERNANDES CANDIDO |
| 1º Sgt MB | 013196184-9 | LEONARDO MATOS DA SILVA |
| 1º Sgt Eng | 043542084-9 | LEONARDO VIANNA DA ROCHA |
| 1º Sgt Eng | 040031085-0 | LUCAS FERNANDES ANDRADE |
| 1º Sgt Art | 040002175-4 | LUCAS HENRIQUE DE MEDEIROS |
| 1º Sgt MB | 040066475-1 | LUCAS RODRIGUES QUINTANILHA |
| 1º Sgt Cav | 043538724-6 | LUCIANO DALL ONDER |
| 1º Sgt Cav | 043538734-5 | LUCIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO |
| 1º Sgt Com | 043540444-7 | LUÍS CARLOS VASCONCELOS DE SÁ BARRETO |
| 1º Sgt Cav | 013041344-6 | LUÍS EUGÊNIO DA SILVA |
| 1º Sgt Eng | 093889294-0 | LUIZ GUSTAVO FERREIRA PEREIRA |
| 1º Sgt Cav | 033366614-7 | LUIZ HENRIQUE COLOMBO DOS SANTOS |
| 1º Sgt Art | 040029675-2 | MAGNO SILVA DE SOUZA |
| 1º Sgt Inf | 013190734-7 | MARCEL ALEXANDRE TORRICELLI SILVA |
| 1º Sgt Inf | 040013025-8 | MARCELO LUÍS DA COSTA |
| 1º Sgt Art | 040002235-6 | MARCIANO CAZAROTTO DE ALMEIDA |
| 1º Sgt Art | 040011975-6 | MARCÍLIO WENDEL SANTIAGO |
| 1º Sgt Cav | 040004805-4 | MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA MONTIEL |
| 1º Sgt Art | 040029715-6 | MÁRCIO CRETON DE ALMEIDA |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| 1º Sgt Cav | 040027795-0 | MARCIO DA ROSA ALVES |
| 1º Sgt Av Mnt | 021689614-2 | MARCOS DANIEL SILVA DE SOUZA |
| 1º Sgt Art | 040029745-3 | MARCOS VINÍCIOS DE LIMA HAMMARSTRON |
| 1º Sgt Com | 040037785-9 | MARCOS VINICIUS MARTINS COQUITO |
| 1º Sgt MB | 010102385-1 | MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO RAUBER |
| 1º Sgt Eng | 040088895-4 | MARCUS FELIPE CARDOSO TAVARES |
| 1º Sgt Int | 011528494-5 | MARCUS VINICIUS FERREIRA DE SOUZA |
| 1º Sgt Sau | 010198165-2 | MARIO CAETANO CARIÚS |
| 1º Sgt Int | 011490285-1 | MAZZO FERREIRA JORGE ARAÚJO |
| 1º Sgt Art | 040002345-3 | MICHEL DE PAULA CORDEIRO DE ARRUDA |
| 1º Sgt Eng | 040031225-2 | NEWTON DE OLIVEIRA FORTES JUNIOR |
| 1º Sgt Com | 043541754-8 | NEZIO DE SOUZA REIS |
| 1º Sgt Cav | 033298134-9 | ORSNI PAULO KLEINERT |
| 1º Sgt Eng | 040088195-9 | PATRICK HENRIQUE SOUSA CARVALHO |
| 1º Sgt Com | 040086625-7 | PAULO ANTUNES DA SILVA |
| 1º Sgt MB | 013197034-5 | PAULO CÉSAR ANTONIO AMORIM |
| 1º Sgt MB | 010019965-2 | PAULO ROBERTO FERREIRA FILHO |
| 1º Sgt Cav | 040028405-5 | PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR |
| 1º Sgt Com | 040003955-8 | PAUTÉRCIO RAMILSON OLIVEIRA DA SILVA |
| 1º Sgt Cav | 043538934-1 | PETER CABRERA GARIBALDI |
| 1º Sgt Sau | 010198245-2 | RAFAEL COUTO NEVES |
| 1º Sgt Cav | 040089995-1 | RAFAEL DA SILVA MACHADO |
| 1º Sgt MB | 082943954-6 | RAFAEL DE OLIVEIRA |
| 1º Sgt Sau | 010071835-2 | RAFAEL JORGE SANTOS DE CASTRO |
| 1º Sgt MB | 011577695-7 | RAFAEL MARRA DA SILVA |
| 1º Sgt MB | 011577755-9 | RAFAEL NEGREIROS TEIXEIRA DA COSTA |
| 1º Sgt Inf | 043543754-6 | RAFAEL RODRIGUES PEREIRA |
| 1º Sgt Inf | 040012495-4 | RAIMUNDO NONATO ALVES OLIVEIRA JUNIOR |
| 1º Sgt Sau | 010000345-8 | RAIMUNDO SOARES PAZ JÚNIOR |
| 1º Sgt Inf | 040005485-4 | RAMON VILAS BOAS FERREIRA |
| 1º Sgt Eng | 040017695-4 | RANIERI CAMILO DE MEDEIROS |
| 1º Sgt Mnt Com | 010103285-2 | RAPHAEL ALVES DE CARVALHO |
| 1º Sgt Cav | 040004425-1 | RAPHAEL DE ABREU PANISSET |
| 1º Sgt Art | 040011815-4 | RENATO DE PAULA FERREIRA |
| 1º Sgt Art | 043537844-3 | RICARDO JOSÉ DE MORAES CALADO JÚNIOR |
| 1º Sgt Com | 043540354-8 | RICARDO LUIZ ANDRADE DE CARVALHO |
| 1º Sgt Inf | 040001095-5 | RICHARD EDUARDO SILVA DOS REIS |
| 1º Sgt Cav | 040004395-6 | ROBERTO FARIAS MARQUES |
| 1º Sgt Eng | 040030295-6 | ROBSON MORAES DO SACRAMENTO |
| 1º Sgt Com | 040151135-7 | RODOLFO MUNCK PINTO DOS SANTOS |
| 1º Sgt Art | 040094445-0 | RODRIGO ALBANO DA SILVA |
| 1º Sgt Inf | 040014815-1 | RODRIGO ALBUQUERQUE VIEIRA |
| 1º Sgt Inf | 040014895-3 | RODRIGO ALVES DE SOUZA |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| 1º Sgt Mnt Com | 010196115-9 | RODRIGO DE JESUS BANDEIRA |
| 1º Sgt Cav | 040028425-3 | RODRIGO LAERTE DOS SANTOS |
| 1º Sgt Inf | 040042795-1 | RODRIGO MICARELLO LINHARES |
| 1º Sgt Com | 033398634-7 | RODRIGO RUBINI |
| 1º Sgt MB | 011475445-0 | RODRIGO WIERECK FERNANDES |
| 1º Sgt Art | 040002495-6 | ROGER ERNANI FILIPIM |
| 1º Sgt Inf | 040027295-1 | SAULO DA SILVA MALAQUIAS |
| 1º Sgt Inf | 043536634-9 | SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAIS JÚNIOR |
| 1º Sgt Cav | 040004885-6 | SERGIO LUIS NUNES |
| 1º Sgt Topo | 010196595-2 | SHELDON PEREIRA DA COSTA |
| 1º Sgt Mnt Com | 031813794-0 | SOLANO MARTINS DA LUZ |
| 1º Sgt Inf | 040012475-6 | THIAGO DA SILVA CUNHA |
| 1º Sgt Sau | 010025485-3 | THIAGO DE SOUZA LOURO |
| 1º Sgt Art | 040039035-7 | THIAGO FECHER WAGNER |
| 1º Sgt Inf | 040012875-7 | THIAGO GOMES DE OLIVEIRA |
| 1º Sgt Int | 010018235-1 | THIAGO VIEIRA CARDOSO |
| 1º Sgt Com | 040037755-2 | THIAGO VILELA MATTAR |
| 1º Sgt Mnt Com | 010103025-2 | THIAGO VITAL LEITE CAMARATE |
| 1º Sgt Cav | 043539134-7 | TIAGO BARCELLOS LOPES |
| 1º Sgt Inf | 040013435-9 | TIAGO DA SILVA |
| 1º Sgt Art | 040011535-8 | TIAGO DOS SANTOS COGO |
| 1º Sgt Int | 010196875-8 | TIAGO PERES DE SOUZA DA ROSA |
| 1º Sgt Int | 010019385-3 | VAGNER TEIXEIRA BARBOSA DA SILVA |
| 1º Sgt Eng | 043533914-8 | VALDIR DE MACEDO OLIVEIRA |
| 1º Sgt Eng | 040030655-1 | VALMAR TUPINÁ DE DEUS ALVES |
| 1º Sgt Eng | 043533994-0 | VALTER FERNANDO BITENCOURT WOMMER |
| 1º Sgt MB | 010100905-8 | VICTOR JULIO VENANCIO VIRTUOSO |
| 1º Sgt Art | 040037535-8 | VINICIUS FIN ZIMMERMANN |
| 1º Sgt Art | 040011455-9 | VINÍCIUS ROSA SERAFIM |
| 1º Sgt Int | 011490255-4 | VINÍCIUS TIOTONIO DO CARMO |
| 1º Sgt Art | 040011445-0 | VITOR DA SILVA MARQUES |
| 1º Sgt Inf | 040012455-8 | VITOR HUGO DE SOUZA |
| 1º Sgt Art | 040039415-1 | VITOR RICARDO TOMÉ |
| 1º Sgt Sau | 010071455-9 | VITOR SANTOS CARDOSO |
| 1º Sgt MB | 082767344-3 | WAGNER BARBOSA SERRÃO |
| 1º Sgt Inf | 040045335-3 | WAGNER BRUM DE CASTRO |
| 1º Sgt Sau | 013198434-6 | WALKÍRIA BARROSO DOS SANTOS KRAMER |
| 1º Sgt Inf | 040027705-9 | WASHINGTON GLEYDSON DA SILVA BARROS |
| 1º Sgt Mnt Com | 013197814-0 | WASHINGTON HERMANO GUEDES |
| 1º Sgt Int | 100045135-9 | WENDELL DANIEL NUNES |
| 1º Sgt Int | 010197155-4 | WERNER FREITAS DA SILVA |
| 1º Sgt Inf | 040013635-4 | WESLEY JONNES DE SANTOS SOUZA |
| 1º Sgt Cav | 040028305-7 | WILLIAM JOSÉ DA ROCHA |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| 1º Sgt Inf | 020477714-8 | WOLMER ALVES SILVEIRA |
| 2º Sgt Sau | 010903357-1 | ABEL SILVANO BATISTA |
| 2º Sgt Sau | 010319297-7 | ADMÁ CORDEIRO SIQUEIRA ALVES |
| 2º Sgt Int | 040021037-3 | ADRIANO SILVA SANTOS |
| 2º Sgt Cav | 040073067-7 | AÍRTON DIAS DOMINGUES |
| 2º Sgt Eng | 040066267-2 | ALARIN EVANGELISTA DE MATOS |
| 2º Sgt Inf | 094009574-8 | ALESSANDRO PEREIRA RIBEIRO |
| 2º Sgt Cav | 040198545-2 | ALEX SANDRO ARAUJO PEREIRA |
| 2º Sgt Topo | 040225835-4 | ALLAN DE MORAIS GIOBINI |
| 2º Sgt QE | 011192694-5 | AMERICO GOMES DE SIQUEIRA CAMPOS |
| 2º Sgt MB | 030374745-5 | ANDERSON SADI BARBOSA ALMEIDA |
| 2º Sgt Com | 033398934-1 | ANDRÉ SOUZA CARVALHO |
| 2º Sgt Eng | 030374785-1 | ANTONIO AUGUSTO GOULART DA SILVA |
| 2º Sgt Art | 040265825-6 | ARLEI AIRTON MAHL SCHNEIDER |
| 2º Sgt Inf | 040193275-1 | BRUNO MENEZES TAVARES |
| 2º Sgt Cav | 021968834-8 | BRUNO NORI TENAN |
| 2º Sgt Inf | 040018647-4 | CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES |
| 2º Sgt Inf | 022021694-9 | CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA |
| 2º Sgt Art | 040060187-8 | CARLOS GOMES FIGUEIRA DA SILVA |
| 2º Sgt Sau | 040158075-8 | CRISTIANE VANIN |
| 2º Sgt Cav | 013165484-0 | DIEGO HUGO DA SILVA |
| 2º Sgt Int | 013045974-6 | DIOGO BARRETO SIQUEIRA DA SILVA |
| 2º Sgt Cav | 030079535-8 | ÉDERSON ESTEVES DOS SANTOS MILITZ |
| 2º Sgt Inf | 100067685-6 | EDUARDO ROCHA DE ARAUJO |
| 2º Sgt Mnt Com | 011860545-0 | EDUARDO SOUSA BRANDÃO MUNIZ |
| 2º Sgt QE | 019628453-3 | EDVALDO LUIZ DOS SANTOS |
| 2º Sgt Int | 030374205-0 | ÉLISSON GARCIA GULARTE |
| 2º Sgt Inf | 040122027-2 | ERIK LEONARDO SILVA DOS SANTOS |
| 2º Sgt Int | 010001197-2 | EVALDO PABLO SANTOS MATHIAS DA PAZ |
| 2º Sgt Inf | 094009404-8 | FABRÍCIO AUGUSTO RODRIGUES |
| 2º Sgt Cav | 040225335-5 | FÁGNER GABRIEL CÔRTES |
| 2º Sgt Inf | 100067725-0 | FELIPE BRITO DE SOUZA |
| 2º Sgt Int | 040023817-6 | FELIPE SILVA ANTUNES QUARESMA |
| 2º Sgt MB | 011731475-7 | FELIPE SILVA RABELO |
| 2º Sgt MB | 011874565-2 | FERNANDO MESSA TOZATO MAGALHÃES |
| 2º Sgt Art | 040266425-4 | FERNANDO SALLES FERREIRA |
| 2º Sgt MB | 100099535-5 | FRANCISCO MAYCKSON DE AGUIAR VASCONCELOS |
| 2º Sgt Art | 040198825-8 | GABRIEL ORLANDI ZELANTE |
| 2º Sgt MB | 010119837-2 | GABRIEL TRINDADE REGIS |
| 2º Sgt MB | 040189117-1 | GABRYEL RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO FERRÂO |
| 2º Sgt Art | 040199055-1 | GLADSTONE RAFAEL KUNZEL |
| 2º Sgt Sau | 013153204-6 | GRACIELLE DA COSTA VIANA |
| 2º Sgt Cav | 040021687-5 | HENRIQUE LOPES MUNIZ BARRETO |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| 2º Sgt Sau | 040220675-9 | ISABEL CRISTINA DE CARVALHO NASCIMENTO DE MESQUITA |
| 2º Sgt Inf | 040076587-1 | JANAILSON MASCARENHAS MATOS DIAS |
| 2º Sgt Mnt Com | 033369014-7 | JEANCARLO ELLWANGER DE AMORIM |
| 2º Sgt Art | 040202455-8 | JESSÉ ORNES DIAS |
| 2º Sgt Sau | 040220595-9 | JÉSSICA GOMES DO ESPÍRITO SANTO |
| 2º Sgt QE | 112666154-3 | JOÃO ARAÚJO JACINTO DA SILVA |
| 2º Sgt Int | 011737455-3 | JORGE LEANDRO PEREIRA TELLES |
| 2º Sgt Int | 010078415-6 | JOSÉ LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA |
| 2º Sgt MB | 090243197-2 | JOSÉ RODRIGO BERTAGNI |
| 2º Sgt Inf | 030561997-5 | JOSE RODRIGO VIEIRA |
| 2º Sgt Cav | 040200085-5 | JÚLIO CÉSAR COSTA DOS SANTOS |
| 2º Sgt Inf | 040060647-1 | LEANDRO BONOTO FREESZ |
| 2º Sgt Inf | 114012664-8 | LEANDRO CESAR PACHECO PIMENTA |
| 2º Sgt MB | 011734455-6 | LEANDRO LUIZ SOUZA AMARAL |
| 2º Sgt Com | 040148345-8 | LEONARDO DA SILVA VOLKMANN |
| 2º Sgt Inf | 021968584-9 | LEONARDO PINHEIRO PACÍFICO |
| 2º Sgt Inf | 030121877-2 | LUCAS ADRIANO STEFANO BOLSON |
| 2º Sgt Com | 040191765-3 | LUCAS AZEVEDO EDUARDO |
| 2º Sgt Inf | 070084967-2 | LUCAS COSTA PORTELA |
| 2º Sgt Inf | 040200135-8 | LÚCIO ALVES PINTO JÚNIOR |
| 2º Sgt Cav | 040197855-6 | LUIS ANTONIO DAVID |
| 2º Sgt Sau | 010129737-2 | MARCELE DE SOUZA ROCHA |
| 2º Sgt Eng | 040065287-1 | MARCOS KLECIO ALVES BARBOSA |
| 2º Sgt Cav | 094009964-1 | MÁRIO ARRUDA CURI JÚNIOR |
| 2º Sgt Sau | 010129957-6 | MONIQUE DA SILVA MOREIRA |
| 2º Sgt Art | 050002187-8 | NILO JOSÉ KÖNIG MOURA |
| 2º Sgt Com | 040148205-4 | PAULO DE MOURA ASSUNÇÃO |
| 2º Sgt Inf | 040193555-6 | PAULO FELIPE MUSCHITZ |
| 2º Sgt Inf | 040196585-0 | RICARDO DIOGO DE MESQUITA SILVA |
| 2º Sgt Art | 050293077-9 | RODRIGO SÁ CARDOSO FERNANDES |
| 2º Sgt Sau | 010456797-9 | SÔNIA FERNANDA OLIVEIRA GAGLIARDI |
| 2º Sgt Art | 053586714-7 | STEVAM CÉSAR MARTINS |
| 2º Sgt Sau | 010908707-2 | TAIANE CAROLINE DA SILVA GONÇALVES RODRIGUES |
| 2º Sgt Art | 040001427-0 | THIAGO CORRÊA DE MATOS |
| 2º Sgt Mnt Com | 011718925-8 | THIAGO NEVES CORDEIRO |
| 2º Sgt Inf | 040046357-6 | TUINAN VIEIRA VETTER |
| 2º Sgt Com | 040072897-8 | VICTOR GUIMARÃES DA COSTA |
| 2º Sgt MB | 100069205-1 | VICTOR SOBRAL GONDIM |
| 2º Sgt Art | 021969044-3 | VINÍCIUS OLIVEIRA TROPIANO DE BARROS |
| 2º Sgt MB | 011876265-7 | WÁLISSON FERREIRA DA SILVA |
| 2º Sgt Art | 020396087-7 | WALLACE PERESTRELO |
| 2º Sgt Cav | 040198905-8 | WILIAN DE PAULA WALTER |
| 2º Sgt Inf | 020396637-9 | WILLIAM GONÇALVES ROSA |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome |
|---|---|---|
| 2º Sgt Topo | 070184455-7 | WILSON FERREIRA DA SILVA FILHO |
| 2º Sgt Art | 020412967-0 | YAN CHRISTIAN MARINS NOGUEIRA |

**PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 127, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| Cap QMB | 020401837-8 | ANDERSON MATHEUS PEREIRA DE BARROS | 19 FEV 24 | Cl Art Msl Fgt |
| Cap Dent | 010103725-7 | ARIANY ANTUNES MARTINS | 12 MAR 25 | IME |
| Cap QCO | 040081175-8 | TALITA ARAÚJO DOS ANJOS BARRETO | 12 MAR 25 | CCOMSEx |
| 1º Ten QEM | 011132717-7 | ANA CAROLINA MAROTTI DIAS | 2 FEV 25 | IME |
| 1º Ten Cav | 020499747-2 | ARTUR FIGUEIRA SOUTO | 9 MAR 25 | 10º RC Mec |
| 1º Ten Cav | 030416915-4 | CARLOS ANDREI BUENO GALLI | 17 FEV 25 | 18º RC Mec |
| 1º Ten Inf | 030601257-6 | EMERSON LEAL DA CONCEIÇÃO | 6 ABR 25 | EsPCEx |
| 1º Ten Inf | 020498257-3 | FRANCISCO TACHINI DE MELO | 29 MAR 25 | 36º BI Mec |
| 1º Ten QEM | 011088667-8 | GABRIEL TEIXEIRA BEZERRA DA ROCHA | 2 FEV 25 | IME |
| 1º Ten Art | 020497307-7 | GUSTAVO MONTEIRO DE SOUZA | 17 FEV 25 | 2º GAC |
| 1º Ten Art | 020519377-4 | IGOR FERREIRA DO NASCIMENTO | 3 MAR 25 | 6ª Bia AAAe AP |
| 1º Ten Inf | 020498567-5 | PAULO MOREIRA FRANCO CUSTÓDIO | 17 FEV 25 | CIAvEx |
| 1º Ten Art | 020501477-2 | RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA | 3 ABR 25 | 12º GAAAe SI |
| 1º Ten Art | 070050975-5 | THIAGO HENRIQUE DA SILVA BAÍA LIRA | 17 FEV 25 | AMAN |
| 1º Ten Eng | 062394344-6 | UÍSLEI ARAÚJO DE MEDEIROS | 17 FEV 25 | EASA |
| 1º Sgt Inf | 040012945-8 | RAPHAEL AUGUSTO DA SILVA LINS | 5 MAR 14 | CMR |
| 2º Sgt MB | 090127037-1 | ADRIANO DE OLIVEIRA COELHO | 2 MAIO 22 | 12º B Sup |
| 2º Sgt Inf | 080205107-8 | ALEF DE ARAÚJO MOREIRA | 28 ABR 25 | 1º BAC |
| 2º Sgt Com | 050530057-4 | BRUNO EMANUEL SAUSEN | 23 ABR 25 | 1º B Com |
| 2º Sgt Inf | 020536327-8 | ÉVERTON HOLEWINSKY CORRÊA | 23 ABR 25 | Cia Prec Pqdt |
| 2º Sgt Mnt Com | 030231905-8 | FABRÍCIO GUEDES SALVADE | 4 MAR 21 | B Adm/CCOMGEX |
| 2º Sgt Cav | 030464475-0 | GABRIEL GUTERRES GARCIA | 23 ABR 25 | 18º RC Mec |
| 2º Sgt Inf | 090127027-2 | GILBERTO FERNANDES MONTEIRO FILHO | 28 MAIO 19 | 17º B Fron |
| 2º Sgt Inf | 040251887-2 | GILNEI DE CARVALHO SILVA | 23 ABR 25 | 26º Pel PE Mec |
| 2º Sgt Topo | 070492747-4 | GUILHERME RODRIGO CAVALCANTI SANTOS | 23 ABR 25 | 3º CGEO |
| 2º Sgt Art | 110869797-8 | GUILHERME SILVA DE MESQUITA | 24 ABR 24 | 12º GAAAe Sl |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| 2º Sgt Com | 070492727-6 | HELDER HOSZEN DA SILVA | 23 ABR 25 | 13ª Cia Com Mec |
| 2º Sgt Inf | 100190707-8 | JHEYMSON BRENDO RODRIGUES FREITAS | 28 ABR 25 | 52º BIS |
| 2º Sgt Topo | 070492627-8 | JOSIEL NEGRÃO BRITO PEREIRA | 23 ABR 25 | 3º CGEO |
| 2º Sgt Mus | 010908787-4 | JOYCE SANTOS DE SOUZA RAIBOLT | 18 FEV 25 | 10º BIL - Mth |
| 2º Sgt Inf | 040240407-3 | LUCAS PINTO DE CASTRO | 23 ABR 25 | Cia C 8ª Bda Inf Mtz |
| 2º Sgt Sau | 011131657-6 | MICHELE DAIANE SANTOS SOUSA MONTEIRO | 23 ABR 25 | 6º D Sup |
| 2º Sgt Int | 030374725-7 | OLAVO PINTO BANDEIRA RHEINGANTZ | 5 JUN 19 | 6º B Com |
| 2º Sgt MB | 090229427-1 | REYNALDO COELHO LEAL | 16 MAIO 23 | BCSv/AMAN |
| 2º Sgt Inf | 030559887-2 | RUAN PARNOV BAIRROS | 29 ABR 23 | 52º BIS |
| 2º Sgt Inf | 040243937-6 | SAVIO BOTELHO DO VALE | 23 ABR 25 | 10º BIL - Mth |
| 2º Sgt MB | 030179785-8 | VICTOR DA SILVEIRA PIRES | 23 ABR 25 | Pq R Mnt/7ª RM |

**PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 128, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8o, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| Maj Med | 030024475-3 | ANDERSON RECH LAZZARON | 6 MAR 25 | H Mil A Porto Alegre |
| Maj Com | 010083975-2 | ASAEL DA SILVA VAZ | 5 MAR 25 | ECEME |
| Maj Inf | 010080025-9 | BRYANN IBRAHIM FATTAH | 5 MAR 25 | 17º B Fron |
| Maj Inf | 010081325-2 | DEMÓSTENES DIAS DE LIMA JÚNIOR | 13 FEV 25 | ECEME |
| Maj Com | 010060295-2 | ERICH YONEZAWA DE PAULA | 8 FEV 24 | Cmdo 23ª Bda Inf Sl |
| Maj QEM | 053588164-3 | IVO GABRIEL DE ABREU NICOLAIO | 13 FEV 25 | 11º CT |
| Maj Int | 010029845-4 | LEANDRO FERREIRA LOPES | 8 MAR 23 | CMSP |
| Maj Inf | 010086355-4 | LEONARDO SANT ANNA CANZI | 5 MAR 25 | ECEME |
| Maj Inf | 010087135-9 | RENATO CASTRO DA SILVA | 10 MAR 25 | ECEME |
| Maj QEM | 010063735-4 | RODRIGO EVANGELISTA DELGADO | 28 FEV 24 | DSG |
| Cap QCO | 010070825-4 | JOSÉ MAURO DA SILVA MELO | 3 FEV 25 | H Gu Natal |
| Cap Med | 021684334-2 | REINALDO ALEXANDRE DE CARVALHO MASSUCIO | 16 ABR 25 | Cmdo 11ª Bda Inf Mec |
| 1º Ten QCO | 040028385-9 | LUÍS JEAN HEBERLE DE HEBERLE | 21 FEV 25 | DPGO |
| S Ten Com | 113978104-9 | IZAIAS LEITE DO NASCIMENTO | 10 JUN 18 | 16º GMF |
| 1º Sgt Int | 020755463-5 | ALAN GUSMÃO SILVA | 21 FEV 25 | B DOMPSA |
| 1º Sgt Cav | 123924294-2 | ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA | 1º FEV 25 | 3º RCC |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| 1º Sgt Cav | 040040445-5 | CARLOS ALEXANDRE WIETHAN | 13 ABR 25 | CMSM |
| 1º Sgt Art | 040029275-1 | DIOGO FERREIRA LIMA | 21 FEV 25 | 5º GAC AP |
| 1º Sgt Inf | 043543434-5 | EMERSON RIBEIRO E SILVA | 7 FEV 23 | 25º BC |
| 1º Sgt Cav | 040028545-8 | EXPEDITO GOMES DE SOUSA FILHO | 6 FEV 25 | CPOR/PA |
| 1º Sgt Art | 040029405-4 | FABIANO MACIEL DA SILVA | 26 FEV 25 | 5º GAC AP |
| 1º Sgt Int | 011485665-1 | GERALDO MAJELLA DE CARVALHO SIQUEIRA | 3 MAR 25 | H Ge Juiz de Fora |
| 1º Sgt lnt | 010197295-8 | GLAUCIO PEREIRA MUNIZ | 21 FEV 24 | CCOPAB |
| 1º Sgt Inf | 040013735-2 | GLAUCO DOS SANTOS COELHO | 6 FEV 24 | 32º BIL - Mth |
| 1º Sgt MB | 010190915-8 | HAROLDO ATHOS DE SOUSA DIAS | 1º FEV 24 | 25º B Log (Es) |
| 1º Sgt Inf | 040025835-6 | IGOR MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA | 21 FEV 25 | Cia C 15ª Bda Inf Mec |
| 1º Sgt Inf | 040026205-1 | JORGE LUIZ MENEZES FAGUNDES | 1º FEV 25 | 32º BIL - Mth |
| 1º Sgt Cav | 040027755-4 | JOUBERT MAICON SANTAELA SOARES | 6 FEV 25 | 18º B Trnp |
| 1º Sgt Sau | 010070845-2 | JULIO CESAR GARÇON MARTINHO | 8 FEV 25 | H Gu Natal |
| 1º Sgt Eng | 040031015-7 | KARANE CAMPELO ABRAHIM | 3 MAR 25 | 15º B Log |
| 1º Sgt MB | 010074445-7 | KÊNEDE SEBASTIÃO DE SERPA | 6 MAR 25 | 11º BI Mth |
| 1º Sgt MB | 010075945-5 | LEANDRO MARQUIONE DA FONSECA | 11 MAR 25 | CTEx |
| 1º Sgt MB | 010075195-7 | LUCIANO LAURENTINO DA SILVA | 1º FEV 25 | 9º B Mnt |
| 1º Sgt MB | 010074765-8 | MAICON CAVALCANTE DA SILVA | 1º FEV 21 | CCOPAB |
| 1º Sgt Cav | 040027995-6 | MARCELO GOULART DE ALMEIDA | 28 MAR 25 | 17º RC Mec |
| 1º Sgt MB | 010102235-8 | MAURÍCIO DANIEL SILVA BEZERRA | 13 ABR 25 | 16ª Ba Log |
| 1º Sgt Av Ap | 021709184-2 | MICHAEL ALVES DOS SANTOS | 27 JAN 24 | CIAvEx |
| 1º Sgt Sau | 085898013-9 | PATRICK PIMENTEL RODRIGUES | 28 MAR 25 | H Mil A Recife |
| 1º Sgt Inf | 040072275-7 | PEDRO ROGÉRIO MARTINS ROSA | 22 AGO 24 | Cia C 16ª Bda Inf SI |
| 1º Sgt Av Ap | 021717054-7 | RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS | 1º FEV 25 | 14º B Log |
| 1º Sgt Inf | 040042685-4 | RUDINEI VIEIRA MARQUES | 3 ABR 25 | Cia C 3ª DE |
| 1º Sgt Inf | 040027575-6 | VICTOR SALES DE OLIVEIRA | 3 ABR 25 | CMF |
| 1º Sgt Cav | 040027745-5 | WAGNER DE LIMA RAMOS | 1º FEV 25 | 23º Esqd C SI |
| 1º Sgt Inf | 040027625-9 | WAGTON LIMA DE OLIVEIRA | 3 FEV 25 | C Fron Amapá/34º BIS |
| 2º Sgt MB | 094106484-2 | ANDERSON GOMES DA CRUZ | 16 JAN 25 | 26º BI Pqdt |

**PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 129, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8o, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| Cel Inf | 011399074-1 | ALEX DA SILVA | 22 FEV 25 | AMAN |
| Cel Eng | 011396204-7 | ALYSSON HAYALLA OLIVEIRA SOUZA | 7 FEV 25 | Cmdo CMNE |
| Cel Inf | 011399164-0 | ANDRÉ COSTA CAMPELO | 2 FEV 25 | DGP |
| Cel Art | 011398364-7 | EDER APARECIDO FERNANDES MARSON | 2 FEV 25 | AMAN |
| Cel Inf | 011397654-2 | LEONARDO SANCHES SANTOS | 2 FEV 25 | DECEx |
| Cel Int | 011397674-0 | LUCIANO FELIPE DE SOUZA SÁ | 2 FEV 25 | DPGO |
| Cel Cav | 011396784-8 | MARCELO MACHADO FERREIRA | 22 FEV 25 | B Adm Ap/CMO |
| Cel Int | 011399914-8 | NOÉ BISPO DA SILVA | 27 FEV 25 | CCIEx |
| 1º Ten QAO | 011202514-3 | CHARLES JOSÉ CAMPOS | 25 JUL 23 | H Gu Tabatinga |
| 1º Ten QAO | 011285534-1 | EDIMAR JOSÉ DE MOURA | 21 JAN 25 | DPGO |
| 1º Ten QAO | 011286904-5 | JULIO CÉSAR SCHWENGBER | 28 MAR 24 | Cmdo 8ª RM |
| 1º Ten QAO | 042040474-1 | PAULO GEOVANE DOS SANTOS DA CUNHA | 14 OUT 24 | 3º BE Cmb |
| 1º Ten QAO | 011287774-1 | PAULO UELINTON MARQUES | 30 JUL 24 | 2º B Av Ex |
| 1º Ten QAO | 043414234-5 | RAMÃO AURI MARTINS MACHADO | 24 MAIO 24 | 4º RCB |
| 1º Ten QAO | 043414244-4 | RAULISON ROZAS | 27 FEV 25 | AMAN |
| 2º Ten QAO | 043443664-8 | ALCIMAR ALVES DA SILVA | 22 ABR 25 | 18º BI Mtz |
| 2º Ten QAO | 043421984-6 | ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE | 3 MAR 24 | Cia C 4ª RM |
| 2º Ten QAO | 113870414-1 | DIAN CARLOS JOSÉ DE JESUS | 4 MAR 25 | Cia C 1ª Bda Inf SI |
| 2º Ten QAO | 043432894-4 | GUTEMBERG MOURA DE MEDEIROS | 30 JUL 24 | Cmdo 8ª RM |
| 2º Ten QAO | 043433004-9 | LÁZARO ROCHA DE OLIVEIRA | 4 MAR 25 | B Adm Gu SM |
| 2º Ten QAO | 043444444-4 | MARCELO DE PAULA | 30 JUL 24 | 1º B Com |
| 2º Ten QAO | 011435304-8 | RENAN ALMEIDA RODRIGUES DA FONSECA | 4 MAR 25 | DECEx |
| S Ten Inf | 062362074-7 | ADENILTON DA ROCHA COUTINHO | 23 ABR 25 | 28º BC |
| S Ten Com | 113873504-6 | ALDI ALVES SOARES FILHO | 9 MAR 25 | B Adm Curado |
| S Ten Cav | 033245864-5 | ALEXSSANDRE DA SILVA | 12 MAR 25 | 16º Esqd C Mec |
| S Ten Sau | 113874344-6 | ANTONIO LUCIANO TOMÁS FERREIRA DA SILVA | 13 MAR 25 | Esqd C 4ª Bda C Mec |
| S Ten Sau | 013144254-3 | CARLOS ALBERTO PARAÍSO | 17JUL24 | 18º B Tmp |
| S Ten Inf | 052241994-4 | CLEVERSON NATALLI | 16 MAR 25 | CMS |
| S Ten Inf | 052228564-2 | DANIEL ALEXANDRO SCHEREDA | 14 MAR 25 | Cia C 14ª Bda Inf Mtz |
| S Ten Inf | 113846284-9 | DARLAN MODESTO DE JESUS | 3 MAR 24 | BGP |
| S Ten Mus | 011437034-9 | EDIMILSON AMARAL LOUROZA | 9 MAR 25 | BCSv/AMAN |
| S Ten MB | 033260494-1 | ÉLSON LUÍS OICZENASZ | 31 MAR 25 | CMCG |
| S Ten Com | 011423254-9 | FABIANO PEREIRA RAMOS | 5 ABR 25 | Cia C 2ª Bda Inf SI |
| S Ten MB | 031923334-2 | IVAN DELMAR ALMEIDA FLORES | 15 ABR 23 | 6º BE Cmb |
| S Ten Eng | 073654334-9 | JEFFERSON FARIAS | 9 MAR 25 | Cia C 1º GptE |
| S Ten Inf | 021579694-7 | JOAQUIM DOS SANTOS ANDRADE | 29 MAR 25 | 72º BI Caat |
| S Ten Com | 033260534-4 | JOSE ANTONIO ERNANDES | 31 MAR 25 | 1º B Com |
| S Ten Sau | 013070624-5 | LUCIANO BISPO DOS SANTOS | 28 FEV 25 | HFA |
| S Ten Com | 033246044-3 | MAIKO ELIAS KRONBAUER | 23 MAR 25 | 52º CT |
| S Ten Com | 033256234-7 | MARCOS VALANDRO CRESTANI LAVARDA | 3 ABR 25 | 12º B Sup |
| S Ten Sau | 033164804-8 | MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS | 3 MAR 24 | H Gu Natal |
| S Ten Av Mnt | 011288224-6 | MAURÍCIO DE SOUZA ROCHA | 21 JAN 25 | 4º B Av Ex |
| S Ten Inf | 043442364-6 | MOISÉS GOMES DOS SANTOS | 24 MAR 25 | Cia C 6ª RM |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| S Ten Com | 033240384-9 | OSMAR ANTONIO SANTIAGO | 14 MAR 25 | 1º B Com |
| S Ten Av Mnt | 011288564-5 | RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 26 JAN 25 | 3º B Av Ex |
| S Ten Inf | 043475964-3 | RODRIGO RESENDE | 25 FEV 25 | 17º B Log L - Mth |
| S Ten MB | 052222604-2 | SILVIO PIRES | 4 MAR 25 | Gab Cmt Ex |
| S Ten Cav | 093763914-4 | STEWART RUTILHO DIAS MONTEIRO | 10 MAR 25 | H Gu Tabatinga |
| S Ten Com | 043437164-7 | VALDIR MOREIRA DOS SANTOS | 24 MAR 25 | BCSv/ESA |
| 1º Sgt Mus | 021599614-1 | ALESSANDRO FERNANDES DE BRITO | 4 MAR 25 | 1º RCG |

**PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 130, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Gen Div | 025453703-8 | SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ | Cmdo CMNE |
| Cel Com | 112676634-2 | FÁBIO MACHADO DE OLIVEIRA | H Mil A Recife |
| Ten Cel Art | 013089404-1 | JOEL HENRIQUE FONSECA DE ÁVILA | Cmdo 23ª Bda Inf Sl |
| Ten Cel Inf | 013038104-9 | ROBERTO CARLOS NATTRODT BARROS JUNIOR | Cmdo 7ª DE |
| Ten Cel QMB | 013028324-5 | SANDRO CORRÊA | Cmdo CMNE |
| Ten Cel QMB | 013057044-3 | WANDERCLEIDSON DA SILVA RODRIGUES | Cmdo 12ª RM |
| Maj QEM | 010082135-4 | ANTÔNIO DIEGO OLIVEIRA DE ALMEIDA | 4º CGEO |
| Maj Cav | 123951744-2 | HIGOR CEZAR VILLAÇA MENEZES PATUSCO | Cmdo 12ª RM |
| Maj Com | 031892114-5 | JOELSON DA SILVA VELASQUES | Cmdo CMS |
| Maj Cav | 010116885-4 | LEANDRO SAMPAIO AGUIAR DO NASCIMENTO | 11º RC Mec |
| Maj QMB | 010058835-9 | MARCUS VENICIUS MORAIS FLORENTIN | C Log Msl Fgt |
| Cap QCO | 072537774-1 | CLEYTON DORNELLES DOS ANJOS | Cmdo 7ª Bda Inf Mtz |
| Cap Inf | 021789894-9 | EVERTON GOMES DOS SANTOS | 4º B Av Ex |
| Cap QEM | 011946015-2 | JOÃO ALBERTO BATISTA DE CARVALHO | 2º CGEO |
| Cap Art | 011637615-3 | LUIZ EDUARDO GENTIL DE LIMA | 3ª Bia AAAe |
| Cap Med | 011947755-2 | RICARDO LAJOVIC SAFATLE | 36º BI Mec |
| Cap Med | 040185975-6 | SIDNEY SANTOS PINHEIRO CRUZ | 2º B Fv |
| 2º Ten QAO | 011287024-1 | LEANDRO NOGUEIRA DOMINGUES | Cia C 22ª Bda Inf Sl |
| S Ten Cav | 043491574-0 | MÁRCIO RODRIGUES LANGENDORF | 28º B Log |
| 1º Sgt Inf | 040044635-7 | ADOLF NUNES MARINHO | 3º BIS |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| 1º Sgt MB | 011573385-9 | DIEGO DALA PAULA DE SOUZA | 16ª Ba Log |
| 1º Sgt Mnt Com | 010195785-0 | GUILHERME MANES | 1º B Com GE Sl |
| 2º Sgt Eng | 100067305-1 | ADRIANO HERCULANO DO NASCIMENTO | 15ª Cia E Cmb Mec |
| 2º Sgt Cav | 030560027-2 | ALÃH DE MOURA LUCCHINI | 8º RC Mec |
| 2º Sgt Cav | 043504104-1 | ALEX FLORÊNCIO | BCSv/ESA |
| 2º Sgt Eng | 040066177-3 | AMARO WANDERLEY DA SILVA JUNIOR | Cia C 12ª Bda Inf L (Amv) |
| 2º Sgt Int | 110604397-7 | DELMO ALBERTO DE OLIVEIRA | 3º BIS |
| 2º Sgt Inf | 110328365-9 | EDMIR DA SILVA TAVARES SANTOS | Cia C CMNE |
| 2º Sgt Inf | 040000977-5 | FRANCISCO JOSÉ DA SILVA JUNIOR | 72º BI Caat |
| 2º Sgt Com | 040000097-2 | GIOVANE SOARES DA SILVA | 23ª Cia Com Sl |
| 2º Sgt Av Mnt | 020074477-9 | GUILHERME MARIO DESCONSI | 4º B Av Ex |
| 2º Sgt Inf | 090229637-5 | IAGO LUAN DE AQUINO | 4º BI Mec |
| 2º Sgt Inf | 020103387-5 | ÍTALO DA SILVA MUNIZ | 44º BI Mtz |
| 2º Sgt Inf | 070197587-2 | JAILTON JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR | 35º BI |
| 2º Sgt MB | 040022517-3 | JEAN TAVARES DA SILVA RONDELLI SOBRINHO | 7º D Sup |
| 2º Sgt MB | 010248667-7 | JONATAS RODRIGUES NASCIMENTO DA SILVA | Cia C 22ª Bda Inf Sl |
| 2º Sgt Mus | 110612847-1 | JOSÉ CARLOS DA SILVA | 3º BIS |
| 2º Sgt Eng | 090229227-5 | LEANDRO LOUREIRO FERNANDES | 4º BE Cmb |
| 2º Sgt Inf | 021969144-1 | LEANDRO ROCHA DUARTE | BCSv/ESA |
| 2º Sgt Art | 050112047-1 | LUIS EDUARDO DE CASTRO GOULART | 29º GAC AP |
| 2º Sgt Mnt Com | 011705955-0 | MARCOS THEILOR LUNARDI | Pq R Mnt/3ª RM |
| 2º Sgt Int | 030374725-7 | OLAVO PINTO BANDEIRA RHEINGANTZ | 6º B Com |
| 2º Sgt Inf | 040001477-5 | PEDRO VINÍCIUS FLAUSINO CAMPOS | BGP |
| 2º Sgt MB | 040121557-9 | RAFAEL CRISTIAN DOS SANTOS | Cia C 4ª RM |
| 2º Sgt MB | 011729525-3 | RAFAEL SANTOS LIMA DA CRUZ | Pq R Mnt/5ª RM |
| 2º Sgt Cav | 040225085-6 | ROBERTO BEZERRA SCHULTZ | 2º RCG |
| 2º Sgt MB | 040127937-7 | RODOLFO MIRANDA ROCHA | Cia C 4ª RM |
| 2º Sgt Com | 040151135-7 | RODOLFO MUNCK PINTO DOS SANTOS | 4º D Sup |
| 2º Sgt Int | 080049477-5 | VINICIO CARLOS DE CASTRO | Cia C 23ª Bda Inf Sl |

## PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 131, DE 7 DE MAIO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Cel Art | 011396614-7 | JOÃO ROBERTO CORRÊA ALVES DE SOUZA | Cmdo 5ª Bda C Bld |
| Cel Cav | 011398894-3 | RICARDO DE OLIVEIRA DIAS | CCOMSEx |
| Ten Cel Com | 013121244-1 | CARLOS EDUARDO TEIXEIRA SALLES | Cmdo 5ª Bda C Bld |
| Ten Cel Inf | 021647204-3 | FREDSON DA SILVA FERREIRA | Cmdo 3ª RM |
| Maj Art | 122997394-4 | ANDERSON MARQUES | Cmdo CMO |
| Maj Eng | 021647054-2 | DUILIO SALES GARCIA | Cmdo 6ª RM |
| Maj Com | 033334314-3 | SATURNINO EDISON DE OLIVEIRA COELHO JÚNIOR | DGP |
| Maj Cav | 113830984-2 | TELMO AGLAÉ PINTO NUNES | Cmdo CMSE |
| 1º Ten QAO | 011204884-8 | WILSON COSTA PEIXOTO | H Ge Rio de Janeiro |
| S Ten Mnt Com | 013155254-9 | CRISTIANO BARROS DE MENEZES | Cmdo CMSE |
| S Ten Inf | 043492164-9 | FÁBIO SOUZA DE MEDEIROS | B Adm Gu João Pessoa |
| S Ten Inf | 052161184-8 | MARCOS AURÉLIO DA CUNHA PRESTES | 13º BIB |
| S Ten MB | 013009574-8 | ODOELSON BELO DE SOUSA | CECMA |
| 1º Sgt Cav | 040065575-9 | BRUNIÉRE CAMPOS CARLOS | Cia C CML |
| 1º Sgt Eng | 040040675-7 | BRUNO RAMALHO PEREIRA DA SILVA | B Adm/CCOMGEX |
| 1º Sgt Inf | 040024805-0 | BRUNO TAMANQUEIRA DOS SANTOS | Cmdo 1ª RM |
| 1º Sgt Inf | 040044925-2 | DANILO FRANCISCO DA SILVA | Cmdo CMSE |
| 1º Sgt Com | 040038015-0 | DIEGO DE FREITAS VARGAS | 17º RC Mec |
| 1º Sgt Inf | 040164355-6 | FELIPE OLIVEIRA NASCIMENTO | Cia DQBRN |
| 1º Sgt Mus | 033157524-1 | JOÃO BATISTA TEIXEIRA | 19º BC |
| 1º Sgt Int | 082943714-4 | JULIANO PRESTES DE OLIVEIRA | 9º B Log |
| 1º Sgt Com | 040148335-9 | JUVENAL FERREIRA NOBRE NETO | 52º BIS |
| 1º Sgt Cav | 040152705-6 | MÁRCIO BETEGA MATTIUZZI DE ALMEIDA | 5º RCC |
| 1º Sgt Eng | 040088195-9 | PATRICK HENRIQUE SOUSA CARVALHO | 3º BEC |
| 1º Sgt Inf | 040072275-7 | PEDRO ROGÉRIO MARTINS ROSA | Cia C 16ª Bda Inf Sl |
| 1º Sgt MB | 010075335-9 | ROGER FRANCISCO SIMÕES DOS SANTOS | 3º RC Mec |
| 2º Sgt Mus | 011749075-5 | ALISSON PEREIRA MARQUES | C Fron Rondônia/6ºBIS |
| 2º Sgt Eng | 082969124-5 | FELIPE FERREIRA PAULISTA | 11ª Cia Eng Cmb Mec |
| 2º Sgt Mus | 010328327-1 | FELIPI DA SILVA PIRES | C Fron Solimões/8º BIS |
| 2º Sgt QE | 021801024-7 | FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR | B Adm Ap Ibirapuera |
| 2º Sgt Cav | 094009324-8 | GREGUI RODRIGUES ALVES | 8º RC Mec |
| 2º Sgt Eng | 040031015-7 | KARANE CAMPELO ABRAHIM | 15º B Log |
| 2º Sgt Eng | 040199855-4 | LEANDRO MARTINS DA SILVA FERREIRA | 11ª Cia Eng Cmb Mec |
| 2º Sgt Inf | 040194845-0 | LUIZ RICARDO CANTILINO DE OLIVEIRA | 35º BI |
| 2º Sgt Com | 040192395-8 | MARCOS FALKOWSKI | Cia C 15ª Bda Inf Mec |
| 2º Sgt Eng | 040199995-8 | RODRIGO ALVES DA FONSECA | 11ª Cia Eng Cmb Mec |
| 2º Sgt Com | 040192595-3 | ROGER BARRETO DE SOUZA | Cia C Ba Ap Log Ex |
| 2º Sgt QE | 092618484-7 | SATURNINO ECHEVERRIA | 10º RC Mec |
| 2º Sgt Inf | 053706694-6 | WILLIAN TIAGO HEKAVEI | 13º BIB |
| 3º Sgt QE | 011518355-0 | RONALDO DE OLIVEIRA | Cia C CML |

# PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 132, DE 7 DE MAIO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Ten Cel Inf | 013028964-8 | GLAUCIR LOPES GONÇALVES | 23º BC |
| Ten Cel QMB | 021648524-3 | JOCIVAN NOGUEIRA FARIAS | Pq R Mnt/10ª RM |
| 1º Ten QAO | 042018354-3 | EDILSON LUCENA DE MEDEIROS | 7º D Sup |
| 2º Ten QAO | 031873764-0 | GLEI MARCOS ROBAINA FEIJÓ | Cia C 3ª DE |
| S Ten Sau | 013143954-9 | ALESSANDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA | H Ge Fortaleza |
| S Ten Inf | 043491914-8 | ANDERSON RODRIGUES BRAUNA | 38º BI |
| S Ten Sau | 013145194-0 | DARTANHAN LUIZ ANDRETTA | 2º B Fv |
| S Ten Inf | 043476154-0 | EMANUEL DENIZAR MOREIRA MUNIZ | 41º BI Mtz |
| S Ten MB | 013007974-2 | GUILHERME SOARES TEIXEIRA JÚNIOR | 2º B Log Sl |
| S Ten Art | 043515974-4 | JOSE KENNED DA SILVA LANDIM | 14º GAC |
| S Ten Int | 013185134-7 | LEONARDO MARQUES DA SILVA | Cia C 12ª Bda Inf L (Amv) |
| S Ten Inf | 043496474-8 | MARCELO DILON ANDRADE | C Fron Roraima/7º BIS |
| S Ten Art | 043520024-1 | MARCOS VINÍCIOS FERREIRA DO VALE | B Adm Ap/CMO |
| S Ten Sau | 013186134-6 | PÉRCIO ABREU PELEGRINE | 2º B Fv |
| S Ten Com | 043509834-8 | WELINGTON PEDRO RIBEIRO | 2º B Fv |
| 1º Sgt Art | 043507114-7 | ÁLVARO MILANI SAMUEL | B Adm Ap/CMO |
| 1º Sgt Eng | 043534124-3 | ANDERSON STUDENSKI DE OLIVEIRA | Cmdo 5º Gpt E |
| 1º Sgt Inf | 040000125-1 | CARLOS ALEXANDRE BORGES DE ANDRADE | B Adm Ap/5ª RM |
| 1º Sgt Cav | 043538314-6 | CARLOS HENRIQUE GRAÇAS DOS REIS | 14º RC Mec |
| 1º Sgt Inf | 043542664-8 | CRISTIANO FONSECA ESTEVES COELHO | Cmdo CMP |
| 1º Sgt Inf | 043535064-0 | DYCKSON CUNHA LUCAS | B Adm Ap/CMO |
| 1º Sgt Mnt Com | 013197284-6 | EDILANKASTER NASCIMENTO SOUSA | Esqd C 4ª Bda C Mec |
| 1º Sgt Art | 040001755-4 | FÁBIO DELLA GIUSTINA | 29º GAC AP |
| 1º Sgt Inf | 040013285-8 | FRANKLIN ROOSEVELT BEZERRA DA SILVA | 28º BC |
| 1º Sgt Eng | 043534214-2 | GIULIANO SIMÕES BAZZAN | 3º BE Cmb |
| 1º Sgt Inf | 040001025-2 | LUCAS ZAMBALDE DE CASTRO | 11º BI Mth |
| 1º Sgt MB | 010190455-5 | LUIS GUSTAVO ARANTES | B Mnt Sup Av Ex |
| 1º Sgt MB | 013196874-5 | MARCUS VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS | 16ª Ba Log |
| 1º Sgt Com | 040003095-3 | PAULO CÉSAR DINIZ VIANA | 14ª Cia Com Mec |
| 1º Sgt Inf | 043536414-6 | RAUL CLAUDIO LIMA FALCÃO | Cmdo CMP |
| 1º Sgt Art | 040011475-7 | VANDRÉ BIBIANO GUERIM DA SILVA | 11º GAAAe |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| 2º Sgt QE | 021802264-8 | PAULINO CESARIO DA SILVA | B Adm Ap Ibirapuera |

**PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 133, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Cel Com | 011481554-1 | LEONARDO DE BARCELOS | 41º CT |
| Cel Art | 118270673-7 | RODRIGO DE ARAÚJO LIRA NASCIMENTO | Cmdo CMN |
| Maj Art | 010080195-0 | FERNANDO PAZZINATTO | Cmdo CMA |
| Maj Inf | 010082185-9 | GABRIEL DE ALMEIDA BANDEIRA ARAUJO | EsIE |
| Cap Int | 100088985-5 | EDSON RUAN GONÇALVES NASCIMENTO | 25º BC |
| Cap QAO | 118274603-0 | FRANCISCO JONES SILVA | B Adm Cmdo Op Esp |
| Cap Art | 020230457-2 | GUILHERME SANT ANA CARDOSO | 1º GAC Sl |
| Cap QCO | 062473014-9 | RENATA AGUIAR DA SILVA | CMSP |
| 1º Ten Inf | 022103434-1 | BRUNO VINICIUS MOTA DOMINGUES | AMAN |
| 1º Ten QAO | 052069004-1 | DANIEL PAULO DA SILVA | 2º BPE |
| 1º Ten Med | 011782527-3 | FATIMA NEVES DE MELO LEITE | 50º BIS |
| 1º Ten Inf | 021948744-4 | GUSTAVO MARQUES VIEIRA | 16º BI Mtz |
| 1º Ten Inf | 020497637-7 | HÉLDER DE LIMA FERREIRA | 52º BIS |
| 1º Ten QEM | 011403687-4 | JOAO LUCAS ALMEIDA AUGUSTO DE OLIVEIRA | AMAN |
| 1º Ten Inf | 020533997-1 | JOSÉ RAFAEL BARBOSA SANTOS | CPOR/CMBH |
| 1º Ten Inf | 020498347-2 | MARCO SAMUEL RODRIGUES DE SOUSA | Cia C 7ª Bda Inf Mtz |
| 1º Ten Tmpr | 121035007-8 | MARINA TEIXEIRA CHAVES FERREIRA | CIGS |
| 1º Ten Inf | 110151005-3 | MATHEUS DE OLIVEIRA RIBEIRO | 52º BIS |
| 1º Ten Inf | 020765927-7 | MURILO REIS DE MORAES | C Fron Rio Negro/5º BIS |
| 1º Ten Inf | 020765217-3 | RAFAEL MARQUES FARIA | ESA |
| 1º Ten Art | 020558877-5 | RENAN DOS SANTOS SANT'ANNA | 1º GAC Sl |
| 1º Ten Inf | 020781197-7 | ROGÉRIO HENRIQUE LOPES REZENDE | C Fron Rio Negro/5º BIS |
| 1º Ten Tmpr | 070680507-4 | SAMUEL DA SILVA ALVES | 1º GAC Sl |
| 1º Ten Inf | 100028245-7 | THIAGO DA SILVA VIEIRA | C Fron Rio Negro/5º BIS |
| 2º Ten Tmpr | 080558547-8 | ERLON ELIE JONES PICANÇO | Cmdo 22ª Bda Inf Sl |
| 2º Ten Tmpr | 012073157-5 | RAFAEL DE OLIVEIRA NEVES FERREIRA | C Fron Rondônia/6º BIS |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| S Ten Cav | 043506224-5 | ALEXSANDRO FELIPE DA SILVA | Cia C 13ª Bda Inf Mtz |
| S Ten Inf | 043455384-8 | OLEXSANDRO IBIAPINA DA SILVA | 33º Pel PE |
| 1º Sgt MB | 010102065-9 | ARMANDO AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO | 12º B Sup |
| 1º Sgt Cav | 033407554-6 | CLÂNDIO SILVEIRA DOS SANTOS | Gab Cmt Ex |
| 1º Sgt Mus | 053705264-9 | DORNELLES PEREIRA BARBOSA | DCEM |
| 1º Sgt MB | 011473965-9 | FELIPE JULIÃO DE OLIVEIRA | 5º BEC |
| 1º Sgt Mus | 093871644-6 | LEANDRO RODRIGUES | 11º RC Mec |
| 1º Sgt Cav | 040027745-5 | WAGNER DE LIMA RAMOS | 23º Esqd C Sl |
| 2º Sgt Sau | 011095147-2 | ANDRESSA DO NASCIMENTO CIBIEN | H Gu Marabá |
| 2º Sgt Inf | 040067895-9 | FILIPE DE CARVALHO MAGNAGO | 33º Pel PE |
| 2º Sgt Av Mnt | 020074477-9 | GUILHERME MARIO DESCONSI | 4º B Av Ex |
| 2º Sgt Art | 110869797-8 | GUILHERME SILVA DE MESQUITA | 12º GAAAe Sl |
| 2º Sgt MB | 090343997-4 | JESSÉ TORRES DA SILVA | 20º B Log Pqdt |
| 2º Sgt MB | 010248667-7 | JONATAS RODRIGUES NASCIMENTO DA SILVA | Cia C 22ª Bda Inf Sl |
| 2º Sgt Sau | 010320967-2 | MARIANA DE MAGALHÃES PEREIRA | 50º BIS |
| 2º Sgt Inf | 080000027-5 | MARLON TEIXEIRA DE MESQUITA | 33º Pel PE |
| 2º Sgt Inf | 110145495-5 | PAULO KAYURI GODINHO LOPES SAMPAIO | 33º Pel PE |
| 2º Sgt Inf | 090429877-5 | PAULO SÉRGIO SBERGA | C Fron Rio Negro/5º BIS |
| 2º Sgt Inf | 040243937-6 | SAVIO BOTELHO DO VALE | 10º BIL - Mth |
| 2º Sgt Int | 080049477-5 | VINICIO CARLOS DE CASTRO | Cia C 23ª Bda Inf Sl |
| 3º Sgt MB | 070793977-3 | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS | C Fron Rondônia/6º BIS |
| 3º Sgt Inf | 120329755-9 | BRUNO CARBONARO SOARES | 54º BIS |
| 3º Sgt Cav | 021014127-1 | BRUNO RAMALHO | 18º RC Mec |
| 3º Sgt Com | 031619357-2 | DANIEL FICAGNA TOMIELO | 23ª Cia Com Sl |
| 3º Sgt Tmpr | 080383267-4 | DEIVID ALMEIDA PAMPLONA | Cia C 23ª Bda Inf Sl |
| 3º Sgt Tmpr | 121187967-9 | DENISE LEITE BRAGA | Cia C 12ª RM |
| 3º Sgt Av Mnt | 040337327-7 | ELVIS SOARES DA FONSECA JUNIOR | DstAvEx/CMN |
| 3º Sgt Art | 030323097-3 | GABRIEL FERRAZ TEIXEIRA | Nu 4º B Intlg Mil |
| 3º Sgt MB | 040302897-0 | GABRIEL RIBEIRO AMATO | BCSv/AMAN |
| 3º Sgt Eng | 031267977-2 | GUILHERME WILLIAM BITTENCOURT | 3ª Cia E Cmb Mec |
| 3º Sgt Art | 031712887-4 | IGOR BATISTA DIAS | 12º GAAAe Sl |
| 3º Sgt Eng | 020899637-1 | JONATHAN LUIZ DOS SANTOS VIEIRA | B Adm Ap/1ª RM |
| 3º Sgt Inf | 070699597-4 | JOSÉ RICARDO LIMA DA SILVA | Nu 4º B Intlg Mil |
| 3º Sgt Inf | 070699697-2 | MATHEUS VINICIUS NOBREGA LOURENCO | 16º BI Mtz |
| 3º Sgt Tmpr | 080489057-2 | PEDRO VICTOR MARQUES SILVA | C Fron Amapá/34º BIS |
| 3º Sgt Tmpr | 031552177-3 | RODRIGO LUIS MICHELSEN | 18º RC Mec |
| 3º Sgt Tmpr | 080429187-0 | RONAN DA SILVA PIRES | 51º BIS |
| 3º Sgt Inf | 020736247-6 | SAULO SANTANA DA SILVA | C Fron Jauru/66º BI Mtz |
| 3º Sgt Tmpr | 121118257-9 | THALISSON LIMA MEIRELES | CIGS |
| 3º Sgt Tmpr | 120920987-1 | WADILLON NUNES LAMIRA | C Fron Rondônia/6º BIS |

**PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 134, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Cel Inf | 019441873-7 | GUSTAVO MEGALE HECKSHER | Cmdo CMA |
| Cel Inf | 011105114-0 | ROBERTO SOUSA DA SILVA | Cmdo 1ª Bda Inf Sl |
| Maj Inf | 010035795-3 | ALLAN DOS ANJOS LINHARES DE OLIVEIRA | Cmdo 12ª RM |
| Cap Int | 020254917-6 | ADAILTON CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR | AMAN |
| Cap Inf | 021789784-2 | CHARLLES DAVID RODRIGUES FREIRE | C Fron Rio Negro/5º BIS |
| Cap Com | 040127797-5 | CIRO JOSÉ DE PADUA SOUZA | 1º B Com GE Sl |
| Cap Inf | 020269227-3 | JOÃO GABRIEL DOS SANTOS FREITAS | 33º Pel PE |
| 1º Ten Med | 080171437-9 | RENAN MARGAS DE SIQUEIRA | H Gu Porto Velho |
| 1º Ten Tmpr | 090786027-4 | RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS | 9º BEC |
| 1º Ten Tmpr | 080345517-9 | RODRIGO GUERREIRO MORAES | CMBel |
| 1º Ten Tmpr | 080456157-9 | SIMARA ROCHA DE CASTRO | Cmdo 22ª Bda Inf Sl |
| S Ten Inf | 011100384-4 | GIOVANNI CESAR SILVEIRA | 7º BPE |
| S Ten Inf | 102859034-5 | MARCELO RIGAUD CERQUEIRA | B Adm Ap 8ª RM |
| S Ten MB | 013009354-5 | MARIO LUÍS DE ALMEIDA | Cmdo 2ª Bda Inf Sl |
| S Ten Inf | 011375424-6 | RODRIGO LUIZ DE FREITAS CORTEZ | 2º BIS |
| 1º Sgt Inf | 043535064-0 | DYCKSON CUNHA LUCAS | B Adm Ap/CMO |
| 1º Sgt MB | 011573595-3 | EDDY ROGGER ALVES DA SILVA | 8º B Mnt Sl |
| 1º Sgt Int | 062376624-3 | ELTON SANTIAGO BARBOSA | Cia C 23ª Bda Inf Sl |
| 1º Sgt Art | 043537434-3 | JOÃO HENRIQUE BALDI DE MORAES | Cmdo 1ª Bda Inf Sl |
| 1º Sgt Art | 040002005-3 | JORGE MARCELO MENEZES DA SILVA | B Adm Ap 8ª RM |
| 1º Sgt Inf | 040066605-3 | SILVIO NOGUEIRA SILVA JUNIOR | Cia C 22ª Bda Inf Sl |
| 2º Sgt Int | 040174297-8 | ALAN CRISTINO DA SILVA | Cia C 22ª Bda Inf Sl |
| 2º Sgt Int | 010119277-1 | ANDRÉ BEHLING PFEIFER | Cia C 23ª Bda Inf Sl |
| 2º Sgt MB | 080107197-8 | FELIPE WILLIAMS DE LIMA BARRADAS | 2º BIS |
| 3º Sgt Mnt Com | 040302647-9 | RAFAEL FERNANDES MONTEIRO | 44º BI Mtz |

**PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 135, DE 7 DE MAIO DE 2025**

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| 1º Ten QAO | 052080744-7 | NELSON HENRIQUE TAMKE | 50º BIS |
| 2º Ten QAO | 112747944-0 | ZENILTON ALVES DE MEDEIROS | C Fron Rondônia/6º BIS |
| S Ten Inf | 011309274-6 | CARLOS AUGUSTO JESUS DE AMORIM | Cmdo CMN |
| S Ten Int | 013008844-6 | LUCIANO BOUFLEUR LANGER | Cia C 12ª RM |
| S Ten Eng | 011477624-8 | RENAN MAGALHÃES JÚNIOR | Cia C 2º Gpt E |
| 1º Sgt Inf | 043543044-2 | LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA | C Fron Rondônia/6º BIS |
| 2º Sgt Inf | 100002467-7 | FRANK JOSE BARBOSA REIS | C Fron Rondônia/6º BIS |

**NOTA Nº 7-SG6.8/SG6/SGEx, DE 8 DE MAIO DE 2025**

Agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário Militar.

**O CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR** houve por bem admitir em Sessão de 21 de novembro de 2023, no Quadro Especial, o seguinte militar:

**- GRAU DISTINÇÃO**

Cel Com VINÍCIUS LACERDA VASQUEZ

## 4ª PARTE
## JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

S G EX

General de Divisão
LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército

Assinado de forma digital por LUIS CLAUDIO DE MATTOS BASTO:89979834749
Dados: 2025.05.15 08:44:00 -03'00'